

**DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA
EDL/DLBC RURAL**

APRODER

CANDIDATURA À PRÉ-QUALIFICAÇÃO



Santarém 2015



APRODER
ASSOCIAÇÃO PARA A
PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO
RURAL DO RIBATEJO

PDR 2020
PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020

PORTUGAL
2020

ÍNDICE

A.	VERTENTE DE DLBC CANDIDATADO	1
B.	TIPOLOGIA E LIMITES DO TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO	2
	B.1. JUSTIFICAÇÃO DA TIPOLOGIA E LIMITES APRESENTADOS	2
	B.2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	5
C.	CARACTERIZAÇÃO DA PARCERIA E MODELO ORGANIZACIONAL	7
	C.1. CARATERIZAÇÃO DA PARCERIA	7
	C.2. MODELO ORGANIZACIONAL	7
	C.3. EXPERIÊNCIA DO GAL E DOS PARCEIROS	9
	C.4. RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS E MATERIAIS	10
D.	DIAGNOSTICO PROSPETIVO	12
	D.1. EVOLUÇÃO RECENTE E POSICIONAMENTO NO CONTEXTO NACIONAL	12
	D.2. CRESCIMENTO INTELIGENTE	13
	D.3. CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	18
	D.4. CRESCIMENTO INCLUSIVO	20
	D.5. ANÁLISE SWOT	25
E.	VISÃO ESTRATÉGICA APRODER 2020	28
	E.1. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO E RESULTADOS ESPERADOS	30
F.	PROCESSOS DE ENVOLVIMENTO COM AS COMUNIDADES LOCAIS	50
	ANEXO I. POPULAÇÃO POR FREGUESIA E RURALIDADE	54
	ANEXO II. RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DO GAL	55
	ANEXO III. PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIA	57
	ANEXO IV. ELEMENTOS DO DIAGNOSTICO PROSPETIVO	58

A. VERTENTE DE DLBC CANDIDATADO

Em complemento ao formulário de candidatura à vertente do Desenvolvimento Local de Base Comunitária Rural, e para efeitos de pré-qualificação das parcerias, o documento que se segue resume as principais linhas orientadoras que a APRODER pretende adotar na sua Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), apuradas durante o processo da sua elaboração.

Neste sentido, foi efetuada a redefinição dos limites do território de atuação, tendo por base a experiência de intervenções em quadros comunitários anteriores, bem como as necessidades aferidas, sendo este território predominantemente rural. De destacar, a não inclusão da freguesia do Pombalinho, que na Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) de 2013, passou a fazer parte integrante do concelho da Golegã, tendo assim ficado incluída na área da charneca ribatejana, à semelhança de todas as restantes freguesias do concelho da Golegã, e o aumento da área de intervenção na zona de Santarém.

Foi reforçada a parceria do GAL APRODER com os atores regionais, sub-regionais e locais, redefinindo um modelo organizacional, ajustado ao novo quadro comunitário, de modo a contribuir para a execução dos objetivos delineados.

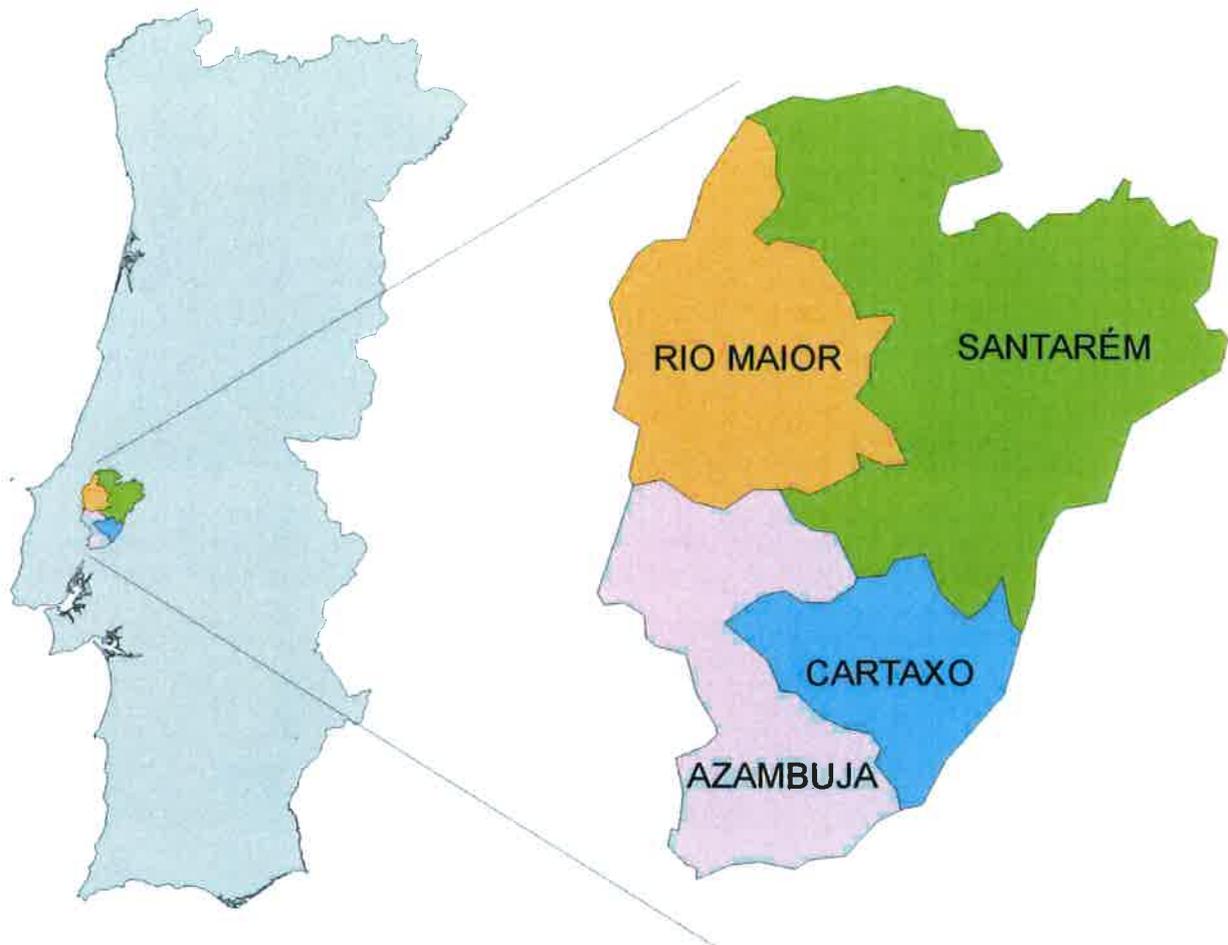
Relativamente à elaboração do diagnóstico, foram consideradas as metas e as prioridades de crescimento, incidindo nas áreas de intervenção do DLBC Rural, definidas na Estratégia Europa 2020, no **Acordo de Parceria 2020 (AP 2020)**, no **Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014 – 2020 (PDR 2014-2020)**, no **Plano Operacional Regional do Alentejo 2020 (PORA 2020)**, no **Plano Regional de Ordenamento do Território Lisboa e Vale do Tejo (PROT OVT)**, na **Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Lezíria do Tejo 2014-2020 (EIDT LT 2014-2020)** e no **Documento Estratégico Turismo do Alentejo e Ribatejo 2014-2020**, demonstrando as potencialidades e fragilidades do território, consubstanciadas no final, através da análise SWOT na proposta de estratégia e resultados esperados para o território de atuação da APRODER - Azambuja, Cartaxo, Rio Maior e Santarém.

B. TIPOLOGIA E LIMITES DO TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO

B.1. JUSTIFICAÇÃO DA TIPOLOGIA E LIMITES APRESENTADOS

O território de atuação da APRODER insere-se na região do Alentejo (NUTS II) na sub-região da Lezíria do Tejo (NUTS III), e de acordo com a CAOP 2013, é composto atualmente por 41 freguesias, (60% do total das freguesias da Lezíria do Tejo), com cerca de 1246 km² (cerca de 30% do território da Lezíria do Tejo). Residiam, em 2011, 129.220 habitantes, pertencentes a quatro concelhos de Azambuja, Cartaxo, Rio Maior e Santarém (Ver anexo I).

Figura 1. Delimitação Territorial da APRODER



Fonte: Aproder

A área de intervenção abrange a área total dos 4 concelhos, na qual a Aproder tem **23 anos de experiência na gestão das 4 gerações de programas “Leader” 1991-2014.**

Foi excluída da área de intervenção uma parte do perímetro urbano de Santarém (ver figura 2- área amarela), pelas características mais urbanas que apresenta. Salvaguardaram-se deste modo algumas zonas de transição entre o espaço rural e o espaço urbano, bem como as zonas ribeirinhas junto ao Tejo,

de modo a permitir uma maior interligação entre o território de atuação da Aproder e o rio e a criação de melhores condições para a sua valorização e utilização.

Em relação às zonas ribeirinhas do Tejo foram incluídas a população da Ribeira de Santarém, Alfange e Onias que pelas suas características apresentam uma série de fragilidades ao nível socioeconómico, marcadas pelo desemprego, reduzidos níveis de instrução, dependência de apoio social, e um património edificado muito degradado.

Figura 2. Área do perímetro urbano excluída – Santarém



Fonte: Câmara de Santarém 2015

Assim, a EDL abrange 77% da população do território, 99.676 habitantes, uma área de 1224 km² (98% do total), com uma densidade populacional de 81,5 habitantes por km².

Este território detém uma superfície agrícola utilizada (SAU) de 499 km², correspondente a cerca de 40% do seu total. Acolhe a capital do Ribatejo e do distrito, Santarém, o terceiro maior concelho em área da sub-região da Lezíria do Tejo, o mais populoso e com o maior número de freguesias (18), representando 44% do total das freguesias do território de atuação.

Tabela 1. População e Área coberta pela EDL

	AZAMBUJA	CARTAXO	RIO MAIOR	SANTARÉM	Total
População Residente	21.814	24.462	21.192	61.752	129.220
População Coberta EDL	21.814	24.462	21.192	32.208	99.676
População Coberta EDL %	100%	100%	100%	52%	77%
Nº Freguesias	7	6	10	18	41
Área Coberta EDL %	100%	100%	100%	96%	98%

Fonte: INE, 2011

Das 41 freguesias que constituem o território APRODER, 33 são Áreas Predominantemente Rurais (APR), 4 são Áreas Mediamente Urbanas (AMU) e 4 são Áreas Predominantemente Urbanas (APU), revelando a ruralidade do território de atuação, característica que se verifica também na sub-região estatística Lezíria do Tejo e na região Estatística (NUTS II) do Alentejo.

Tabela 2. Tipologia por áreas urbanas

Concelho	Nº de Freguesias	Tipologia de áreas urbanas (TIPAU 2009)		
		APR	AMU	APU
AZAMBUJA	7	5	1	1
CARTAXO	6	4	1	1
RIO MAIOR	10	9		1
SANTARÉM	18	16	1	1
Total	41	34	3	4

Fonte: INE, 2009

B.2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos perante um **território de profunda matriz rural e de grande importância do setor agrícola**, com solos de excelente fertilidade, onde se desenvolvem culturas hortícolas e frutícolas de cariz industrial, com boas condições de regadio, estrutura fundiária favorável, bem como riquíssimos prados naturais que proporcionam a criação de gado taurino e equídeo.

A região é atravessada pelo rio Tejo, **um dos eixos estruturantes do território nacional** e um dos seus maiores potenciais de desenvolvimento, quer pela extensão e fertilidade dos solos das suas planícies aluviais, quer pelos valores paisagísticos e patrimoniais que encerra. Em termos agroflorestais assumem especial importância as **fileiras do azeite, vinho e floresta**.

Em termos de **património natural e paisagístico**, a sua **qualidade, diversidade** e importância conferem à região um reforço substancial de **atratividade, simbolizada pelo rio Tejo, com a sua lezíria, as aldeias avieiras e praias fluviais**, e pela área natural do **Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros**, que merece também o estatuto de proteção Rede Natura 2000 (Rio Maior e Santarém).

No campo do **turismo**, revela grande potencial de **atratividade turística**, nomeadamente nas tradições ligadas ao toiro, cavalo e campino que são elementos emblemáticos e identitários da região e do vasto património existente - natural, histórico, arquitetónico, gastronómico e paisagístico.

Em termos **económicos**, evidencia uma forte componente associada a toda a **fileira da agricultura e agro-indústria**, que permite a existência de uma **oferta de produtos com características diferenciadas**. De destacar as atividades ligadas ao **transporte, armazenagem e logística, indústria transformadora, comércio e serviços**.

Presença de infraestruturas de **ensino/formação, tecnológicas e de investigação**, com **qualidade e relevância** para a atividade económica e que potenciam o aprofundamento da articulação com a base produtiva empresarial do território.

Em termos **demográficos** durante o período intercensitário, a população registou um ligeiro acréscimo, via crescimento migratório em detrimento do crescimento natural, revelando a atratividade **do território do ponto vista migratório**. Já no que concerne aos movimentos populacionais no interior do território, verifica-se uma **maior concentração populacional nas freguesias sede de concelho** e nos **principais centros urbanos** em desfavor das áreas rurais.

Apresenta uma **boa rede de infraestruturas** no **domínio da ação social, saúde, cultura e desporto**, contribuído para a **melhoria da cobertura** e da qualidade dos serviços prestados, **umentando a qualidade de vida da população**.

No que refere à **área cultural**, apresenta um **número considerável de museus, galerias de exposição e auditórios** que seguem uma lógica de distribuição polarizada, favorecendo as sedes de concelho.

Esta região apresenta ainda um **vasto património histórico e arquitetónico**, centrado na cidade de **Santarém considerada a “Capital do Gótico”**, apresentando um património religioso muito vasto.

A centralidade de localização e a acessibilidade do território, decorrente do cruzamento de importantes eixos viários (A1-A8-A13-IC2), e ferroviários (passagem da Rede Ferroviária Principal), conferem-lhe um papel importante na afirmação de uma **zona privilegiada para a atividade logística e de grande distribuição**.

A proximidade territorial á Área Metropolitana de Lisboa (AML) constitui uma oportunidade para o desenvolvimento económico da região.

C. CARACTERIZAÇÃO DA PARCERIA E MODELO ORGANIZACIONAL

C.1. CARATERIZAÇÃO DA PARCERIA

A Estratégia de Desenvolvimento Local da APRODER foi elaborada desde o seu início tendo presente o grande interesse e mais-valia que o envolvimento direto das populações, seus representantes e agentes económicos e sociais locais e regionais têm, para o sucesso da mesma.

O envolvimento de todos é fundamental não só na fase de preparação e definição da estratégia, mas também ao longo da sua implementação, permitindo um acompanhamento e monitorização, que garantam a possibilidade da tomada de eventuais medidas de ajustamento ou correção, para atingir os objetivos e metas definidos.

Este envolvimento permitirá também uma maior transparência de atuação e assegurará sem dúvida uma divulgação mais alargada junto de eventuais promotores de iniciativas e projetos.

Neste contexto, houve a preocupação de encontrar uma parceria abrangente, ágil e bem articulada com os diversos documentos enquadradores, estratégias e órgãos de gestão, quer a nível nacional, regional ou local, para que todo o processo de decisão seja correto e célere, e não demasiado pesado.

Assim, esta parceria é constituída por um total de 34 entidades ativas no território, que representam 4.835 associados, sendo que 56% são entidades privadas e 44% públicas. Em anexo (II) consta uma tabela com a relação de associados constituintes da parceria, o setor de atividade, o número de associados, o tipo de entidade e a sua sede social, sendo que todas se encontram ativas no território.

O documento resumo que atesta a adesão ao "Protocolo de Cooperação e Parceria", entre a APRODER e os Parceiros, para a definição e implementação da EDL/DLBC, para o período de 2014-2020, pode ser visualizado nos Anexos (III).

C.2. MODELO ORGANIZACIONAL

Quanto ao modelo organizacional, há a considerar três níveis fundamentais de articulação e parceria – o regional, o sub-regional e o local.

Ao nível regional, a Aproder integra uma parceria entre todos os GAL do Alentejo que tem como compromisso a conjugação de esforços na articulação de metas e ações, definir e desencadear processos de cooperação nacional e transacional e a criação de uma plataforma de acompanhamento e monitorização do DLBC 2020, com uma estrutura e composição a definir com outros atores públicos e privados da região.

Ao nível sub-regional da NUT III, a APRODER integra o Conselho Estratégico da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (Fig. 4), integrou a parceria criada para a elaboração do Programa Territorial Integrado (PTI) da Lezíria do Tejo e, de acordo com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento da Lezíria do Tejo 2014-2020 apresentada, integrará a Comissão de Concertação e Gestão da mesma

(órgão de apoio à coordenação e gestão operacional), constituída por 7 representantes relevantes da região e presidida pelo Presidente do Conselho Intermunicipal:

- Núcleo Empresarial da Região de Santarém (NERSANT)
- Associação para a Promoção Rural da Charneca Ribatejana
- Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo (APRODER)
- Centro Distrital de Santarém do Instituto de Segurança Social I. P. (CDSS)
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP-LVT)
- Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto de Emprego e Formação Profissional
- Instituto Politécnico de Santarém

Esta Comissão reunirá mensalmente e dará parecer sobre os projetos a apoiar através do futuro ITI ou dos DLBC, garantindo racionalidade entre os projetos concretos a apoiar na sub-região pelos FEEI, potenciando sinergias, evitando duplicações e promovendo complementaridades entre fundos.

Ao nível local do território de atuação da APRODER, no modelo de gestão proposto optou-se por não incluir um órgão específico da parceria para análise de projetos, uma vez que existe na Comunidade Intermunicipal da Lezíria um grupo análogo ao nível da sub-região (Comissão de Concertação e Gestão), de que a APRODER faz parte, com grupos temáticos e parceiros que abrangem as principais áreas de intervenção e se considera que se pretende que haja economia de órgãos e de tempo, para que o processo de decisão não seja demasiado longo e pesado.

Assim sendo o modelo de governação do DLBC proposto, consiste no seguinte:

O **Conselho de Parceria** que envolve todos os parceiros que integram a parceria e que tem como funções a aprovação em sessão plenária da presente EDL, o acompanhamento estratégico e operacional das ações e investimentos do DLBC, e a aprovação do respetivo relatório anual.

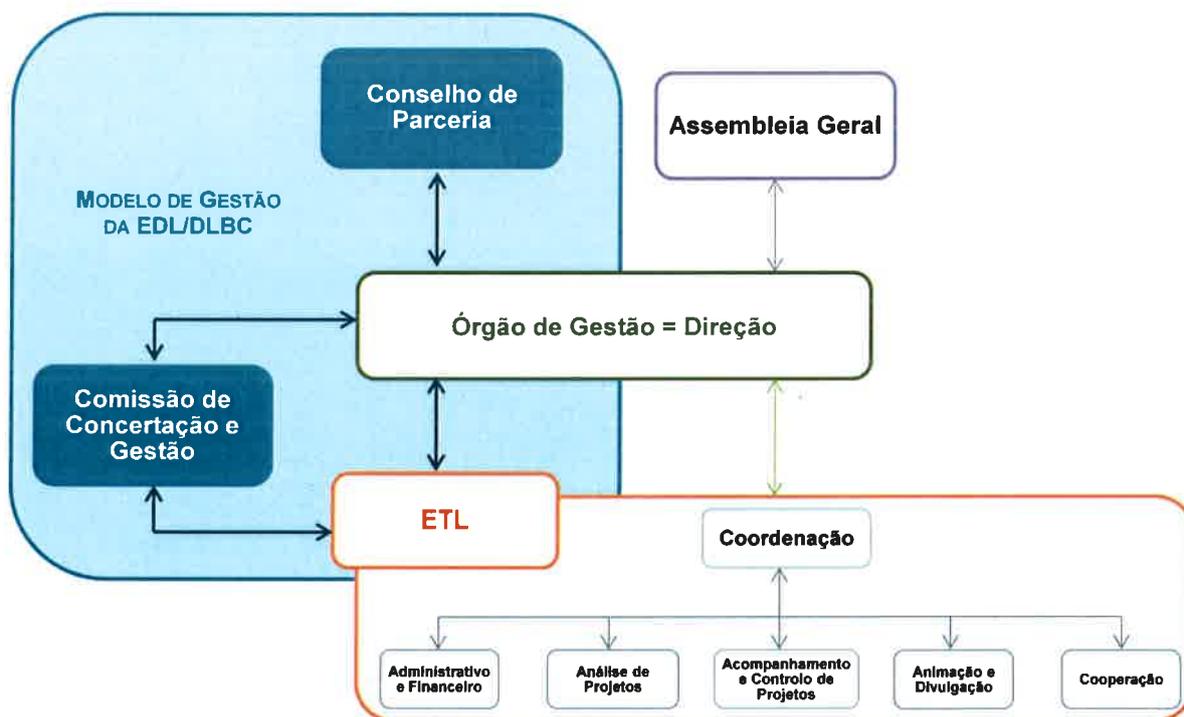
O Conselho de Parceria será presidido por um Presidente eleito no Conselho de Parceria e reger-se-á por um regulamento, a aprovar pelo Conselho.

O **Órgão de Gestão do DLBC** que será coincidente com a Direção da APRODER, uma vez que possui já a experiência de 23 anos de gestão de fundos comunitários na área do desenvolvimento rural, neste território, com resultados muitos positivos.

Os projetos a apreciar serão previamente submetidos ao **Conselho de Concertação e Gestão da CIMLT**, onde os mais relevantes grupos de interesse da região se encontram presentes, que se pronunciará, sobre os projetos a apoiar através do futuro ITI ou DLBC, garantindo racionalidade entre os projetos e promovendo complementaridades entre fundos.

A **Estrutura Técnica Local** que assegurará a assistência técnica ao Conselho de Parceria, ao Órgão de Gestão, e o acompanhamento e monitorização das operações e ações previstas. Assegurará ainda, a elaboração dos pareceres técnicos.

Figura 3. Modelo Organizacional da Parceria



Fonte: Sistematização Aproder

C.3. EXPERIÊNCIA DO GAL E DOS PARCEIROS

Gestão dos programas LEADER, LEADER II, LEADER+ e PRODER, nos concelhos de Santarém, Rio Maior, Cartaxo e Azambuja.

No âmbito dos programas IQADE, IQADE II, AGRIS, AGRO, EQUAL, LEONARDO, RAFAEL, ADMOVEO, Marco Polo - ECOS OUVERTURE e SISBERIALP, em parceria com outros GAL e entidades nacionais e estrangeiras, desenvolveram-se diversos projetos, nomeadamente, " Museu da Vinha e do Vinho ", " Sistema de Produção Integrada em Horticultura de ar livre na região do Ribatejo", " Ações Gerais de Informação e Gestão", "Método de Formação Profissionalizante no Sector da Restauração", "Sistema Informático Patrimonial" entre outros.

A APRODER foi entidade certificadora da Denominação de Origem " Azeites do Ribatejo", de 1999 a 2007, posteriormente transferida para a Associação de Agricultores do Ribatejo.

A Aproder desenvolveu ainda os seguintes projetos:

- **"Estudo das melhores condições de Rega de Olivais e de Extração de Azeite de diversas Variedades de Azeitona"** - componente 1 e 2, e contou com a parceria do GAL Charneca Ribatejana, Escola Superior Agrária de Santarém, Fio Douro entre outros
- **"Ribatejo – Promover para Vender"**, promoção do turismo, produtos, cultura e tradições, de forma a potenciar a sua comercialização e a atratividade da região enquanto destino turístico. Foram parceiros deste projeto o GAL Charneca Ribatejana, a Comissão vitivinícola do Tejo, entre outros
- **"7 Maravilhas da Gastronomia"**, aumentar a visibilidade e reconhecimento da Gastronomia. Este projeto contou com diversos GAL a nível nacional e regional, e com a participação de uma série de entidades locais que facultaram o receituário tradicional
- **"Internacionalização da Agricultura Regional"**, avaliação das potencialidades e possibilidades de instalação dos agricultores da nossa região em diversos países, em cooperação com GAL Charneca Ribatejana e outras entidades
- **"Tejo Vivo"**, maior cooperação territorial nos domínios da competitividade e inovação, ambiente, desenvolvimento sustentável e ordenamento do território situado junto ao Tejo, envolvendo seis associações portuguesas e onze entidades espanholas.

Paralelamente, os associados, desenvolveram projetos de relevância para a região, nomeadamente:

- **Associação de Agricultores do Ribatejo** - vários projetos no âmbito do programa AGRO, tratamento de águas ruças, poluição e impacto dos produtos fitossanitários, olival super - intensivo, horticultura, rotações culturais em regadio, análises sensoriais e químicas de azeite; apoio à gestão da rega; aconselhamento agrícola, formação profissional, etc.
- **Associação de Criadores de Caprinos, Ovinos e Bovinos do Ribatejo e Oeste** - experimentação em ovinos e caprinos, licenciamento de explorações pecuárias, programa de Sanidade Animal, entre outros
- **Associação de Produtores Agrícolas da Região de Rio Maior** - emparcelamento, estudos prévios e plano de estruturação agrária no concelho de Rio Maior; prestação de serviços de apoio e aconselhamento técnico no âmbito de candidaturas RPU/SIGC; projetos de investimento relacionados com a agricultura e pecuária
- **Escola Superior Agrária de Santarém** - estudos realizados, sobre poluição da água e tratamento biológico da mesma, vinhos, olival, horticultura, milho, conservação de frutas e mel, entre outros

C.4. RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS E MATERIAIS

Para assegurar a viabilidade financeira, tal como nos quadros comunitários anteriores, a APRODER contrairá uma de garantia bancária (caso aplicável), para assegurar uma gestão correta e uniforme dos fundos que lhe serão atribuídos para o período 2014-2020, quer para as operações a financiar quer para o seu funcionamento.

Em relação aos seus recursos humanos, a equipa técnica da APRODER, possui colaboradores qualificados e com experiência na gestão de fundos comunitários, distribuídos pelos departamentos existentes no

modelo organizacional (figura 3), sendo que o serviço de contabilidade é executado através de uma prestação de serviços efetuada nas instalações da APRODER.

Tabela 3. Recursos Humanos da Aproder

NOME	CATEGORIA	FUNÇÃO	HABILITAÇÕES
Ana Isabel Martinho Cordeiro	Técnica	Técnica	Licenciada em Gestão de Recursos Humanos Pós Graduada em Higiene Segurança e Saúde no Trabalho Doutoranda em Higiene e Segurança e Saúde no Trabalho (Universidade de León)
Maria João Marques Pacheco Botelho	Secretária Geral	Coordenadora	Licenciado em Arquitetura Paisagista e Agronomia pelo ISA
Maria Filomena Sobreira do Rosário Godinho	Administrativa	Administrativa	12º Ano
Patrícia Alexandra G. M. C. Cipriano Bernardes	Técnica	Técnica	Engenharia Agrícola pela Escola Superior Agrária de Santarém
António Júlio das Neves Esteves	Contabilista	Contabilista	Curso Geral de Comércio
Catarina Isabel Silva Guedes Batista	Técnica	Técnica	Frequência último ano da Licenciatura de Gestão de Recursos Humanos
Pedro Miguel dos Santos Plácido de Abreu Oliveira	Técnico	Técnica	Licenciado em Gestão de Empresas - Vertente Finanças Empresariais (ESGTS) Pós Graduação em Gestão de Empresas - Empreendedorismo e Inovação Pós Graduação em Gestão de Empresas e em Marketing (ESGTS/UEvora)

As instalações da APRODER, sediadas em Santarém, são compostas por sete gabinetes (108 m²), sala de exposição (85 m²), sala de reuniões (50 m²), duas casas de banho e duas salas de arquivo (34m²). Em relação aos recursos materiais, cada gabinete dispõe de um computador e impressora, existindo ainda 2 computadores portáteis bem como uma impressora em rede.

D. DIAGNOSTICO PROSPETIVO

No desenvolvimento do diagnóstico foram consideradas as metas e as prioridades de crescimento definidas na Estratégia Europa 2020 – crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e deverá ser lido em paralelo com os quadros e gráficos constantes no anexo IV.

Foram analisados os dados do INE, PORDATA, DRAPLVT, Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, bem como os contributos resultantes do processo de auscultação - consulta pública efetuada, sessões de trabalho realizadas e formulário online.

O valor apresentado para o território da Aproder é a média ponderada dos indicadores pertencentes aos 4 concelhos.

D.1. EVOLUÇÃO RECENTE E POSICIONAMENTO NO CONTEXTO NACIONAL

No período de 1995-2011, que abrange os últimos 3 períodos de programações estruturais, referentes aos Programas LEADER, a Lezíria, região onde se insere o território da APRODER, registou uma **trajetória de divergência negativa**, identificada pela análise do comportamento do PIB *per capita*, que registou um desfasamento face ao nível de vida médio nacional e do Alentejo (tabela 1).

Em 2011, a **riqueza produzida por habitante**, na Lezíria, foi de 13 mil euros **valor inferior** ao registado em **Portugal e no Alentejo**.

O **Valor Acrescentado Bruto (VAB)** da Lezíria, ascendeu a cerca de 3 mil milhões de euros, **representando 30% do total do Alentejo**. A evolução do VAB durante o período intercensitário indica o **rápido crescimento do peso do sector dos serviços** e a **perda de importância da agricultura na criação de riqueza**.

A população, no território da APRODER, com 130 mil residentes, **representa 52%** da população residente na Lezíria, 17% no Alentejo e registou um aumento de 0,6%, cujo saldo migratório positivo (5,1%) compensou a taxa de crescimento natural negativa (-4,5%).

Houve **uma diminuição da população jovem** (≤ 14 anos) e o **aumento da população idosa** (≥ 65 anos), com **aumento do envelhecimento da população**.

No **índice sintético de desenvolvimento regional (IDS)**, que analisa as assimetrias regionais do processo de desenvolvimento regional, em resultado do efeito conjugado das vertentes **competitividade, coesão e qualidade ambiental**, a Lezíria, em 2011, é a **24.ª região no contexto das 30 NUTS III** de Portugal, com um valor de 95,18, em 100 (tabela 2).

D.2. CRESCIMENTO INTELIGENTE

D.2.1. DINÂMICA DO TECIDO EMPRESARIAL

Em 2012, **12.127 empresas** com **35.688 trabalhadores**, tinham **sede no território**, representando 16% das empresas e 19 % dos trabalhadores do Alentejo e mais de **metade do emprego e das empresas da Lezíria**, sendo o concelho de Santarém, o maior agregador de empresas e de trabalhadores.

Entre **2004-2012**, registou-se um **decréscimo mais acentuado do número de empresas e pessoal ao serviço** (-6,8% e -9,8% respetivamente) do que em relação ao Alentejo e Lezíria, com maior incidência nos concelhos do Cartaxo, Rio Maior e Santarém (tabela 3).

Este decréscimo foi mais acentuado no **setor primário** do que no **setor secundário** em linha com os valores nacionais e regionais.

No **setor terciário**, a **componente económica** teve um decréscimo nas duas variáveis em análise, em linha com os valores nacionais e regionais, revelando-se um **aumento das empresas e pessoal ao serviço na componente social do setor terciário**. No entanto os valores foram inferiores aos do Alentejo mas em linha com os da Lezíria.

Em 2012, o **universo empresarial do território** era constituído por pequenas e médias empresas (99,5%), das quais 97% microempresas e 3% pequenas empresas que empregavam, no máximo, 49 pessoas, revelando **uma economia atomizada onde predominam as micro e pequenas empresas**, com um número médio de 2,9 trabalhadores por empresas.

Analisando as empresas por atividade económica, verifica-se que as atividades ligadas ao Comércio (24,7%), Administrativas e dos serviços de apoio (11,2%), Consultadoria/Científicas (8,6%), Agricultura (9,4%), Alojamento e Restauração (7,3%), Indústrias Transformadoras (6,8%) - com especial relevo para a Indústria Agroalimentar que representa 22% do total das indústrias Transformadoras, representavam, conjuntamente cerca de 67,6% do total das empresas do território de atuação (tabela 4).

O **volume de negócios médio por empresa** era de 282 mil €, inferior à média nacional, mas superior à média regional e sub-regional, com destaque para a Azambuja (712 mil €).

Aferindo a produtividade pelo VAB por trabalhador, o território apresentava um nível de produtividade superior aos do Alentejo e da Lezíria mas inferior à média nacional, com relevo para a Azambuja.

A relação entre o **número de sociedades constituídas, por número de sociedades dissolvidas (empreendedorismo)**, registou um índice de 1,08, ou seja, por cada 100 sociedade dissolvidas foram constituídas 108 (tabela 5).

Existe **falta de associativismo entre os empresários da região**, dificultando o aumento da escala de produção, redução de custos, aumento da capacidade negocial e acesso aos mercados.

Apesar das debilidades, beneficia da existência de **infraestruturas relevantes** para a dinâmica da **atividade económica e empresarial**, parques de negócio, em cada concelho, **infraestruturas tecnológicas** em áreas **estratégicas**, como é o caso do IDERSANT, do Centro de Negócios e Inovação de Rio Maior; do Pólo do INIAV - Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, na Estação Zootécnica Nacional.

D. 2.2. ESPECIALIZAÇÃO PRODUTIVA

A especialização produtiva do território revela tendências setoriais específicas.

Entre 2009/2012, verificou-se um decréscimo mais acentuado do VAB total das empresas, do que a média nacional e regional, resultante da redução nos setores secundário e terciário, com uma evolução no setor primário de 10,1% (tabela 6).

No mesmo período, todas as atividades económicas registaram um decréscimo do VAB por empresa, com exceção das atividades relacionadas com a agricultura, abastecimento de água e saneamento básico (tabela 7).

Esta evolução revela que, a especialização produtiva do território apresenta um **tecido económico especializado nas atividades do setor primário**, traduzida na crescente produtividade deste setor - quarta atividade com maior proporção no VAB total das empresas (7,7%), em 2012 (tabela 8).

O setor primário surge assim, como um dos motores de desenvolvimento desta região e tem potenciado múltiplas oportunidades de extensão da cadeia de valor das indústrias transformadoras (35% do VAB por empresas), nomeadamente da agroindústria, patente pela localização na região de empresas conceituadas no setor.

É também oportunidade do território, a afirmação da **excelência produtiva em segmentos específicos do ramo agroalimentar**, produtos perecíveis com mercado potencial de exportação alargado, nomeadamente o **azeite e vinhos de origem denominada (DOP), enchidos, queijos, doces, mel, doçaria conventual, frutos secos entre outros**.

Trata-se de um **território com uma vocação agrícola inequívoca** e que **preconiza as tendências nacionais de desindustrialização** e de **terciarização da economia**.

De referir, **as atividades logísticas ligadas ao transporte e armazenagem**, no concelho da Azambuja, onde está instalada uma plataforma logística, e que devido á sua dimensão tem-se constituído como um polo aglutinador de emprego e de desenvolvimento económico, representando 22% do VAB gerado pelas empresas (tabela 8).

As **exportações das empresas**, no período de 2005-2013, aumentaram cerca de 132 % no território, valor superior á média nacional e regional (figura 1), **revelando uma forte capacidade de exportação de**

produtos alimentares, produtos metálicos, mobiliário e um peso de 3% dos produtos da agricultura, animal e caça (figura 2).

D. 2.3.AGRICULTURA

Estamos perante um território de excelência agrícola, que apresenta um conjunto de atributos diferenciadores (tabela 9):

- **Excelentes condições edafoclimáticas e extensas áreas de solos férteis**, que permitem a produção de uma grande diversidade de culturas desde hortícolas, à vinha e vinho, ao azeite, às frutícolas e cereais
- **40,5 % de superfície agrícola utilizada (SAU) da área total** do território de atuação
- **30% da superfície irrigável da SAU**, valor superior à média nacional e regional
- **20% da SAU ocupada com Prados e pastagens permanentes e instalações pecuárias** para a criação de gado, bovino, ovino, caprino e suíno
- **53% da SAU afeta a terra arável e 27,3% a culturas permanentes**, valores superiores à média nacional e regional
- **91% da estrutura de ocupação do solo confirma a relevância que a agricultura e a floresta têm na região**
- **60% do total das explorações agrícolas** existentes na Lezíria (cerca de 6000)

Aferindo alguns indicadores relacionados com a atividade agrícola, verificam-se alguns constrangimentos, nomeadamente:

- Fragmentação das explorações agrícolas com áreas até 5 ha (70%), que ocupam uma pequena área da SAU (7%), e originam **baixos índices de rentabilidade**
- Proporção de produtores com mais de 65 anos (48,9%), face aos produtores jovens (até 45 anos) de 10,5%

Estes fatores, aliados à **baixa capacidade associativa dos produtores**, à **incapacidade financeira para efetuar investimentos em novos processos produtivos**, têm contribuído para uma **desertificação do mundo rural e afastamento das áreas agrícolas**, que impulsionado pelo resultado do **envelhecimento populacional**, coloca entraves à sustentabilidade económica, demográfica e ambiental do mundo rural.

Considera-se ainda que, para inverter esta tendência, há que adotar medidas que permitam a **diversificação das atividades**, o **reforço da atratividade agrícola e a regeneração rural**, através da aposta em **explorações sustentáveis, agricultura biológica, produtos tradicionais de qualidade, produção de biomassa, gestão e preservação de paisagens e dos recursos naturais**.

D. 2.4. TURISMO

O território da APRODER, apresenta um **potencial de afirmação no setor do turismo**, que pode diversificar a atividade agrícola e toda a base produtiva do território, destacando-se:

- **As tradições ligadas ao toiro, cavalo e campinos**, que são elementos emblemáticos e identitários da região
- O património **natural e paisagístico a diversidade** da região, confere um reforço substancial de **atratividade**, simbolizada no **rio Tejo, no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros** e nas três grandes subunidades de paisagem – **Lezíria, Bairro e Serra**
- Um **vasto património, cultural, histórico, arquitetónico**, destacando-se a cidade de Santarém, considerada a “**Capital do Gótico**”, o património religioso e a arquitetura popular da região
- **Um conjunto de museus, galerias, auditórios e recintos**, com diversas iniciativas de promoção e divulgação das atividades económicas e culturais, de destacar a Feira Nacional de Agricultura/Feira do Ribatejo
- **A riqueza gastronómica**, testemunho da identidade cultural do território, sendo de referir, o Festival Nacional de Gastronomia, de projeção nacional, realizado anualmente em Santarém
- Os **recursos turísticos da região**, ainda não devidamente constituídos em produtos turísticos, que entrecruzam o mundo rural com as atividades agrícolas, indo desde casas agrícolas - que potenciam o turismo rural, a caça, atividades equestres, provas de vinho e eventos gastronómicos - à biodiversidade
- **Uma taxa de 28% dos hóspedes estrangeiros**, superior ao valor da sub-região Lezíria do Tejo que é o segundo destino turístico mais internacional do Alentejo (2013), mas abaixo dos 53% nacionais e uma estada média de 1,6 dias (tabela 11 e figura 3)

Em síntese, são identificados os reflexos que o potencial deste território e das infraestruturas existentes podem gerar no turismo, porém constatam-se ainda **debilidades neste setor**, tais como, **oferta hoteleira insuficiente** (tabela 10), **de baixa e média qualidade, inexistência de promoção turística, de serviços de recreação e lazer complementares, baixo reconhecimento e visibilidade, deficiente aproveitamento dos vastos recursos existentes, desvalorização do património e fraco aproveitamento das potencialidades do rio Tejo.**

Assim, torna-se premente **apostar na qualificação e promoção do turismo, na estruturação de produtos turísticos e na implementação de redes de oferta integrada**, nomeadamente nas vertentes do turismo de natureza, sénior, náutico, equestre, religioso, negócios, saúde e bem-estar, enoturismo e agroturismo, e na valorização das Rotas Religiosas, Fátima e Santiago de Compostela.

D. 2.5. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A região apresenta um **peso relativo reduzido do VAB industrial** gerado pelos **sectores de média/alta tecnologia** (0,9%), com o tecido empresarial a estar ligado a atividades com níveis de baixa ou média/baixa tecnologia.

Cerca de 13,8% das exportações, derivam de sectores de elevada intensidade de investigação, valores inferiores à média nacional mas superiores à média do Alentejo (tabela 12).

Existe um **défice de aposta regional nas infraestruturas tecnológicas e de investigação e desenvolvimento (I&D)** (tabela 13), a despesa associada não ultrapassa os 0,5%, abaixo da média nacional (1,6%), revelando constrangimentos ao nível da competitividade e internacionalização - **especialização produtiva assente em atividades de reduzido valor acrescentado, baixa intensidade tecnológica, fracas competências e estratégias das empresas, inerentes às fragilidades da qualificação dos recursos humanos.**

Os agentes económicos da região, deverão apostar no reforço da I&D, através **da articulação entre a base produtiva empresarial da região e as instituições do sistema científico e tecnológico**, para ultrapassar os constrangimentos. Refira-se **o recente protocolo assinado para a criação de um Centro de Competências para a Agricultura e Agroindústria que vem no sentido de minorar esta lacuna existente.**

D. 2.6. ENSINO SUPERIOR

A **oferta do ensino superior** existente na Lezíria, está **concentrada no território da APRODER**, com a presença do Instituto Politécnico de Santarém (IPS), constituído por cinco estabelecimentos - Escolas Superiores de Educação, Gestão, Agrária e de Enfermagem em **Santarém**, Escola Superior de Desporto em **Rio Maior** e do Instituto Superior de Gestão e Administração, em Santarém (ISLA) - em 2012 estavam matriculados cerca de 3.800 alunos no IPS. O ISLA tinha, em 2012, um total de 168 alunos, contra 921 registados em 2001.

Em relação à população residente, 13% possui habilitações ao nível do ensino superior. Na faixa etária dos 30 aos 34 anos, o valor aumenta para 25%, acima da média regional mas inferior à média nacional (tabela 14).

Existe uma **desadequação dos recursos humanos às necessidades reais do perfil produtivo do território**, devendo as instituições de ensino superior **promover o aumento do nível de escolaridade da população**, com uma **oferta formativa nos cursos de especialização tecnológica e superior, articulação com o tecido empresarial, e aposta em I&D.**

D.3. CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

D.3.1. PATRIMÓNIO AMBIENTAL

Dos fatores distintivos da região, o património ambiental apresenta elementos diferenciadores destacando-se:

- **A floresta, a fauna, a biodiversidade e os valores naturais**, assim como o **património paleontológico** – Jazida de pegadas de dinossáurio de Vale de Meios
- O **Património natural classificado** - Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (Santarém e Rio Maior), sítios da rede natura 2000 (tabela 15)
- A **água**, uma das riquezas naturais mais importantes da região, Rios Tejo, Alviela e Maior e toda a rede hidrográfica deste território, havendo ainda a referir a grande reserva de água subterrânea do maciço calcário, uma das duas maiores de Portugal
- O **Rio Tejo**, como elemento identitário da região, com as aldeias avieiras e as praias fluviais
- A **paisagem - lezíria, bairro e serra** - com as suas especificidades e diversidades permitem esta variação de ocupação do território em termos agroflorestais e de ocupação humana

Existem **constrangimentos** aos níveis da salvaguarda e valorização do **património natural e paisagístico**, que importa ultrapassar, como é o caso **das salinas de sal-gema de Rio Maior, as zonas ribeirinhas e margem do rio Tejo**. Verifica-se também uma insuficiente **rede de drenagem e tratamento de águas nas explorações pecuárias**.

Assim, é **importante a preservação, valorização e promoção dos recursos naturais** existentes que constituem um valor endógeno, afirmando a região como destino turístico de excelência, através de:

- Ações de informação, sensibilização e educação ambiental da população, direcionadas em particular para a geração mais jovem, conduzindo a uma mudança de atitudes e comportamentos
- Dinamização do turismo, tal como preconizado no documento estratégico da E.R.T AR 2014-2020
- Preservação e valorização das zonas ribeirinhas e acessos ao Tejo
- Requalificação do património natural e edificado

D. 3.2. SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA

Entre 2004 e 2012, houve uma diminuição do consumo de combustíveis derivados do petróleo, patente na redução do consumo de combustível automóvel (34%) em linha com a média nacional e regional (tabela 16).

Verificou-se um aumento da utilização do gás natural, em linha com a média nacional e regional, resultante da substituição da utilização do gás propano pelo gás natural.

Na energia elétrica, apesar do aumento do consumo a nível nacional e regional, existiu um decréscimo de 0,6% do consumo no território.

A principal fonte de energia desta região, desde 2005, é a eólica (91%) cresceu a uma média anual de 52%, entre 2005 e 2012, representando 2,9% do total da produção nacional (tabela 17).

Para reduzir a **dependência das energias fósseis e contribuir para a sustentabilidade energética** é necessário **apostar na diversificação das formas de produção de energias renováveis tais como, bioenergia (biomassa), energia solar, fotovoltaica, biogás e hídrica**, sendo que as características naturais da região favorecem este tipo de diversificação, acrescentado ainda a aposta na **produção de culturas energéticas** em paralelo com a **atividade agrícola e florestal**.

D.3.3.TERRITÓRIO: SISTEMA URBANO

De acordo com o PROT – OVT, o território, apresenta os seguintes centros urbanos (figura 4):

- **Santarém, Centro Regional** – dispõe de uma rede de equipamentos e serviços diversificados com funções essenciais de articulação territorial
- **Cartaxo e Rio Maior, Centros Estruturantes** - prestam um conjunto de funções especializadas de âmbito regional
- **Azambuja, Centro Complementar** - fornece um leque de funções urbanas pouco diversificado, mas fundamental na sustentação da coesão territorial e na consolidação de redes de proximidade

Este território é parte integrante de três redes interurbanas, sendo elas:

- **O Eixo de Conectividade Central**, constituído por Rio Maior/Santarém/Cartaxo/Almeirim/Alpiarça que detém uma posição central no contexto regional, fortemente polarizado pelo centro urbano regional de Santarém, que se expande para Sul, suportado na A1 e na Linha do Norte, juntando-se ao eixo logístico-industrial do Carregado – Azambuja – Vila Franca de Xira
- **O Eixo Urbano da Lezíria** tem como elementos agregadores o Tejo que transmite uma paisagem singular a este eixo, a A1 e a A13 e a Linha do Norte, com boas acessibilidades e mobilidades
- **O Eixo de Conectividade com a AML** afirma-se como uma extensão desta sub-região, fruto do reforço das acessibilidades a Sul, com uma forte articulação com Lisboa, sustentada em dois eixos rodoferroviários – A8/ Linha do Oeste e A1/ Linha do Norte

A presença deste sistema urbano contribui na última década, para uma maior concentração populacional nas sedes de concelho e nos principais centros urbanos atrativos, em desfavor das áreas rurais de menor expressão demográfica (figura 5).

Esta movimentação conduziu à desertificação das zonas rurais, tendo repercussões na sustentabilidade económica, demográfica e ambiental.

Neste sentido para **melhorar a atratividade das zonas rurais**, é importante tomar **medidas que promovam a diversificação das atividades económicas e a melhoria da qualidade de vida**, que contribuam assim para a regeneração da população nos espaços rurais.

D.4. CRESCIMENTO INCLUSIVO

D.4.1. EDUCAÇÃO E ABANDONO ESCOLAR

O território revelou, na última década, uma boa performance na redução do abandono e insucesso escolar, reduzindo a taxa de analfabetismo no último período intercensitário (-50%) e pelo aumento da taxa de escolarização no ensino superior (46%).

No período entre 2009/2010 e 2011/2012, houve um decréscimo no total de alunos inscritos (3%), com especial incidência no ensino secundário (-10%), valores inferiores à média nacional, do Alentejo e da Lezíria.

Verificou-se ainda uma tendência negativa, no aproveitamento escolar do ensino básico e secundário, confirmada pelo aumento da taxa de retenção e desistência no ensino básico (27%), valor em linha com a média nacional (25%) e da Lezíria (22%), mas inferior à média do Alentejo (34%), e pela diminuição da taxa de transição/conclusão no ensino secundário (-3%), superior à média nacional e regional (tabela 18).

No território existe uma **boa cobertura de estabelecimentos de ensino** (tabela 19), com a presença cerca de **220 unidades de educação**. A educação pré-escolar e ensino básico 1º ciclo, está presente em todos os concelhos e em praticamente todas as freguesias.

No sistema de formação profissional importa realçar, o trabalho desenvolvido pela EPRM – Escola Profissional de Rio Maior, com vários prémios atribuídos a nível nacional e internacional, nomeadamente nas áreas de inovação, e empreendedorismo; pelo Centro de Formação Profissional de Santarém, de gestão direta do IEFP, e a existência de dois estabelecimentos de formação de gestão participada: CENFIM (sector da metalomecânica) e CIVEC (sector do vestuário e confeções).

D.4.2. EMPREGO E DESEMPREGO

Em 2011, o território apresentava **60.323 indivíduos com atividade económica**, que correspondia a uma **taxa de atividade de 46,6%**. Em relação à **população desempregada**, existiam **6.850 indivíduos** (tabela 20).

Entre 2001 e 2011, a **taxa de desemprego aumentou de 6,6% para 11,5 %**, revelando maior resistência ao aumento do desemprego registado no país. Azambuja registou o maior aumento 76%.

Na população empregada por profissões, verificou-se uma preponderância dos trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores (tabela 21), em linha com os valores nacionais e regionais.

É de realçar a proporção de população que desempenha a sua **atividade profissional** como **especialistas das atividades intelectuais e científicas**, superior a 12%, a **elevada expressão de trabalhadores não qualificados (15,3%)**, associada ao baixo nível médio de escolaridade da população ativa.

Entre 2001 e 2011, houve o aceleração do processo de terciarização, sendo que 71,5% da população empregada está afeta ao setor dos serviços (tabela 22). Este ritmo ocorreu devido à redução simultânea de ativos agrícolas e industriais.

O decréscimo dos ativos agrícolas, em Santarém, foi inferior aos outros concelhos, sendo que os ativos industriais registaram um decréscimo acentuado no Cartaxo e Azambuja (tabela 24).

Em 2013, a população desempregada inscrita no IEFP (tabela 23), era de 7000 pessoas, verificou um acréscimo em relação ao ano de 2011 (35%), em linha com os valores regionais, existindo uma repartição semelhante por género. Santarém representava, metade do total de desempregados inscritos no IEFP.

O número de desempregados à procura de emprego há 1 ou mais anos – **desemprego de longa duração** – era de 2676 pessoas (38% do total dos inscritos) registando um **aumento de 81% face ao ano de 2011**, valor superior à média regional, com **Rio Maior a registar o maior aumento (99%)**.

O número de desempregados à procura de emprego há menos de 12 meses, aumentou 17% no mesmo período.

A **população com o ensino básico** é a mais vulnerável ao fenómeno do **desemprego**, **61 %** dos desempregados, registando-se um **aumento de 26%**. Por outro lado, a maior percentagem de **desempregados com ensino superior (57%)**, estava concentrada em **Santarém**.

Relativamente à **população jovem** (15 a 24 anos), estavam inscritas 796 pessoas, registando-se um **aumento de 38%** face a 2011, **Azambuja registou o maior aumento (71%)**. A faixa etária com idades compreendidas entre os **25 anos e os 44 anos**, representou **50% do total dos inscritos**.

Em suma, verificou-se um aumento generalizado no território das pessoas desempregadas, de ambos os sexos, aumentando o desemprego de longa duração, afetando a população com menos habilitações académicas e com idades compreendidas entre os 25 e 44 anos.

D. 4.3. DEMOGRAFIA

↓ POPULAÇÃO RESIDENTE

Segundo os censos de 2011, residiam no território, 129.220 habitantes (53% da população da Lezíria e 17% do Alentejo) com uma densidade populacional média de **104 habitantes por Km²**. A proporção de mulheres (52%) era superior à dos homens de acordo com os valores do país.

No período intercensitário, existiu um **ligeiro acréscimo da população (0,2%)**, explicado por um acréscimo de população registado na Azambuja e no Cartaxo (4,7% e 4,5% respetivamente), via saldo migratório e por um decréscimo registado em Santarém (2,8%), via redução do saldo natural. Já no que se refere ao concelho de Rio Maior o aumento populacional foi residual (tabela 24).

Na última década houve uma **maior concentração populacional nas freguesias sedes de concelho em detrimento das restantes freguesias**, entre as quais – União de Freguesias (UF) Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa (Azambuja); Valada e Vila Chã de Ourique (Cartaxo); UF de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões e UF Azambujeira e Malaqueijo (Rio Maior); UF de Casével e Vaqueiros, UF de São Vicente do Paul e Vale de Figueira, e Pernes (Santarém), (tabela 25).

Do ponto vista migratório este território é atrativo, apesar de, no período intercensitário, ter havido um aumento no fluxo de saída de população (26,2%), verificou-se que no ano de 2011, a taxa de atração ainda era superior à de repulsão em 2,5 p.p.

No mesmo período, **a população ativa registou um decréscimo (1,8%)**, mais acentuado em Santarém e no Cartaxo (2,8% e 1,7% respetivamente). O valor registado foi superior à média nacional e do Alentejo (-1.1% e -0,3% respetivamente) mas inferior ao decréscimo registado na Lezíria (3%).

Relativamente aos Censos 2001, observa-se um recuo expressivo da população sem nível de instrução (-28,8%), e um aumento da população com nível de instrução secundário (27,6%).

A população apurada nos Censos 2011, que possui **ensino superior completo, quase duplicou na última década**, 5,6% em 2001, para 10,4% em 2011, tendência verificada a nível regional e nacional. A população com ensino superior é constituída **maioritariamente por mulheres, 63%**, revelando uma clara feminização, (figura 6).

DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL

A distribuição geográfica da população residente no território, **apresenta as maiores densidades populacionais em lugares com menos de 2000 habitantes (62%)**, e cerca de 25% da população em lugares com mais de 5000 habitantes (figura 7). A população isolada corresponde a 5% da população total.

A distribuição territorial informa que a concentração populacional incide particularmente em povoações de pequena e média dimensão. Esta estrutura cria constrangimentos em matéria de planeamento territorial, ou seja, na equidade do acesso a bens, serviços e equipamentos.

ESTRUTURA ETÁRIA

Entre 2001 e 2011, verifica-se a existência de um aumento (9,1%), da população envelhecida no território, em 2011, por cada 100 jovens existiam 145 idosos.

Analisando a **população por grandes grupos etários**, verificou-se que a população residente com **idades até aos 14 anos aumentou ligeiramente (2,3%)** em linha com o valor médio da Lezíria (6,5%), (tabela 26) apesar do decréscimo verificado a nível nacional e no Alentejo.

O grupo etário que registou uma **diminuição mais acentuada (-27,5%)** foi o da população mais jovem, **(15 aos 24 anos)**.

O grupo etário com **idades superiores a 65 anos aumentou cerca de 11,3%**. Esta alteração contribuiu para o **aumento do índice de envelhecimento (9,1%)**.

A perda acentuada de efetivos populacionais, a baixa natalidade e o maior envelhecimento, associado ao aumento considerável do fenómeno do desemprego, causam graves constrangimentos ao desenvolvimento do território.

D.4.4.CULTURA E DESPORTO

O território é provido por uma **vasta oferta de equipamentos desportivos**, apresentando uma boa cobertura para a maioria das valências prestadas. As **boas infraestruturas** (cultura, desporto e lazer) e as **várias atividades** existentes constituem-se como **pontos fortes**, onde a dinâmica do associativismo (associações culturais e desportivas) é claramente reconhecida, sendo de destacar, o **Complexo Desportivo de Rio Maior**, reconhecido nacional e internacionalmente.

Quanto ao sector cultural, esta região dispõe de uma oferta satisfatória de museus, galerias de exposição e auditórios que seguem uma lógica de distribuição polarizada, favorecendo as sedes de concelho e, em particular, a cidade de Santarém (tabela 27).

D.4.5.SAÚDE

O território está dotado com um **Hospital Distrital de Santarém (HDS)** e um **Hospital Privado (HPS)**, que gozam de excelente localização e bons acessos rodoviários. O Hospital Distrital possui cerca de três dezenas de especialidades, tendo uma área de **influência direta com aproximadamente 200 mil habitantes** (65% pertencem ao território da Aproder) (tabela 28).

O **número de valências é superior aos Hospitais Distritais** existentes na região de Lisboa e Vale do Tejo, excluindo os hospitais localizados na Área Metropolitana de Lisboa, o que se traduz numa **boa situação para a região ao nível dos cuidados diferenciados**.

No território existem 2,3 médicos e 5,1 enfermeiros por 1000 habitantes, valor influenciado pela presença do HDS no concelho de Santarém. Já em relação ao número de consultas médicas por habitante, em termos médios, verifica-se que, por ano, cada habitante tem acesso a cerca de 5 consultas.

A **taxa média de mortalidade infantil** é mais baixa no território da Aproder (2,7‰), do que no Alentejo e a nível nacional, (3,3‰ e 3,2‰ respetivamente) (tabela 29).

D.4.6.AÇÃO SOCIAL

Tem vindo a verificar-se nos últimos anos, um esforço significativo da **melhoria da cobertura e da qualidade dos serviços prestados**, em resultado do **trabalho estruturante desenvolvido em parceria** entre as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), as entidades privadas e as autarquias locais (CLAS e Plataformas Supraconcelhias).

Subsiste contudo **uma limitação de atuação nas áreas de doenças mentais, cuidados continuados integrados e deficiência**, bem como, um **número significativo de equipamentos sociais em funcionamento sem as respetivas licenças de utilização** e/ou certificados higio-sanitários e de segurança. Paralelamente, a **formação adequada** aos cuidadores que já estão no terreno **é uma prioridade**, assim como a promoção de ofertas profissionalizantes nesta área.

Dos equipamentos de segurança social, (tabela 30), as creches e os lares de Idosos são os que têm maior taxa de utilização, quer no território de atuação quer na Lezíria, os equipamentos em maior número são os de Apoio Domiciliário e Lares de Idosos.

De registar ainda a existência de outros equipamentos, a maioria deles localizados no concelho de Santarém, como lares residenciais para pessoas com deficiência e para crianças e jovens em risco e um centro de apoio a toxicodependentes. Existem também centros de atividades ocupacionais para pessoas com deficiência e apartamentos de reinserção social para toxicodependentes.

Além das limitações referidas anteriormente, é necessária uma **intervenção constante** nesta área, pois apesar das **infraestruturas existentes, as taxas de ocupação são elevadas**, o que conduz a **uma insuficiente resposta social**.

D.4.7. NÍVEL DE VIDA

Em 2011, os resultados do Indicador do poder de compra *per capita* (IpC), identificaram uma assimetria no território em termos de poder de compra, sendo que os concelhos de Santarém e Azambuja apresentaram um IpC superior aos restantes concelhos, e aos níveis regional e nacional.

O **ganho médio mensal**, 977€/empregado, é mais elevado nos concelhos de Azambuja e Santarém, inferior à **média do Alentejo**, mas **superior à média da Lezíria** (964€).

Em 2013, o **valor médio anual** das pensões da segurança social, 4.710€, era **inferior à média nacional** (4.928 €), mas superior aos valores regionais. O concelho do Cartaxo apresentava o valor mais elevado (5.155€).

A população apresenta um **conjunto de problemas sociais de alguma gravidade**, dada a sua natureza estrutural.

O total da população com **15 e mais anos de idade**, que em 2013 foi **apoiada através de subsídios públicos** (50,3%), foi **inferior ao registado a nível regional** (Alentejo 55,3% e Lezíria 51,6%), mas superior à média nacional (48,9%).

Os **pensionistas representam a maior fatia do apoio** (43,2%), **seguido pelos beneficiários de subsídio de desemprego** (4,3%) e dos do Rendimento Social de Inserção (RSI) (2,8%). Santarém apresentava a percentagem mais elevada de população, apoiada por subsídios públicos (54,3%), com exceção dos beneficiários de prestações de desemprego, onde o Cartaxo detém a maior percentagem (4,4%) (tabela 31).

Os beneficiários de subsídio de desemprego e RSI, registam percursos profissionais que se caracterizam por uma **inserção precária, marcada pelo desemprego, por atividades não qualificadas e baixos salários**. Estes aspetos encontram-se em estreita articulação com as famílias numerosas, reduzidos níveis de instrução e ausência de formação profissional. Este quadro socioeconómico dá visibilidade à vulnerabilidade e, subsequentemente, **dependência de apoio social**.

D.5. ANÁLISE SWOT

De acordo com as orientações estratégicas nacionais e regionais, e dos contributos reunidos através do processo de consulta pública para a auscultação dos agentes de desenvolvimento regional e local, a análise SWOT será considerada a base principal para a elaboração da EDL.

Esta análise SWOT teve por base as seguintes áreas temáticas:

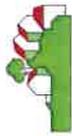
- **Agricultura, Agro-indústria e Gestão Sustentável dos Recursos** - Reforço da competitividade das PME no sector agrícola
- **Tecido Económico, Competitividade, Inovação, Empreendedorismo e Emprego** – Promoção da sustentabilidade e qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores
- **Turismo, Ambiente, Património e Recursos Naturais** - Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente de recursos
- **Serviços Básicos, Coesão Social e Pobreza** – Promoção da inclusão social e combate à pobreza
- **Conhecimento, Educação e Formação** – Aposta na educação e na formação profissional para a aquisição de competências

Desta análise SWOT resultaram **seis objetivos estratégicos**:

1. **Consolidar o tecido económico local**
2. **Apoiar a transformação, valorização e comercialização de produtos locais de qualidade**
3. **Estimular e apoiar a experimentação e inovação**
4. **Promover e apoiar a consolidação de respostas sociais de proximidade**
5. **Aumentar a atratividade do território**
6. **Fomentar o desenvolvimento sustentável**



Áreas Temáticas	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças	Principais Objetivos Estratégicos	Eixos Estratégicos
Agricultura, Agro-indústria e gestão sustentável dos recursos endógenos	Excelentes condições edafoclimáticas Território de excelência agrícola Indústria Agroalimentar relevante Especialização produtiva agrícola Proximidade, bons acessos ao principal mercado nacional (AML) Produtos de Qualidade Instituições de ensino e I&D no setor agroalimentar	Envelhecimento da população rural Pequena dimensão das explorações Capacidade produtiva Associativismo dos empresários agrícolas Capacidade Financeira Capacidade de inovação Articulação entre as atividades agrícolas, território e recursos naturais	Diversificação das atividades e produções agrícolas Alargamento das cadeias de valor da agricultura à agroindústria Canais de distribuição, promoção dos produtos de qualidade Certificação ambiental, novos processos produtivos e agricultura biológica Articulação do ensino, I&D e empresas do setor agroalimentar Modernização e inovação	Desertificação Rural. Distribuição e comercialização Concorrência de outras regiões Alterações de Mercado Alterações climáticas	Consolidar o tecido Económico local	EE3
Tecido Económico, Competitividade, Inovação, Empreendedorismo e Emprego	Dinâmica do tecido empresarial Representatividade sub-regional do emprego e estabelecimentos Acessos rodoviários e ferroviários Proximidade da AML Infraestruturas relevantes para a atividade empresarial	Tecido produtivo atomizado e fragmentado Dinâmica entre empresas, universidades e centros I&D Iniciativa empresarial na inovação e na modernização Internacionalização Empreendedorismo Qualificações escolares e profissionais Recursos humanos face às necessidades das empresas Taxas de emprego, desemprego e desemprego de longa duração	Reforço das infraestruturas tecnológicas e I&D, transferência de tecnologia, modernização e inovação Proximidade à AML Oferta formativa adequada ao tecido empresarial Oportunidades de negócio associadas aos recursos endógenos	Competitividade das empresas Desemprego Dispersão de recursos e de estratégias Burocracia na concessão de incentivos Cooperação entre instituições Articulação emprego-formação-educação. Ensino e formação desajustados às necessidades das empresas Fuga de quadros técnicos superiores	Apoiar a transformação, valorização e comercialização de produtos locais de qualidade	EE3
Turismo, Ambiente, Património e Recursos Naturais;	Riqueza patrimonial e paisagística Riqueza cultural e gastronómica. Biodiversidade Recursos energéticos/hidricos endógenos	Promoção e aproveitamento dos recursos paisagísticos e ambientais Degradação do património Rede de drenagem e tratamentos de águas residuais (explorações agrícolas) Aproveitamento do potencial das energias renováveis	Qualificação do turismo e estruturação de produtos turísticos Reconversão e modernização do alojamento turístico, TER Requalificação e valorização do Património e da paisagem Dinamização/modernização de iniciativas empresariais na restauração, animação e turismo Tejo, elemento chave de desenvolvimento económico do território Energias renováveis, solar, biomassa e hídrica	Concorrência de outros destinos turísticos Oferta de alojamento turístico com qualidade Oferta turística estruturada Alterações climáticas. Degradação ambiental e baixos índices de reciclagem	Promover e apoiar a consolidação de respostas sociais de proximidade	EE2



Áreas Temáticas	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças	Principais Objetivos Estratégicos	Eixos Estratégicos
Serviços Básicos, Coesão Social e Pobreza	Trabalho em parceria e Plataformas Supraconcelhias Trabalho desenvolvido pelas IPSS, Autarquias e outras. Rede de infraestruturas nos domínios social, saúde, cultura e desporto Cobertura e qualidade dos serviços prestados	Decréscimo e envelhecimento populacional nas zonas rurais Limitação de atuação nalgumas áreas de apoio social Licenciamentos dos equipamentos sociais.	Requalificação dos equipamentos, serviços e competências Dinamização de atividades de emprego pelas organizações de economia social Criação de serviços de proximidade Inclusão social e ativa de grupos de risco	Modelo de Financiamento do Terceiro Setor Envelhecimento populacional Insegurança, isolamento e desertificação rural Exclusão social e pobreza	Aumentar a atratividade do território rural	EE2
Conhecimento, Educação, Formação.	Instituições com boas infraestruturas Nível de formação da população ativa Redução do abandono e insucesso escolar.	Dinâmica entre universidades, centros I&D e empresas Oferta de ensino e formação profissional e as necessidades de mercado Baixos níveis de instrução da população ativa	E-learning e B-learning Número de alunos em cursos profissionalizantes e tecnológicos Oferta de ensino e formativa adequada às empresas	Cooperação entre instituições articulação emprego-formação- educação Oferta de ensino e formação desajustadas às empresas	Fomentar o desenvolvimento sustentável	EE1

E. VISÃO ESTRATÉGICA APRODER 2020

A Visão estratégica da Aproder assume que, em 2020, o território de atuação seja reconhecido como um dos mais desenvolvidos do país, possuindo vantagens competitivas diferenciadoras no contexto regional, nacional e internacional, que cresceu de forma inteligente e sustentável e que aumentou a coesão económica e social dos respetivos cidadãos.

Neste sentido é definida a **visão para o horizonte 2020**:

“A Aproder assume, de forma consciente, a sua responsabilidade na promoção e dinamização do desenvolvimento económico, social e cultural das comunidades rurais, através da articulação entre as estratégias nacionais, regionais e locais, e as dinâmicas emergentes nos espaços rurais, promovendo um envolvimento integrador dos diversos sectores de atividade em parceria com os agentes públicos e privados, em que a responsabilidade pela geração de novas fontes de rendimento e emprego, pela preservação ambiental, pelo desenvolvimento social e cultural (englobando aspetos educacionais e de cidadania) seja partilhada por todos os intervenientes, de forma a contribuir para melhorar a qualidade de vida da população.”

Com esta forma de atuar a Aproder contribuirá para o desenvolvimento integrado da Lezíria do Tejo e do Alentejo, tornando-se num território:

Sustentável – de elevada qualidade ambiental e territorial através da preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos;

Inovador – através da criação de iniciativas de elevada criatividade a nível empresarial, social e ambiental, potenciada pelo binómio - dinâmica empreendedora e aumento das qualificações dos recursos humanos, científicos e organizacionais;

Competitivo – tornando-se num território que possui vantagens competitivas diferenciadoras no contexto nacional e internacional nas atividades agrícolas, florestais, agroindústrias, turismo, comércio e serviços, mas que, simultaneamente se diversifica para atividades emergentes com elevado grau de inovação e tecnologia;

Atrativo – com altos níveis de coesão e de qualidade de vida, que proporciona um vasto leque de oportunidades de desenvolvimento e de proteção social às suas populações;

Cooperante - que se articula com os territórios de proximidade, territórios europeus e outros, nomeadamente os da CPLP, de forma mutuamente vantajosa de forma a potenciar a competitividade e a internacionalização do tecido empresarial.

DESAFIOS

Para que se torne possível atingir a visão estratégica preconizada para o território de atuação, e criar as condições que potenciem a dinamização económica e social do espaço rural é necessário dar resposta a uma série de desafios encontrados durante o processo de elaboração do diagnóstico prospetivo, identificados de seguida:

- **Promoção do capital humano**, através de ações de formação que aumentem o reconhecimento de competências, dirigida a públicos desfavorecidos das comunidades rurais;
- **Estimular a capacidade empreendedora**, que induza novos comportamentos favoráveis à inovação e possibilite a criação de emprego sustentável;
- **Promoção da Inovação**, através do apoio às infraestruturas de ensino, tecnológicas e I&D, orientadas para a transferência de tecnologia e potenciadora da modernização e inovação do tecido empresarial (desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias);
- **Consolidação do tecido económico local**, numa perspetiva de complementaridade e de reforço da coesão territorial;
- **Afirmação do território como destino turístico de excelência**, através da preservação, conservação e valorização dos elementos do património local, aumentando a atratividade dos espaços rurais;
- **Afirmação do Tejo e zonas ribeirinhas**, como fator distintivo e elemento integrador, fundamental para o desenvolvimento económico da região;
- **Valorização das atividades tradicionais, ligadas ao cavalo, touro e ao campino**;
- **Valorização dos produtos regionais**, nomeadamente nas fileiras, do vinho e do azeite;
- **Conservação e valorização do Património** arquitetónico, cultural, natural, paisagístico e ambiental;
- **Potenciar a coesão social no território**, através da promoção de iniciativas que promovam o aumento da qualidade de vida da população, empregabilidade e a atratividade residencial;
- **Apoiar respostas sociais de proximidade**, na consolidação do tecido associativo local (criação, melhoria e desenvolvimento de serviços básicos locais incluindo infraestruturas correspondentes);
- **Inversão do processo de desertificação rural e abandono das áreas agrícolas**, resultante do envelhecimento da população e do êxodo rural, de forma a combater a exclusão social;
- **Reforço da competitividade das explorações agrícolas**, em complementaridade com atividades ligadas ao turismo, cultura e ambiente e adaptação às alterações climáticas;
- **Incremento de redes de cooperação e parcerias**, potenciando as redes de cooperação para o desenvolvimento sustentável do território, através de uma abordagem integrada e da criação de parcerias.

E.1. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO E RESULTADOS ESPERADOS

✚ CONTEXTUALIZAÇÃO

A EDL agora proposta é o **reflexo da maturação do conhecimento resultante do trabalho anteriormente desenvolvido**, do **diagnóstico prospetivo realizado** e dos **objetivos e linhas orientadoras** de desenvolvimento identificadas para o território. É o resultado também, da **participação** das principais **entidades e atores regionais e locais**, que deram o seu contributo durante o processo e, que deverão continuar a intervir para que a concretização dos objetivos seja uma realidade.

Os resultados que se espera vir a alcançar com a implementação da EDL, têm por base a experiência do passado, **23 anos de experiência Leader**, na **gestão das 4 gerações de programas “Leader” 1991-2014**, em que foi possível alcançar um conjunto de objetivos que permitiram contribuir para o desenvolvimento sustentável do território:

- Promoção e apoio à **diversificação das atividades económicas** do território rural, a **transformação de produtos agrícolas**, o **turismo**, e muitos outros aspetos fundamentais que permitiram aumentar a sua sustentabilidade social e económica;
- Apoio a criação de **serviços de proximidade e respostas sociais**, indispensáveis em territórios envelhecidos e de baixa densidade;
- **Investimento** na capacitação e organização de **pessoas e organizações**;
- Dinamização de processos de **animação territorial** através da participação cívica dos agentes dos territórios, sob a forma de parcerias locais;
- **Criação de mais emprego**.

Durante este período foi possível captar **13,9 milhões de euros** para o território, materializados em **24,7 milhões de euros de investimento total** e no apoio a **479 projetos** (tabela seguinte).

Tabela 4. Resultados Tangíveis dos 4 programas Leader

Programas Leader/Proder	Nº de Projetos	Apoio Leader/Proder	Investimento Privado	Investimento Total
Leader I	93	2,1 M €	1,1 M €	3,2 M €
Leader II	155	2,5 M €	2,5 M €	5,0 M €
Leader +	143	3,1 M €	2,8 M €	5,8 M €
Proder	88	6,3 M €	4,3 M €	10,6 M €
Total	479	13,9 M €	10,7 M €	24,7 M €

Fonte: APRODER e SI Leader 2014

No que refere à gestão do Subprograma 3 – “Dinamização das Zonas Rurais” do PRODER, a APRODER captou **6,3 milhões de euros**, que permitiram potenciar o desenvolvimento da região, contribuindo para a fixação e melhoria da qualidade de vida da população.

Este montante materializou-se num **investimento total de 10,6 milhões de euros**, em **88 projetos executados**, que permitiram a manutenção das atividades económicas locais bem como de postos de trabalho existentes e a aprovação de **100 novos postos de trabalho**, conforme evidenciado na figura seguinte.

Tabela 5. Resultados Tangíveis do Programa PRODER

Tipo de Projetos Apoiados	Nº de Projetos	Apoio PRODER	Investimento Privado	Investimento Total	PT Aprovados
Agricultura	15	1,4 M €	1,4 M €	2,7 M €	15
Microempresas	19	1,7 M €	1,2 M €	2,9 M €	36
Turismo	9	0,9 M €	0,6 M €	1,5 M €	15
Património	23	1,1 M €	0,7 M €	1,8 M €	2
Serviços Básicos	22	1,2 M €	0,4 M €	1,6 M €	32
Total Geral	88	6,3 M €	4,3 M €	10,6 M €	100

Fonte: APRODER e SI Leader 2014

Neste sentido, preconizamos para o território **uma visão estratégica ambiciosa**, mas **exequível e sustentável**, assente em **quatro vetores distintivos** aos quais se reconhece potencial de afirmação:

- **A riqueza e diversidade patrimonial**, pelo seu potencial de afirmação turística e pelo papel determinante na afirmação de uma identidade regional
- **A agricultura e agro-indústria**, que se têm vindo a assumir como fatores distintivos do desenvolvimento da região
- O potencial de **aprofundamento da articulação** entre a **base produtiva empresarial da região** e as instituições do **sistema científico e tecnológico**, com potencial de desenvolvimento de um modelo de especialização inteligente
- **A centralidade de localização e acessibilidade**, como oportunidade na consolidação de um modelo de articulação inteligente entre as cidades e os polos rurais da região, do ponto de vista da gestão e otimização de recursos, produtos e equipamentos.

Para a elaboração da macro estratégia foram ainda tidos em consideração os seguintes documentos referenciais – Acordo de Parceria 2020 (AP 2020); Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014 – 2020 (PDR 2014-2020); Plano Operacional Regional do Alentejo 2020 (PORA 2020); Plano Regional de Ordenamento do Território Lisboa e Vale do Tejo (PROT OVT); Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Lezíria do Tejo 2014-2020 (EIDT LT 2014-2020); Documento Estratégico Turismo do Alentejo e Ribatejo 2014-2020.

Foram também considerados os Fundos Estruturais Europeus de Investimento (FEEI), destinados a financiar o DLBC Rural, conforme figura seguinte.

Figura 4. Fundos Estruturais Europeus de Investimento – DLBC RURAL

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
Regime Simplificado Pequenos Investimentos Explorações Agrícolas
Pequenos investimentos na transformação e comercialização
Diversificação de atividade na exploração
Cadeias Curtas e Mercados Locais
Promoção de produtos de qualidade
Renovação das Aldeias
FEDER – Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional
Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas, atividades por conta própria, microempresas e criação de empresas;
Conservação, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
FSE – Fundo Social Europeu
Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas inovadoras;
Inclusão ativa - melhoria da empregabilidade

Fonte: PDR e PORA 2014-2020

Tendo em conta esta abordagem plurifundos, para período de programação 2014-2020, a EDL a propor para o território de intervenção da APRODER deverá enquadrar-se no âmbito mais vasto da **Estratégia de Desenvolvimento Regional do Alentejo**, conforme evidenciado na figura 8.

No que concerne às tipologias de operações, que visem reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas do setor agrícola, será mobilizado, via Programa de Desenvolvimento Rural – Medida 10 Leader, o fundo estrutural FEADER, contribuindo para os objetivos estratégicos e prioridades de investimento que possam criar condições para a dinamização económica e social do espaço rural, conforme evidenciado na figura 9.



Figura 5. PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – Medida 10 Leader: DLBC Rural

Estratégia Europa 2020	Domínios temáticos AP 2020	PDR Objetivos Estratégicos	Objetivos Temáticos AP 2020	Prioridades de Investimento	Medidas/Ações	Indicadores	Valor - Alvo Portugal 2023
Crescimento Inteligente	Competitividade e Internacionalização	OE 3 – Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural	OT 3. Reforço da competitividade das PME no Setor Agrícola	P 2 - Reforçar a viabilidade das explorações agrícolas e a competitividade de todos os tipos de agricultura:	1- Pequenos investimentos nas explorações agrícolas	T4) Percentagem de explorações agrícolas com apoio PDR ao investimento em reestruturação ou modernização (P2A)	2,73%
				P2a): Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas - reestruturação, modernização e diversificação - para aumentar a participação nos mercados			
Crescimento inclusivo	Inclusão Social e Emprego		OT 8. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	P 3 - Promover a organização das cadeias alimentares, nomeadamente no que diz respeito à transformação e à comercialização de produtos agrícolas:	4- Cadeias curtas e mercados locais	T6) Percentagem de explorações agrícolas com apoio PDR em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias curtas, e agrupamentos/ organizações de produtores (P3A)	2,97 %
				P3a) Aumento da competitividade dos produtores primários - integração na cadeia agroalimentar através de sistemas de qualidade, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos			
				P 6 - Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais:	5- Promoção dos produtos de qualidade	T21) Percentagem de população rural coberta por EDL's	72,23%
			OT 9. Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação	P 6a) Facilitação da diversificação, da criação e do desenvolvimento de pequenas empresas e da criação de empregos P 6b) Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	6- Renovação de aldeias	T22) Percentagem população rural a beneficiar de serviços / infraestruturas melhoradas T23) Criação de empregos em projetos com apoio Leader	0,08% 2348



Figura 6. Plano Operacional Regional do Alentejo – DLBC Rural

Estratégia Europa 2020	Domínios temáticos AP 2020	PORA Objetivos Estratégicos	Objetivos Temáticos AP 2020	Prioridades de Investimento	Medidas/Ações	Indicadores	Valor - Alvo Alentejo 2023
Crescimento inclusivo	Inclusão Social e Emprego	5- Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	OT 8. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	PI 8.3 Criação de emprego por conta própria, o empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras (FSE)	8.3 Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	8.3 (1) Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego	2672
				PI 8.8 Concessão de apoios ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas (FEDER)	8.8 Concessão de apoios ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas	8.8.(1) Novas entidades apoiadas	318
Crescimento inclusivo	Inclusão Social e Emprego	6- Coesão Social e Inclusão	OT 9. Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação	9.1 Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade (FSE)	9.1.1. Promover iniciativas para a inovação e a experimentação social que facilitem a dinamização de estratégias de inclusão ativa	9.1. (1) Projetos de inovação e experimentação social apoiados	71
					9.1.2 Aumentar o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos potencialmente mais vulneráveis	9.1.(2) Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	6396
						9.1.2.(1) Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	37%



APRODER - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO RIBATEJO



Estratégia Europa 2020	Domínios temáticos AP 2020	PORA Objetivos Estratégicos	Objetivos Temáticos AP 2020	Prioridades de Investimento	Medidas/Ações	Indicadores	Valor - Alvo Alentejo 2023
Crescimento Sustentável	Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	8- Ambiente e Sustentabilidade	OT 6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos	PI 6.3 Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural (FEDER)	6.3.1 Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência	6.3.1. Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	



Face a este contexto de referência, e com base na Visão estratégica, a EDL será concretizada através de quatro eixos estratégicos (EE), demonstrando a coerência com as orientações estratégicas nacionais e regionais, e o alinhamento com a estratégia regional do Alentejo e da sub-região Lezíria do Tejo.

✚ PROPOSTA

A proposta de macro estratégia, que agora se propõe (tabela seguinte), baseada em condições determinantes de um desenvolvimento sustentável no longo prazo – **competitividade, coesão, sustentabilidade, e cooperação** - está alicerçada em **quatro eixos estratégicos (EE)**, que traduzem os objetivos de afirmação da APRODER a concretizar no horizonte 2020.

Figura 7.MATRIZ DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL DA EDL

Eixos Estratégicos Prioritários	Objetivos Específicos
EE1.Promoção da Inovação e do Capital Humano	OE1.1.Valorizar o capital humano e as suas competências
	OE1.2 - Intensificar a Inovação Local
EE2.Gestão Sustentável dos Ativos do Território	OE2.1.Apoiar a Conservação do Património Rural e o Turismo em Espaço Rural
	OE2.2.Valorizar ações inovadoras de sustentabilidade energética e ambiental
	OE2.3.Apoiar serviços básicos e respostas sociais de proximidade, inclusão social e luta contra a pobreza
EE3.Dinamização Socioeconómica dos Territórios	OE3.1.Potenciar a diversificação de atividades na exploração
	OE3.2.Apoiar pequenos investimentos na exploração agrícola
	OE3.3.Apoiar a Transformação e comercialização e valorização dos produtos locais
	OE3.4.Potenciar os circuitos curtos agroalimentares e mercados locais
	OE3.5.Promover o emprego e a dinamização da economia local
EE4.Cooperação, capacitação institucional e trabalho em rede	OE4.1.Promover a cooperação e a Inovação
	OE4.2.Animação da EDL
	OE4.3.Monitorização e Gestão da EDL/GAL

Estes **eixos estratégicos** conduziram à definição de um conjunto de **objetivos específicos (OE)** e **objetivos operacionais (OO)**, que se traduzem nos **resultados esperados** da intervenção que será concretizada na futura **abordagem da EDL**, para os concelhos do território de atuação da APRODER - **Azambuja, Cartaxo, Rio Maior e Santarém**.

Com base nos **objetivos específicos**, são indicadas as **Prioridades de Investimento (PI)** e **medidas/ações** associadas que, serão mobilizadas para atingir os resultados esperados.

EIXO ESTRATÉGICO 1 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E DO CAPITAL HUMANO

Este eixo tem como objetivo central a **melhoria da qualificação e requalificação dos recursos humanos**, contribuindo para o desenvolvimento de competências acrescidas e a aprendizagem ao longo da vida, para o fortalecimento dos fatores estratégicos de competitividade regional baseados na **promoção da inovação** que permita diversificar as atividades locais.

Objetivos Específicos	Objetivos Operacionais	Resultados esperados
<p>OE1.1.Valorizar o capital humano e as suas competências</p> <p>Promoção e desenvolvimento de ações formativas, dirigidas a grupos potencialmente mais vulneráveis à comunidade, em parceria com as organizações de ensino e outras com competências especializadas (ensino superior e profissional).</p>	<p>Promover o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais dos grupos mais vulneráveis.</p>	<p>Aumentar as competências pessoais, sociais e profissionais</p>
<p>OE1.2.Intensificar a Inovação Local</p> <p>Estimular e apoiar a experimentação e inovação, por forma a potenciar o desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias, em parcerias com as instituições de I&D e de ensino superior, nomeadamente no apoio à criação e desenvolvimento de viveiros de empresas, start ups sociais e incubadoras de empresas.</p>	<p>Apoiar a inovação e a criação de novos produtos/serviços, práticas, processos e tecnologias - projetos individuais ou coletivos de investigação de base local.</p>	<p>Aumentar a competitividade do tecido empresarial</p>

O quadro abaixo indica, por cada objetivo específico, quais as prioridades de investimento e medidas/ações a mobilizar pela Aproder.

Objetivos Específicos	Prioridades de Investimento	Medidas/Ações
OE1.1	PI 9.1.PORA	9.1.2.Aumentar o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos potencialmente mais vulneráveis
OE1.2	PI 8.3.PORA	8.3.1.Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
	PI 8.8 PORA	8.8.1.Concessão de apoios ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas

EIXO ESTRATÉGICO 2 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS ATIVOS DO TERRITÓRIO

Tem como objetivo central a **preservação, conservação e valorização de elementos patrimoniais**, recursos naturais e paisagísticos da diversidade de territórios que coabitam na região (urbanos e rurais) e no apoio a **serviços básicos e respostas sociais de proximidade, inclusão social e luta contra a pobreza**.

Objetivos Específicos	Objetivos Operacionais	Resultados esperados
<p>OE2.1. Apoiar a Conservação do Património Rural e o Turismo em Espaço Rural</p> <p>Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais através de pequenas intervenções de adaptação e refuncionalização (cultural, natural, paisagístico e ambiental, incluindo ações de sensibilização, com intervenções em aldeias e núcleos rurais, afirmando a região como destino turístico de excelência.</p>	<p>Valorizar, conservar, proteger e promover o património histórico, cultural e natural; Apoiar a criação/desenvolvimento de uma oferta turística estruturada e integrada; Estimular a requalificação e animação do TER; Dinamizar os centros rurais - Apoiar planos de ação integrados para recuperação de aldeias.</p>	<p>Aumentar a atratividade do território</p>
<p>OE2.2. Valorizar ações inovadoras de sustentabilidade energética e ambiental</p> <p>Apoio à produção, introdução e disseminação do uso de energias renováveis e de tecnologias de construção dirigidas para a preservação da construção tradicional - promovendo a eficiência energética e a sustentabilidade energética à escala comunitária local e empresas.</p>	<p>Promover e valorizar a introdução de medidas de eficiência energética e ambiental nos projetos de investimento; Apoiar atividades sustentáveis que promovam a utilização eficiente dos recursos naturais.</p>	<p>Aumentar a sustentabilidade energética e ambiental</p>
<p>OE2.3. Apoiar serviços básicos e respostas sociais de proximidade, inclusão social e luta contra a pobreza</p> <p>Consolidação e qualificação dos serviços básicos e de respostas sociais de proximidade, inclusão social ativa de comunidades marginalizadas, grupos de risco, envelhecimento ativo e combate à pobreza.</p>	<p>Apoiar a criação/ desenvolvimento de serviços de proximidade. Apoiar e privilegiar respostas que promovam a inclusão social e ativa da população desfavorecida. Potenciar ações de combate à pobreza.</p>	<p>Aumentar a inclusão ativa e diminuir a pobreza</p>

De acordo com os objetivos específicos definidos para o EE2, a Aproder pretende mobilizar as seguintes Prioridades de Investimento e medidas/ações, contribuindo para a sustentabilidade dos ativos do território.

Objetivos Específicos	Prioridades	Medidas/Ações
OE2.1	PI 6.3.PORA	6.3.1. Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência
	P 6b.PDR	6- Renovação de aldeias
OE2.2	Eixo Transversal aos eixos estratégicos 2 e 3	Valorização da introdução de medidas de eficiência energética e ambiental nos projetos de investimento
OE2.3	PI 9.1. PORA	9.1.1 Promover iniciativas para a inovação e a experimentação social que facilitem a dinamização de estratégias de inclusão ativa

EIXO ESTRATÉGICO 3 - DINAMIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA DOS TERRITÓRIOS

Tem como objetivo central as questões relacionadas com a **inovação, competitividade e internacionalização do tecido empresarial**, que potencie e diversifique a produção e as atividades económicas de base local, promovendo o **empreendedorismo e o emprego sustentável**.

Objetivos Específicos	Objetivos Operacionais	Resultados esperados
<p>OE3.1. Potenciar a diversificação de atividades na exploração</p> <p>Estimular o desenvolvimento de atividades não agrícolas na exploração, numa perspetiva de complementaridade e de reforço da coesão territorial.</p> <p>Apoio às pequenas empresas nas áreas complementares à agricultura e floresta (produção de culturas energéticas, turismo, comércio, indústria e serviços) que consolidam localmente as dimensões de emprego e aproveitamento do capital local (potencialidades e recursos), criando emprego e fixando população ao território.</p>	<p>Melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores;</p> <p>Contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas do setor agrícola;</p> <p>Apoiar a multifuncionalidade das explorações agrícolas;</p>	<p>Fixar trabalhadores e empresários agrícolas;</p> <p>Aumentar a iniciativa empresarial no meio rural;</p> <p>Aumentar a competitividade das explorações agrícolas;</p>
<p>OE3.2. Apoiar pequenos investimentos na exploração agrícola</p> <p>Melhorar as condições de trabalho e de produção, para um melhor desempenho das explorações agrícolas, na perspetiva do aumento e diversificação dos rendimentos dos agricultores/ empresários (produção agrícola, turismo rural, pequenas unidades de transformação, animação turística, etc)</p>	<p>Reforçar a produtividade e competitividade e visibilidade das explorações agrícolas;</p>	<p>Aumentar o número de postos de trabalho, da população em geral, nomeadamente população jovem, no setor agrícola;</p>
<p>OE3.3. Apoiar a transformação, comercialização e valorização de produtos locais</p> <p>Apoio à criação/modernização de unidades de transformação e comercialização de produtos agrícolas, visando melhorar o desempenho competitivo das unidades agroindustriais e garantir a sustentabilidade ambiental das atividades económicas.</p> <p>Apoio à participação em regimes de qualidade dos produtos e ao desenvolvimento das atividades de promoção dos respetivos produtos.</p>	<p>Estimular a comercialização e transformação dos produtos agrícolas;</p> <p>Promover a organização de cadeias alimentares, mercados locais;</p>	<p>Aumentar o número de atividades nas explorações agrícolas;</p>
<p>OE3.4. Potenciar os circuitos curtos agroalimentares e mercados locais</p> <p>Apoio à criação de circuitos curtos / cadeias curtas de distribuição e comercialização de proximidade, tendo em vista o aumento a procura/oferta deste tipo de cadeias de comercialização.</p>	<p>Fomentar o desenvolvimento local nas zonas rurais.</p> <p>Promover uma gestão sustentável dos recursos endógenos;</p>	<p>Aumentar a promoção e a comercialização dos produtos locais;</p> <p>Aumentar a sustentabilidade ambiental nas explorações agrícolas;</p>
<p>OE3.5. Promover o emprego e a dinamização da economia local</p> <p>Estimular a capacidade empreendedora induzindo comportamentos favoráveis à inovação sistemática, que potenciem a competitividade das empresas, através da criação de emprego sustentável - criação de emprego por conta própria, criação de empresas, e desenvolvimento das empresas existentes, numa lógica de criação líquida de emprego e da dinamização do empreendedorismo social.</p>	<p>Apoiar a criação sustentável de emprego.</p> <p>Apoiar a criação e desenvolvimento das Micro e PME.</p> <p>Apoiar a criação e desenvolvimento de viveiros e incubadoras de empresas, star-ups sociais.</p> <p>Incentivo ao empreendedorismo cooperativo.</p>	<p>Aumentar a criação de emprego sustentável</p> <p>Aumentar a competitividade e inovação do tecido empresarial do território</p>

Para atingir os objetivos do EE3 – Dinamização Socioeconómica dos territórios, a Aproder propõe-se a mobilizar as seguintes Prioridades de Investimento e as medidas/ações contribuindo para aumentar a sustentabilidade do emprego e impulsionar o tecido empresarial do território.

Objetivos Específicos	Prioridades	Medidas/Ações
EE3.1	<u>PDR:</u>	3- Diversificação de atividades na exploração
EE3.2	P 2a)	1- Pequenos investimentos nas explorações agrícolas
EE3.3	P 3a)	2- Pequenos investimentos na transformação e comercialização 5- Promoção dos produtos de qualidade
EE3.4	P 6a)	4- Cadeias curtas e mercados locais
EE3.5	PI 8.3 - PORA	8.3.1 - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas. Incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
	PI 8.8 - PORA	8.8.1 - Concessão de apoios ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas

EIXO ESTRATÉGICO 4 - COOPERAÇÃO, CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E TRABALHO EM REDE

Tem como objetivo central a **implementação e operacionalização da estratégia de desenvolvimento local**, com base no desenvolvimento de **ações de animação, acompanhamento e avaliação**, que permita aumentar a **cooperação interterritorial e transnacional** baseada no desenvolvimento e incremento de parcerias estratégicas.

Eixos Específicos	Eixos Operacionais	Resultados esperados
<p>OE4.1. Promover a Cooperação e a Inovação Estimular e apoiar a inovação de forma a potenciar a articulação entre os centros de I&D e o tecido empresarial, nomeadamente no setor agrícola e agroindustrial. Apoiar o desenvolvimento de processos associativos e cooperativos para resolução de problemas comuns, apoiar iniciativas de promoção e exportação. Adquirir competências, melhorar a transferência de experiências e partilha de saber-fazer. Apoiar a constituição e fortalecimento de redes de cooperação e parcerias.</p>	<p>Promover e desenvolver projetos de cooperação, regionais, nacionais e internacionais. Privilegiar respostas associativas e cooperativas, na EDL</p> <p>Apoiar o desenvolvimento de redes empresariais para a experimentação e inovação.</p> <p>Estimular a experimentação e a aprendizagem de novas intervenções.</p>	<p>Aumentar a participação ativa dos agentes responsáveis pelo processo de desenvolvimento da região;</p> <p>Aumentar o associativismo e o cooperativismo no território;</p> <p>Aumentar o desenvolvimento de redes empresariais articuladas com os centros de I&D;</p> <p>Aumentar sinergias entre os diferentes territórios.</p>
<p>EE4.2 – Animação da EDL Reforçar os conhecimentos e competências da ETL; Divulgar e informar a população relativamente ao conteúdo e impacto da EDL; Assegurar a participação dos parceiros locais na implementação, acompanhamento e avaliação da estratégia; Fomentar a participação da população no desenvolvimento do território de intervenção; Diversificar da economia local e intervir ao nível do património rural ou nos serviços prestados à população.</p>	<p>Participação em eventos e feiras nacionais e internacionais; Promover ações de sensibilização, animação e acompanhamento, seminários, workshops, etc; Incrementar parcerias com entidades locais e regionais, em prol da dinamização e animação do Território.</p>	<p>Aumentar a promoção e visibilidade do território; Aumentar a proximidade à população; Aumentar a visibilidade do GAL, dos programas disponíveis e dos promotores.</p>
<p>EE4.3 – Monitorização e Gestão da EDL/GAL Promover a implementação, dinamização e divulgação da EDL;</p>	<p>Dinamizar a economia local e a criação de emprego; Potenciar o investimento privado, através do apoio a projetos, processos e programas em prol do desenvolvimento sustentável da região.</p>	<p>Fomentar a inovação, a competitividade, a produtividade e a criação de emprego. Melhoria da qualidade de vida e a atratividade do território</p>

Indicadores e Metas De Resultado

A abordagem que se apresenta baseia-se na consensualização regional alcançada pelos GAL reconhecidos para a Gestão do SP3 PRODER.

A opção do GAL APRODER para a determinação das metas de resultados para os indicadores propostos em sede de aviso de concurso, não possuindo qualquer informação rigorosa relativa quer a critérios para a afetação de recursos financeiros às EDL/DLBC, quer a número de GAL's a acreditar, centrou-se em duas componentes:

- No peso da população residente do território no Alentejo, no Lezíria do Tejo e na população rural identificada no PRD'2020:**

Pop. Residente 2011		Peso Percentual TI APRODER
População Rural (PDR)	3.734.564	2,7%
Alentejo	757.302	13,2%
Lezíria do Tejo	247.453	40,3%
TI APRODER	99.676	

Assim, relativamente aos resultados esperados para a estratégia multifundo, poder-se-á prever que os mesmos contribuam da seguinte forma para os resultados enunciados no PDR2020, no POR Alentejo 2020 e para o EIDT/ Lezíria do Tejo 2014-2020:

Contributos da EDL Aproder	PDR2020	Alentejo 2020	EIDT LT
	2,7%	13,2%	40,3%

- Na proporção das dotações atribuídas aos GAL para a gestão do SP 3 do PRODER (sem medida funcionamento), da região Alentejo:**

Considerando as dotações atribuídas aos GAL para a gestão do SP 3 do PRODER (sem medida funcionamento), ao GAL APRODER coube uma dotação inicial (sem reserva de eficiência, de que foi alvo, e sem reforço financeiro no final de 2013 que permitiu a aprovação e contratação de projetos em overbooking, de que também foi alvo) de 6.610 mil euros, i.e., **9,3% da dotação atribuída à Região Alentejo.**

A região Alentejo (NUT II) **obteve 24%** do total da dotação inicial do SP3 do PRODER para o Continente (não considerando as medidas relativas ao funcionamento).

Neste pressuposto é para nós correto e expectável que as verbas, no mínimo, se mantenham, pelo menos do ponto de vista percentual; de resto, considerado um valor mínimo face ao peso da área da região no quadro nacional (cerca de 35,5%).

Desta forma, as metas a atingir, estarão de acordo com o orçamento a afetar ao GAL APRODER, de forma proporcional, com base nos critérios estabelecidos na Portaria 392-A/2008, de 4 de junho.

Para além dos pressupostos indicados, considera-se também relevante para os resultados a atingir, o conhecimento da capacidade e autonomia do GAL para a modelação das medidas de apoio às especificidades do território de intervenção e às opções da EDL.

Com efeito, a autonomia para a definição dos períodos para a abertura de avisos de concurso, a possibilidade de criação de submedidas de financiamento em áreas específicas da EDL, a introdução de aspetos de valoração das candidaturas, entre outros, são elementos fundamentais para apreciação dos resultados a atingir.

São igualmente fatores importantes e condicionantes da definição rigorosa dos resultados que se perspetivam alcançar com a EDL, os elementos associados à decisão de uma estratégia multifundos que no modelo de governação previsto no DL 137/2014 de 12 de Setembro, obriga à articulação do GAL com duas Autoridades de Gestão, diferentes.

Alentejo 2020 – FSE e FEDER

Para a concretização dos resultados e metas esperados, de acordo com o definido no PORA, a EDL da APRODER contribuirá com o seu peso proporcional, acima manifestado, para a concretização dos indicadores listados no Aviso de Concurso:

- **Criação de emprego**, quer aferido através de “Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego” (PI 9.6 – FSE); quer pelos “Postos de trabalho das empresas apoiadas (FEDER);
- **“Empresas apoiadas”**, enquanto indicador igualmente relevante no apoio à dinamização da atividade económica local e à criação de emprego;
- Capacidade para uma **criação sustentável de emprego**, em alinhamento direto com o indicador de resultado da PI 9.6 “Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio”;

- Capacidade de **mobilização de investimento privado associado à intervenção pública**, em alinhamento direto com o indicador de resultado da PI 9.10 “Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado”;
- **Aumento do n.º esperado de visitantes** a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio (indicador de realização da PI 6.3);
- **Aumento do n.º de “dormidas** em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros” (indicador de realização da PI 6.3).

PDR 2020 – FEADER

A EDL do GAL APRODER contribuirá com o seu peso proporcional, acima identificado, para a concretização dos indicadores listados no Aviso de Concurso:

- Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego;
- Empresas apoiadas;
- Percentagem da população total coberta pela EDL;
- Percentagem de explorações agrícolas apoiadas pelo apoio ao pequeno investimento;
- Percentagem de unidades industriais apoiadas pelo apoio ao pequeno investimento;
- Peso da despesa pública para apoio ao pequeno investimento nas explorações agrícolas;
- Peso da despesa pública para apoio ao pequeno investimento nas unidades industriais;
- Peso da despesa pública para apoio a cadeias curtas e mercados locais.

ARTICULAÇÃO COM AS ESTRATÉGIAS NACIONAIS, REGIONAIS E SUB-REGIONAIS

O enquadramento da APRODER, pressupõe que a respetiva EDL contribua para os objetivos estratégicos de desenvolvimento nacionais, da região do Alentejo e da sub-região Lezíria do Tejo.

Na construção da EDL, foram considerados, os **referenciais de natureza transversal**, relacionados com os objetivos temáticos da política de coesão europeia 2020, bem como dos domínios temáticos considerados no Acordo de Parceria 2020, os **referenciais de carácter territorial**, vertidos no PORA 2020 e EIDT da Lezíria do Tejo 2020, bem como os **referenciais de carácter sectorial** vertidos no PDR 2020 para a agricultura, e do Turismo consubstanciado no documento Estratégico Turismo do Alentejo e Ribatejo 2014 – 2020.

Para esta abordagem, em termos operacionais, procedeu-se à **construção de várias matrizes** onde se **cruzam, os eixos estratégicos e objetivos específicos, com os objetivos estratégicos dos diversos documentos de referência**, com o intuito de demonstrar o contributo dos objetivos da EDL para o reforço da estratégia dos referenciais.

Neste sentido, cruzando a **lógica desenhada para a EDL da APRODER**, com os objetivos temáticos da **Política de Coesão da Estratégia Europa 2020**, traduzidos a nível nacional em quatro domínios temáticos – competitividade e internacionalização, capital humano, inclusão social e emprego e sustentabilidade e

eficiência de recursos, é visível na tabela seguinte que os objetivos definidos, **concorrem diretamente para os objetivos temáticos associados ao DLBC Rural.**

Figura 8 - Contributo dos eixos estratégicos APRODER 2020 para a concretização dos objetivos da política de coesão 2014-2020

Objetivos Temáticos da política de Coesão	Eixos estratégicos Prioritários da APRODER			
	EE 1 - Promoção da Inovação e do Capital Humano	EE 2 - Gestão Sustentável dos Ativos do Território	EE 3 - Dinamização Socioeconómica dos Territórios	EE 4 - Cooperação, capacitação institucional e trabalho em rede
OT 1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação;	OE1.2		OE3.2; OE3.3	OE4.1; OE4.2
OT 2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade;				
OT 3. Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas (PME) e dos setores agrícola (para o FEADER)			OE3.1; OE3.2; OE3.3; OE 3.4; OE 3.5	OE4.1; OE4.2
OT 4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores;				
OT 5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos;				
OT 6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos.		OE2.1; OE2.2	OE3.2	OE4.1; OE4.2
OT 7. Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas;				
OT 8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores;	OE1.2		OE3.1; OE 3.5	OE4.1; OE4.2
OT 9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação;	OE1.1	OE2.1; OE2.3	OE 3.5	OE4.1; OE4.2
OT 10. Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida.	OE1.1			OE4.1; OE4.2
OT 11. Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública				OE4.1; OE4.2

Por outro lado, cruzando os **eixos estratégicos do PORA** para o horizonte 2014-2020 com **os objetivos específicos da EDL**, destaca-se a contribuição dos objetivos associados aos eixos - "Promoção da

Inovação e do Capital Humano”; “Gestão Sustentável dos Ativos do Território”; “Dinamização Socioeconómica dos Territórios” -, para a concretização dos resultados esperados associados aos eixos estratégicos do PORA - “Competitividade e Internacionalização das PME”; “Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos”; “Coesão Social e Inclusão”; “Ambiente e Sustentabilidade”.

Figura 9 - Contributo da EDL APRODER para a concretização dos Eixos Estratégicos do PORA 2020

Eixos Estratégicos PORA 2020	Eixos estratégicos Prioritários da APRODER			
	EE 1 - Promoção da Inovação e do Capital Humano	EE 2 - Gestão Sustentável dos Ativos do Território	EE 3 - Dinamização Socioeconómica dos Territórios	EE 4 - Cooperação, capacitação institucional e trabalho em rede
Eixo 1 - Competitividade e Internacionalização das PME	OE1.1, OE1.2		OE3.1; OE3.2; OE3.3; OE 3.4; OE 3.5	
Eixo 2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano				
Eixo 3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	OE1.2		OE3.5	
Eixo 4 - Acessibilidades para a Competitividade				
Eixo 5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos			OE3.1; OE3.2; OE3.3; OE 3.4; OE 3.5	
Eixo 6 - Coesão Social e Inclusão	OE1.1	OE2.1; OE2.3;		
Eixo 7 - Eficiência Energética e Mobilidade				
Eixo 8 - Ambiente e Sustentabilidade		OE2.1; OE2.2		
Eixo 9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa				OE4.1; OE4.2; OE4.3

Constata-se também, o alinhamento dos objetivos da EDL com as principais prioridades do PDR 2020 para o desenvolvimento rural, nomeadamente no que concerne à prioridade 2, 3 e 6, através do eixo estratégico “Dinamização Socioeconómica dos Territórios”, na tabela abaixo mencionada, contribuindo diretamente para a criação de condições de dinamização económica e social do espaço rural.

Figura 10 - Contributo da EDL APRODER para a concretização PI Desenvolvimento Rural PDR 2020

Principais Prioridades Desenvolvimento Rural - PDR 2020	Eixos estratégicos Prioritários da APRODER			
	EE 1 - Promoção da Inovação e do Capital Humano	EE 2 - Gestão Sustentável dos Ativos do Território	EE 3 - Dinamização Socioeconómica dos Territórios	EE 4 - Cooperação, capacitação institucional e trabalho em rede
P 2 - Reforçar a viabilidade das explorações agrícolas		OE2.2	OE3.1; OE3.2; OE3.3	OE4.1; OE4.2
P 3 - Promover a organização das cadeias alimentares;			OE3.3; OE3.4	OE4.1; OE4.2
P 6 - Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais	OE1.1	OE2.1; OE2.3	OE3.1; OE3.2; OE3.3; OE3.4; OE3.5;	OE4.1; OE4.2
P - Ambiente e Inovação	OE1.2	OE2.2	OE3.1; OE3.2	OE4.1; OE4.2

Analisando os eixos estratégicos da EIDT da Lezíria do Tejo é visível que os objetivos específicos da EDL respondem e estão integrados nas apostas estratégicas definidas.

Destaca-se o contributo dos eixos estratégicos da EDL para os eixos - “Desenvolvimento competitivo da base económica regional”; “Promoção da coesão social e da empregabilidade” e “Requalificação e sustentabilidade territorial”.

De referir, que a EDL da APRODER reflete, a participação nas reuniões havidas no Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal (CEDI) na definição da EIDT da Lezíria do Tejo, desde o princípio da sua elaboração.

Figura 11 - Contributo da EDL APRODER para a concretização dos Eixos Estratégicos da EIDT LT 2020

Eixos Estratégicos Lezíria do Tejo	Eixos estratégicos Prioritários da APRODER			
	EE 1 - Promoção da Inovação e do Capital Humano	EE 2 - Gestão Sustentável dos Ativos do Território	EE 3 - Dinamização Socioeconómica dos Territórios	EE 4 - Cooperação, capacitação institucional e trabalho em rede
EE 1. Desenvolvimento competitivo da base económica regional	OE1.2		OE3.1; OE3.2; OE3.3; OE 3.4; OE 3.5	
EE 2. Promoção da coesão social e da empregabilidade	OE1.1	OE2.3	OE 3.5	
EE 3. Requalificação e sustentabilidade territorial		OE2.1; OE2.2	OE3.1; OE3.2; OE3.3; OE 3.4; OE 3.5	
EE 4. Governação estratégica e eficiência da Administração Pública				OE4.1; OE4.2; OE4.3

Importa referir a **coerência entre os objetivos da EDL**, e as **prioridades estratégicas** definidas para o **Turismo do Alentejo e Ribatejo**. Deste encontro é possível sublinhar o **relevante contributo dos eixos específicos associados aos eixos “Gestão Sustentável dos Ativos do Território e Dinamização Socioeconómica dos Territórios”** para a possibilidade de apoiar e promover a **requalificação da oferta turística existente, a criação de uma oferta de Turismo Estruturada e na promoção do território**.

Figura 12 - Contributo da EDL APRODER para a concretização PI do Turismo Alentejo e Ribatejo 2020

Prioridades Estratégicas Turismo do Alentejo e Ribatejo 2020	Eixos estratégicos Prioritários da APRODER			
	EE 1 - Promoção da Inovação e do Capital Humano	EE 2 - Gestão Sustentável dos Ativos do Território	EE 3 - Dinamização Socioeconómica dos Territórios	EE 4 - Cooperação, capacitação institucional e trabalho em rede
A - Afirmar o Cluster do Turismo		O.E.2.1	O.E.3.1	
B - Trabalhar para uma visão intersectorial regional				O.E.4.1; O.E.4.2
C - Gerir o Destino com reforço de competências				O.E.4.2
D – Criar e promover território turístico		O.E.2.1	O.E.3.1	O.E.4.2
E – Institucionalizar redes de oferta no território		O.E.2.1		O.E.4.1
F - Requalificar e criar novos produtos turísticos	O.E.1.2	O.E.2.1; O.E.2.2	O.E.3.1; O.E.3.4	O.E.4.1; O.E.4.2
G – Reforçar a Promoção e o Marketing Digital (Alentejo 3.0)	O.E.1.2			

É possível afirmar que os **objetivos específicos (OE)** propostos no âmbito da EDL constituem **contributos assinaláveis para a estratégia da atuação nos diferentes referenciais analisados**, e que esta coerência é mais significativa para determinados objetivos.

Num primeiro nível, destaca-se o **eixo estratégico III da EDL “Dinamização Socioeconómica dos Territórios”**, declinado nos seus objetivos específicos, como fator potenciador do desenvolvimento sustentável do território.

Num segundo nível encontra-se o **relevante contributo dos objetivos específico OE2.1, associado à requalificação e valorização do património**, por forma a aumentar a atratividade do território, através da dinamização dos centros rurais, apoiando planos de ação integrados para recuperação de aldeias e do estímulo à requalificação e animação do TER, e do **OE2.3., vertido no apoio aos serviços básicos e respostas de proximidade**, dirigidas à população concorrendo pra a melhoria da qualidade de vida. De referir a importância do **OE2.2, transversal a todos os objetivos específicos da EDL**, com o objetivo de estimular e valorizar introdução de medidas de eficiência nos projetos de investimentos.



Por último e não menos importante, o eixo estratégico I da EDL “Promoção da Inovação e do Capital Humano”, consubstanciado na valorização das competências dos recursos humanos e em processos de envolvimento entre o tecido empresarial e os centros de I&D, que potenciem a inovação local, contribuindo para o aumento da competitividade do tecido empresarial e por conseguinte possibilite a criação sustentável de emprego.

F. PROCESSOS DE ENVOLVIMENTO COM AS COMUNIDADES LOCAIS

A APRODER, enquanto Associação de Desenvolvimento Local, responsável pela gestão de programas comunitários, **desde 1991, tem atuado em parceria com os demais atores regionais com vista ao desenvolvimento do território**, pelo que se pretende também, neste período de programação, prosseguir e aprofundar a integração dos princípios do envolvimento dos parceiros ao nível da implementação, acompanhamento e monitorização da Estratégia de Desenvolvimento Local.

A prossecução da visão seguida pela EDL requer **um sistema de atores regionais e locais, atuantes na concertação estratégica de base territorial**. Este sistema regional de atores deve explorar as novas formas de organização, reforçando a eficácia da estratégia e afirmando os valores do desenvolvimento de base local.

Deste modo, a Aproder propõe **a concretização de iniciativas diversas**, com o **objetivo de mobilizar os diversos agentes do território**, promover o seu envolvimento e responsabilização no desenvolvimento desta região, por forma a fixar as pessoas, dinamizar o emprego e as atividades económicas, e, promover a melhoria da qualidade de vida das populações e, conseqüentemente, contribuir para a prossecução dos objetivos definidos para Portugal, no âmbito do Acordo de Parceria - Portugal 2020.

Assim, para assegurar **a participação dos parceiros e o seu envolvimento com as comunidades locais**, foram definidas **várias fases**:

Numa fase preparatória, iniciou-se o processo de reflexão e discussão sobre o modelo de desenvolvimento a propor para o território, com reuniões de trabalho com os principais atores da parceria e do território.

Seguidamente, identificaram-se áreas de ação e realizaram-se sessões públicas com uma distribuição territorial coerente, abrangendo os quatro concelhos, Azambuja, Cartaxo, Rio Maior, Santarém.

Foram abordados temas direcionados para o **Território**, o **Percurso da Aproder na gestão de fundos comunitários**, o **“Futuro”** - novo quadro de programação, e por fim um **debate versando as áreas de atuação EDL/DLBC**, culminando com a elaboração da **análise SWOT do respetivo concelho**. Recolheram-se opiniões, identificaram-se potenciais linhas de desenvolvimento de projetos e identificaram-se áreas de ação.

Foram disponibilizadas no **website da Aproder**, as principais áreas de atuação propostas e feito um apelo à participação de eventuais interessados, através da apresentação de **propostas e sugestões**.

A elaboração da EDL foi também divulgada na **comunicação social regional**, que esteve presente em algumas das sessões realizadas.

Realizaram-se também **outras reuniões de trabalho**, com as Câmaras e entidades locais, que manifestaram o interesse em colaborar no desenvolvimento sustentável da região.

Simultaneamente, participou-se em reuniões com a CIMLT - da qual a Aproder, faz parte integrante do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal Alargado, CCDRA, Grupos de Ação Local do Alentejo, Federação Minha Terra.

Posteriormente foram **assinados os protocolos de parceria, com os novos parceiros**.

Por fim, realizou-se **uma sessão de trabalho com todos os parceiros**, para apreciação e aprovação da versão final da EDL.

Numa segunda fase, após aprovação da pré-acreditação e antes da aprovação final da EDL, serão realizadas reuniões de trabalho, com os parceiros e outras entidades, para **preparação de futuros projetos de cooperação e programa de atividades a desenvolver**.

Numa terceira fase, e após aprovação final, serão realizadas **atividades para implementação e monitorização da EDL, em parceria com os atores locais**, nomeadamente:

- **Sessões de divulgação e esclarecimentos**, no âmbito da EDL aprovada, em todos os concelhos da zona de atuação;
- **Publicações diversas**, para informação e divulgação à população, sobre as iniciativas a apoiar no âmbito do novo quadro comunitário;
- **Ações de animação e promoção do território**;
- **Ações e meios diversos para publicitar a EDL** dentro do território e para difundir os seus resultados;
- **Ações de formação para os elementos da ETL** e respetivos promotores;
- **Participação e realização de fóruns/debates/conferências** que abordem, entre outros assuntos, a problemática do desenvolvimento local;
- **Divulgação no website** da Aproder e **redes sociais**;
- **Ações de troca de experiências e boas práticas a implementar no território**.

Para além destas iniciativas, a **Aproder definirá mecanismos para assegurar a monitorização e avaliação da implementação da EDL**.

Deste modo, e tendo por base um conjunto de **indicadores a definir**, manter-se-á atualizado **um painel de bordo**, que permitirá uma avaliação permanente da adequação das prioridades e objetivos previstos na EDL.

Estes **resultados serão periodicamente discutidos e avaliados com a parceria criada**, através de ações que permitam:



- Recolher, tratar e divulgar a evolução do trabalho desenvolvido no território;
- Analisar desvios e adotar medidas corretoras;
- Monitorizar e aferir a avaliação da concretização da estratégia daí resultando os ajustamentos necessários à concretização dos principais objetivos e metas definidos.

Este processo de envolvimento com a comunidade conta com a participação de mais de 30 entidades e organizações do território objeto de intervenção, que representam diferentes sectores e âmbitos de atuação, e dá continuidade às parcerias já constituídas no âmbito da gestão dos programas comunitários LEADER I, LEADER II, LEADER+ e do Subprograma 3 do PRODER.



ANEXOS



ANEXO I. POPULAÇÃO POR FREGUESIA E RURALIDADE

Concelho	Freguesia	População (2011)	População Coberta pela EDL	Rural (S/N)	Área Coberta pela EDL (km ²)	Densidade Populacional EDL	
Azambuja	Alcoentre	3.448	3.448	S	47	73	
	Aveiras de Baixo	1.317	1.317	S	19	70	
	Aveiras de Cima	4.762	4.762	S	26	182	
	Azambuja	8.190	8.190	S	83	98	
	União das freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa	2.291	2.291	S	58	40	
	Vale do Paraíso	880	880	S	4	198	
	Vila Nova da Rainha	926	926	S	25	37	
Cartaxo	Pontével	4.614	4.614	S	28	166	
	União das freguesias de Ereira e Lapa	1.836	1.836	S	13	146	
	União das freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta	12.665	12.665	S	28	449	
	Valada	821	821	S	42	19	
	Vale da Pedra	1.755	1.755	S	14	125	
	Vila Chã de Ourique	2.771	2.771	S	33	83	
	Alcobertas	1.923	1.923	S	32	60	
Rio Maior	Arrouquelas	591	591	S	28	21	
	Asseiceira	1.017	1.017	S	17	61	
	Fráguas	905	905	S	16	56	
	Rio Maior	12.005	12.005	S	91	132	
	São Sebastião	523	523	S	15	34	
	União das freguesias de Azambujeira e Malaqueijo	896	896	S	15	60	
	União das freguesias de Marmeleira e Assentiz	865	865	S	14	61	
	União das freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões	1.079	1.079	S	24	44	
	União das freguesias de São João da Ribeira e Ribeira de São João	1.388	1.388	S	20	69	
	Abitureiras	972	972	S	24	41	
	Abrã	1.122	1.122	S	22	50	
Santarém	Alcanede	4.547	4.547	S	106	43	
	Alcanhões	1.469	1.469	S	11	128	
	Almoster	1.818	1.818	S	41	45	
	Amiais de Baixo	1.851	1.851	S	6	294	
	Arneiro das Milhariças	835	835	S	12	69	
	Gançaria	514	514	S	6	92	
	Moçarria	1.136	1.136	S	12	94	
	Pernes	1.446	1.446	S	14	103	
	Póvoa da Isenta	1.127	1.127	S	14	81	
	União das freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém	2.923	2.923	S	44	66	
	União das freguesias de Azoia de Cima e Tremês	2.477	2.477	S	33	74	
	União das freguesias de Casével e Vaqueiros	1.149	1.149	S	37	31	
	União das freguesias de Romeira e Várzea	2.600	2.225	N	29	75	
	União das freguesias de Santarém (Marvila), Santa Iria da Ribeira de Santarém, Santarém (São Salvador) e Santarém (São Nicolau)	29.929	760	N	36	21	
	União das freguesias de São Vicente do Paul e Vale de Figueira	2.917	2.917	S	72	41	
	Vale de Santarém	2.920	2.920	S	10	286	
	Área de Intervenção Aproder		129.220	99.676		1.224	81,5

ANEXO II. RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DO GAL

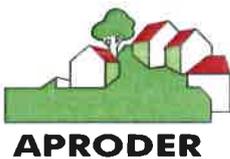
Designação	Setor de Atividade	N.º de Associados	Tipo de Entidades	Sede Social
1. AAR- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO RIBATEJO	Agricultura, Produção Animal, Caça e Atividades de Serviços Relacionados	400	Associações e fundações privadas	Santarém
2. ACORO - ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS DO RIBATEJO E OESTE	Outras atividades associativas, NE	800	Associações e fundações privadas	Santarém
3. AGROTEJO - UNIÃO AGRÍCOLA DO NORTE DO VALE DO TEJO	Agricultura, Produção Animal, Caça e Atividades de Serviços Relacionados; Outros	1100	Associações e fundações privadas	Golegã
4. ANTE- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TURISMO EQUESTRE	Outras atividades de serviços coletivos, sociais e pessoais	71	Associações e fundações privadas	Golegã
5. APA - AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE - ARH TEJO E OESTE PÓLO DE SANTARÉM	Outros - Ambiente	NA	Administração Central	Lisboa
6. APARRM - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DA REGIÃO DE RIO MAIOR	Outras atividades associativas, NE	623	Associações e fundações privadas	Rio Maior
7. CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA	Administração Pública	NA	Administração Local	Azambuja
8. CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR	Administração Pública	NA	Administração Local	Rio Maior
9. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM	Administração Pública	NA	Administração Local	Santarém
10. CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO	Administração Pública	NA	Administração Local	Cartaxo
11. CAMINHOS DO RIBATEJO - ATIVIDADES E TURISMO EM ESPAÇO RURAL – ASSOCIAÇÃO	Outras atividades associativas, NE	49	Associações e fundações privadas	Santarém
12. CENTRO DE NEGÓCIOS DE RIO MAIOR	Outro - Empreendedorismo	NA	Outras entidades públicas - empresa municipal	Rio Maior
13. CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO	Administração Pública	11	Administração Local	Santarém
14. CNEMA - CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS	Outros - Org. feiras, congressos, e outros eventos similares	25	Outras entidades empresariais privadas	Santarém
15. CONFRARIA DA GASTRONOMIA DO RIBATEJO	Outras atividades associativas, NE	120	Associações e fundações privadas	Santarém
16. CONFRARIA ENÓFILA DE NOSSA SENHORA DO TEJO	Outras atividades associativas, NE	120	Associações e fundações privadas	Santarém
17. COOPERATIVA TERRA CHÃ C.R.L	Outros - Organização de atividades de animação turística; Agricultura, Produção Animal, Caça e Atividades de Serviços Relacionados; Alojamento e restauração	63	Cooperativas	Chãos - Alcobertas - Rio Maior



Designação	Setor de Atividade	N.º de Associados	Tipo de Entidades	Sede Social
18. CVR TEJO - COMISSÃO VITIVINÍCOLA DO RIBATEJO	Outras atividades associativas, ne	105	Associações e fundações privadas	Almeirim
19. ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR	Educação	NA	Administração Local 80% Entidade Privada 20%	Rio Maior
20. ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM	Educação	NA	Outras entidades públicas	Santarém
21. ICNF -INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P – PARQUE NATURAL DAS SERRAS D'AIR	Administração Pública	NA	Administração Central	Lisboa
22. IEFP, IP - CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTARÉM	Administração Pública	NA	Administração Central	Lisboa
23. INIAV - INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I. P. - PÓLO DE SANTARÉM	Entidades do Sistema Científico e Tecnológico	NA	Administração Central	Santarém
24. IPS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	Educação	NA	Outras entidades públicas	Santarém
25. ISLA - INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO SANTARÉM	Entidades do Ensino Superior	NA	Empresa	Santarém
26. ISS, IP – INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, CENTRO DISTRITAL DE SANTARÉM	Administração Pública	NA	Administração Regional	Santarém
27. NERSANT - NÚCLEO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM	Agro-indústria, Indústria e Serviços	2286	Associações e fundações privadas	Torres Novas
28. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AZAMBUJA	Saúde e Ação Social;	NA	Associações e Fundações Privadas - IPSS	Azambuja
29. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARTAXO	Saúde e Ação Social;	500	Associações e Fundações Privadas - IPSS	Cartaxo
30. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RIO MAIOR	Saúde e Ação Social;	175	Associações e Fundações Privadas - IPSS	Rio Maior
31. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM	Saúde e Ação Social; Atividades artísticas de espetáculo	397	Associações e Fundações Privadas - IPSS	Santarém
32. TURISMO DO ALENTEJO E RIBATEJO, ERT.	Administração Pública	NA	Outras Entidades Públicas	Beja
33. VITICARTAXO - ASSOCIAÇÃO DE VITIVINICULTORES DA REGIÃO DO CARTAXO E AZAMBUJA	Agricultura, Produção Animal, Caça e Atividades de Serviços Relacionados	276	Associações e fundações privadas	Cartaxo



ANEXO III. PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIA



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

CELEBRADO ENTRE

ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO RIBATEJO

e

Associação de Agricultores do Ribatejo

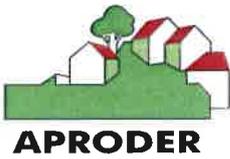
Considerando que:

- O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) visa promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, no sentido de conjugar potencialidades locais com atividades tradicionais e soluções de modernidade, numa perspetiva de complementaridade entre territórios e recursos, favorável à diversificação de atividades e à valorização dos mercados locais, promovendo o empreendedorismo e a sustentabilidade;
- O DLBC pretende dar resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação com territórios mais amplos e, em geral, da diversificação das economias locais, do estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza e de exclusão social em territórios desfavorecidos em contexto urbano e em territórios rurais;
- As entidades parceiras têm interesse em dinamizar e potenciar parcerias estratégicas no território de intervenção da APRODER, envolvendo nesta iniciativa o maior número de entidades e população abrangida;
- As entidades subscritoras reconhecem as vantagens desta parceria estratégica e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa.

Cláusula 1ª

(Objeto)

O presente protocolo visa a cooperação e a parceria para a definição e implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), no âmbito do DLBC no período de 2014-2020, conduzindo à concretização da Estratégia da Europa 2020, assente no crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, à articulação com o Plano de Desenvolvimento Rural (PDR), o Programa Operacional Regional do Alentejo (PORA) e o Investimento Territorial Integrado (ITI).



Assim, pretende-se promover/assegurar a concertação e a convergência alargada dos atores locais, baseada numa metodologia abrangente, multidisciplinar e integradora de ideias e projetos para o território.

Cláusula 2ª
(Princípios de colaboração e parceria)

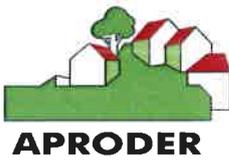
Estabelecer iniciativas de interligação entre a APRODER, os agentes locais e regionais responsáveis pelo desenvolvimento da região e a comunidade local, de forma a fixar as pessoas no território, dinamizar o emprego e as atividades económicas e promover a melhoria da qualidade de vida das populações.

Neste sentido são definidos os seguintes princípios de colaboração e parceria:

a) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo prosseguindo a experiência adquirida desde 1991 na gestão das Iniciativas Comunitárias LEADER I, LEADER II, LEADER+ e Eixo LEADER do PRODER- Programa de Desenvolvimento Rural, compromete-se a assegurar a dinamização, gestão, implementação e monitorização da EDL- Estratégia de Desenvolvimento Local para o seu território de intervenção, materializando nesta um conjunto coerente de operações, integradas e multisectoriais destinadas a responder às necessidades identificadas e oportunidades reconhecidas.

b) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo na prossecução da sua vocação e missão, a qual se concretiza na valorização dos recursos locais e promoção do desenvolvimento integrado, transversal e sustentável do seu território de intervenção, com incidência nos concelhos Azambuja, Cartaxo, Rio Maior e Santarém, apresenta-se na sua qualidade de Associação de Desenvolvimento, como Agente Local agregador de um quadro de parceria que engloba um número alargado de entidades coletivas, públicas e privadas, das mais relevantes e representativas dos diferentes níveis de atuação;

c) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo no âmbito das suas atribuições e competências e coadjuvada pelos seus parceiros, propõe-se representar o território na elaboração e implementação de estratégias, ações, projetos, planos e programas inseridos no processo de desenvolvimento local e regional pressupondo os princípios de programação definidos no Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a União Europeia para o período 2014-2020 e que definem como metas o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo dos territórios, consubstanciados no PDR- Programa de Desenvolvimento Rural, Programa Operacional do Centro e Programas Temáticos com suporte no instrumento regulamentar de gestão territorial DLBC- Desenvolvimento Integrado de Base Comunitária, abordagem inspirada na iniciativa LEADER.



d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

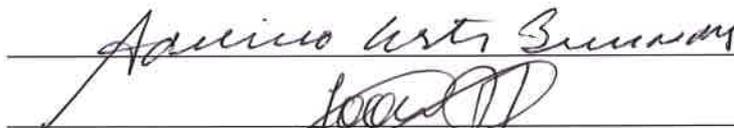
g) Votar a proposta final de EDL;

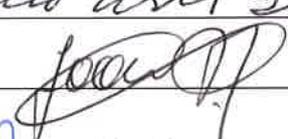
Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

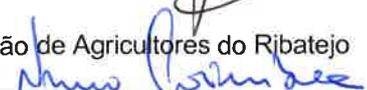
Santarém, 15 Janeiro de 2015.

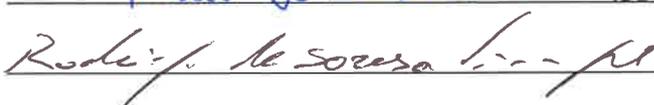
Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo





Associação de Agricultores do Ribatejo





ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
DO RIBATEJO



d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

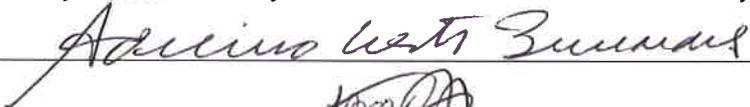
g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

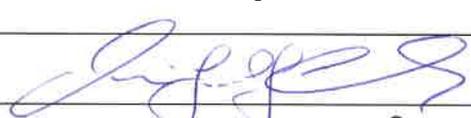
Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo





AGROTEJO - União Agrícola do Norte do Vale do Tejo







APRODER

g) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

h) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

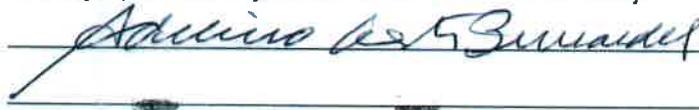
- a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;
- b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;
- c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;
- d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;
- e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;
- f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;
- g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª (Vigência do Protocolo)

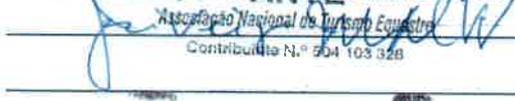
A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo



ANTE - Associação Nacional de Turismo Equestre


Associação Nacional de Turismo Equestre
Contribuinte N.º 504 103 328



APRODER

d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo

Adelino Costa Fernandes

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Manuela Matos

Manuela Matos
Vice-Presidente



APRODER

d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª

(Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

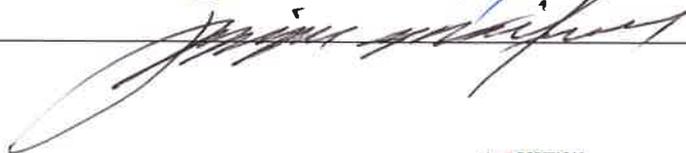
Santarém, 15 Janeiro de 2015.

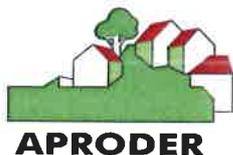
Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo



APARRM - Associação de Produtores Agrícolas da Região de Rio Maior







d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

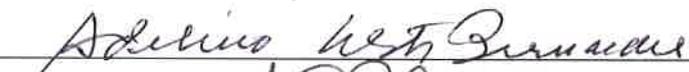
g) Votar a proposta final de EDL;

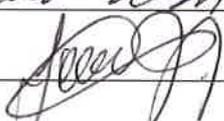
Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

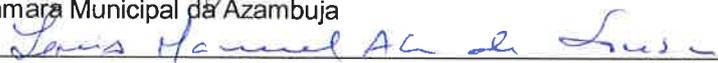
Santarém, 15 Janeiro de 2015.

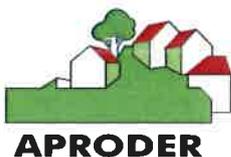
Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo





Câmara Municipal da Azambuja





d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo



ACORO - Associação de Criadores de Caprinos, Ovinos e Bovinos do Ribatejo e Oeste







APRODER

d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª (Vigência do Protocolo)

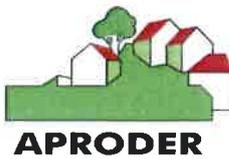
A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo

Adelino Costa Fernandes

Ricardo Gonçalves



d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

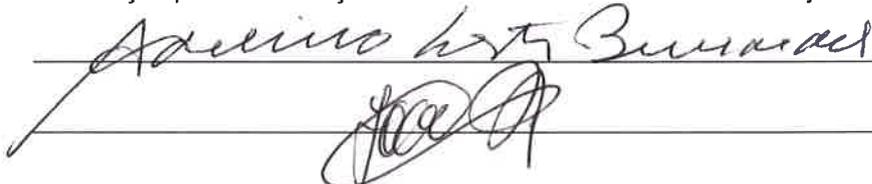
g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

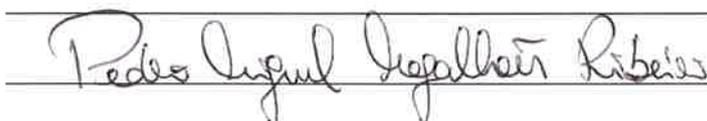
A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

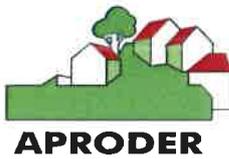
Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo



Câmara Municipal do Cartaxo





d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

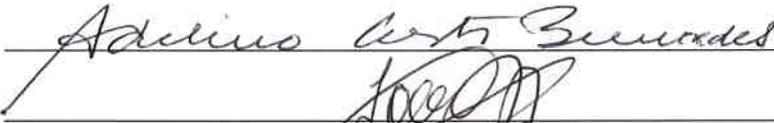
g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

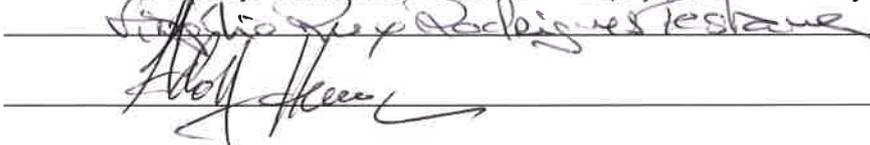
A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo



Caminhos do Ribatejo - Atividades e Turismo em Espaço Rural - Associação





APRODER

d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

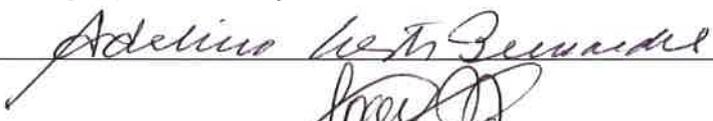
g) Votar a proposta final de EDL;

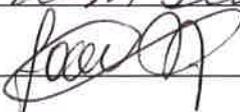
Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo





Câmara Municipal de Rio Maior





APRODER

d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

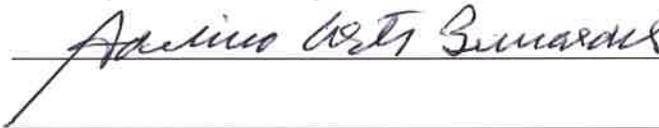
g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

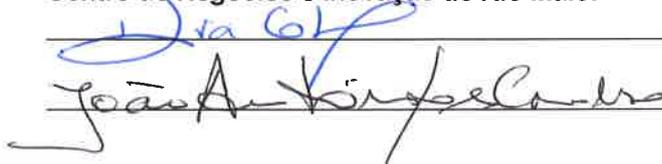
A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo



Centro de Negócios e Inovação de Rio Maior





d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

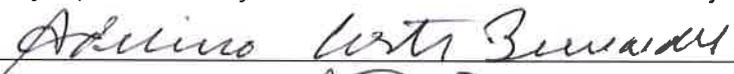
g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

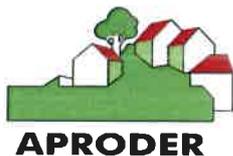
A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo




Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo



d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo



Centro Nacional de Exposições e Merc. Agrícolas





APRODER

d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo

Adelino Costa Bernardes

Confraria da Gastronomia do Ribatejo

O PROVIDOR

d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

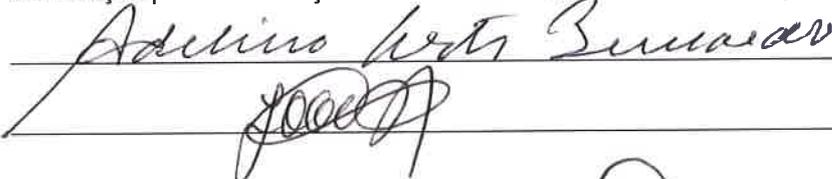
g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

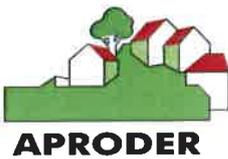
Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo



Confraria Enófila de Nossa Senhora do Tejo





d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

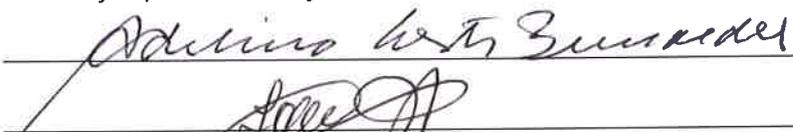
g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª (Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo



Cooperativa Terra Chã, C.R.L. 





d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª (Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo

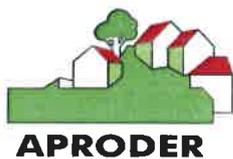




CVR TEJO - Comissão Vitivinícola Regional do Tejo



COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DO
TEJO
Rua de Castanho, n.º 2080 - 094 Almetrim
NIF 506 379 679
☎ 243 309 400 • 📠 243 309 409
✉ geral@cvrtejo.pt • 🌐 www.cvrtejo.pt



d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

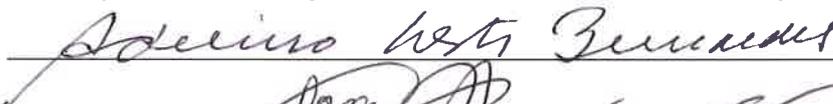
g) Votar a proposta final de EDL;

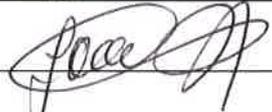
Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

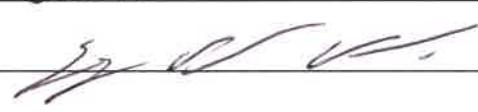
A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo



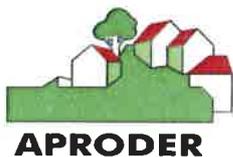




Escola Profissional de Rio Maior







d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

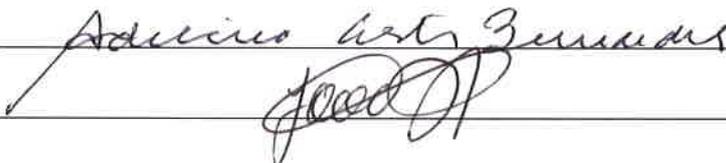
g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

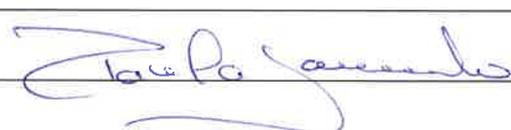
A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

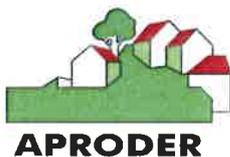
Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo



ICNF - Parque Natural das Serras D'Aire e Candeeiros





d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo



Instituto Politécnico de Santarém







APRODER

g) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

h) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª (Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

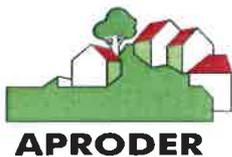
Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo

Adelino Costa Bernardes

ISLA - Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém

Francisco de Almeida

Francisco de Almeida



d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

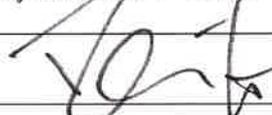
Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo

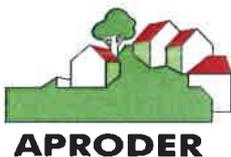




Instituto da Segurança Social, Centro Distrital de Santarém







d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

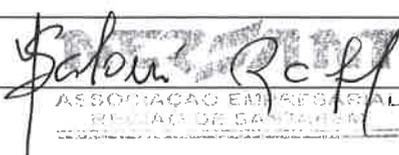
Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo





NERSANT - Núcleo Empresarial da Região de Santarém



ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL
REGIÃO DE SANTARÉM



d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

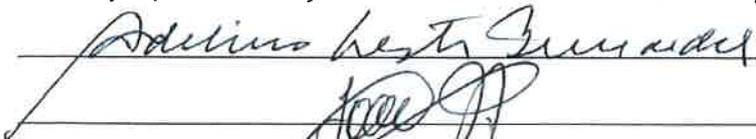
g) Votar a proposta final de EDL;

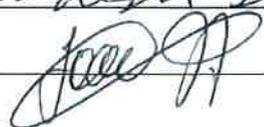
Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

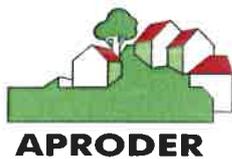
Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo





Santa Casa da Misericórdia de Azambuja





d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

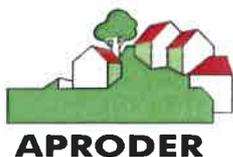
Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo



Santa Casa da Misericórdia do Cartaxo







d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

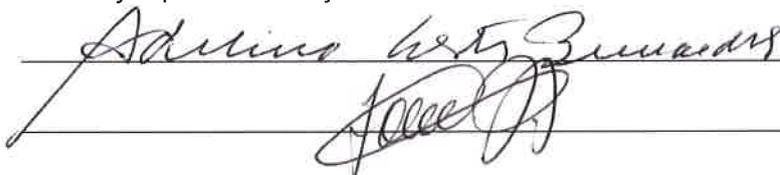
g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

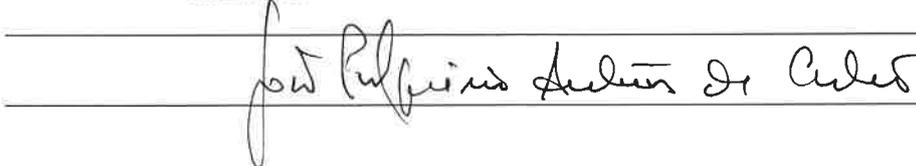
A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo



Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior





d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

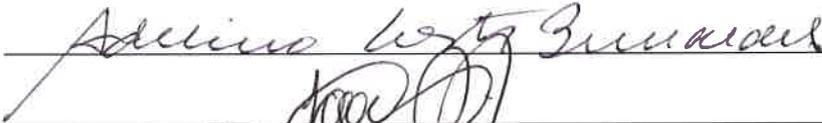
g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo



Santa Casa da Misericórdia de Santarém





d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

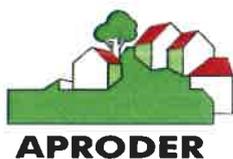
Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo

Adelino Costa Bernardes

Turismo do Alentejo e Ribatejo, ERT

Paulo de Sá



d) A APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, identifica no presente acordo, o conjunto de Agentes que permite o diálogo, o consenso e a ação adequados para o alcance dos objetivos e metas atrás referenciados.

e) Os parceiros signatários do presente acordo, reconhecem a APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, como o Agente Local responsável pela implementação do DLBC.

Os parceiros signatários deste acordo de cooperação comprometem-se a:

a) Colaborar com a APRODER na dinamização das ações inerentes ao processo de conceção e elaboração da EDL, nomeadamente na mobilização dos parceiros e na co-organização das ações a realizar nos respetivos territórios;

b) Designar um interlocutor entre a APRODER e a entidade parceira;

c) Envolver-se ativamente nas ações para as quais forem instados a participar, partilhando a sua experiência e competências;

d) Responder às solicitações de disponibilização de informações, que sejam relevantes;

e) Apresentar contributos para a Estratégia, através de propostas, ideias e ações que possam vir a ser consideradas, partilhando a sua visão de desenvolvimento para o Território;

f) Discutir e apresentar sugestões que visem melhorar os documentos de suporte à Estratégia de Desenvolvimento Local que sejam propostos pela APRODER no decorrer do processo da sua conceção e elaboração;

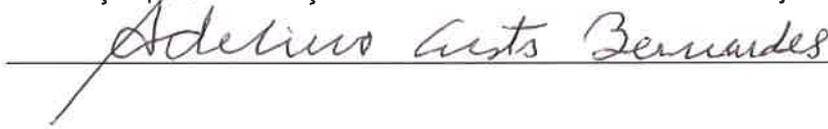
g) Votar a proposta final de EDL;

Cláusula 3ª
(Vigência do Protocolo)

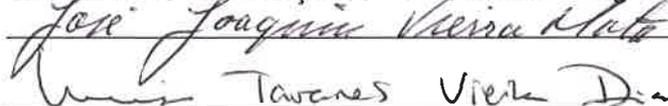
A vigência do presente protocolo decorre desde a sua celebração, até à conclusão da implementação do DLBC (2014-2020).

Santarém, 15 Janeiro de 2015.

Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo



VITICARTAXO - Associação de Vitivinicultores da região do Cartaxo e Azambuja







ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020

REGIÃO ALENTEJO

Entre os parceiros abaixo designados e considerando que:

- O LEADER enquanto metodologia de Desenvolvimento Local se assume por excelência como uma abordagem de grande eficácia para responder às necessidades e expectativas dos territórios e suas populações no âmbito das políticas Europeias para o Desenvolvimento e que assume agora a expressão DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária);
- A actual situação do país requer uma transição tranquila, rápida, transparente e eficaz entre os dois períodos de programação, capaz de assegurar uma implementação adequada da abordagem LEADER nos territórios rurais e costeiros;
- Os Grupos de Acção Local (GAL) com intervenção na Região Alentejo têm desempenhado um papel fundamental na implementação de Estratégias Territoriais com responsabilidades reconhecidas no âmbito dos processos locais e regionais de desenvolvimento;
- Os resultados extremamente positivos obtidos no último período de programação da aplicação do Subprograma 3 do Proder - Programa de Desenvolvimento Rural, se saldaram em 1244 projetos aprovados na Região Alentejo, correspondente a um investimento totalde 148 milhões de euros e a 1.144 postos de trabalhos criados;
- A representatividade dos GAL ao nível da sua composição, se encontra estabilizada em torno de parcerias formais e informais e que traduzem uma expressão substancial de entidades coletivas, de direito público e privado, tais como autarquias locais (municípios e freguesias), cooperativas, associações com fins específicos (agrícolas, de produtores, sociais e humanitárias, empresariais, de desenvolvimento local, culturais, recreativas, desportivas, de promoção dos produtos locais, ambientais, etc), escolas, universidades, centros de investigação, entidades bancárias, empresas entre outro tipo de organizações;
- É imprescindível dar sequência às dinâmicas de cooperação e de intervenção LEADER que os GAL têm desenvolvido nos territórios há mais de duas décadas, capitalizando a experiência de articulação exemplar destas organizações;
- É preciso dar resposta às expectativas das comunidades locais e dos agentes privados na consolidação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) enquanto instrumentos de orientação e de apoio ao investimento produtivo;
- A articulação entre todos os intervenientes na abordagem DLBC (rural e costeira) se assume como fundamental na consolidação e eficácia de um quadro estratégico regional e sub-regional de desenvolvimento;



- O DLBC enquanto instrumento regulamentar de gestão territorial, inspirado na iniciativa LEADER, objetiva a valorização do potencial endógeno e distintivo dos territórios, com base em princípios e valores de identidade e de participação das comunidades locais;

É celebrado o presente Acordo, o qual rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objetivos)

- a) O presente acordo pretende a definição de uma estratégia conjunta e coerente dos GAL com intervenção na Região Alentejo signatários deste acordo, na fase de preparação e de execução do DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária no próximo período de programação (2014/2020) e nas suas diferentes vertentes (rural e costeiro).
- b) Pretende-se ainda uma atitude concertada, organizada e de co-responsabilização dos GAL no entendimento dos princípios de programação definidos no Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a União Europeia para o período 2014-2020 que promova a valorização do potencial dos territórios e a competitividade da região no seu todo.
- c) Pretende-se por fim, afirmar e potenciar a experiência dos GAL e as dimensões da abordagem DLBC/LEADER com especial enfoque no envolvimento e na participação das comunidades locais.

Cláusula 2ª

(Compromissos)

1. Os GAL assumem o compromisso de, no âmbito da planificação das suas EDL, conjugarem esforços na articulação de objetivos, metas e ações que perspetivem uma visão ampla e uma cultura empreendedora, inclusiva e sustentável da Região Alentejo e conduzam a uma posição coesa face às prioridades estratégicas e iniciativas estruturantes definidas regionalmente;
2. Os GAL comprometem-se a definir e desencadear processos de cooperação, nacional e transnacional, fundamentados num plano comum de intervenção e que, não descurando a possibilidade de quaisquer outras iniciativas que possam vir a ser consideradas pertinentes, proponha a participação conjunta em eventos com valia acrescida para a imagem e visibilidade regional, a organização e realização de eventos de carácter interterritorial e internacional, a conceção e implementação de ações que promovam o empreendedorismo e valorizem a cultura local, a formação e qualificação dos quadros técnicos das organizações e ainda a criação de redes setoriais de partilha e potenciação de setores específicos e preponderantes para o desenvolvimento regional;



3. O presente Acordo visa, ainda, a criação de uma plataforma de acompanhamento e monitorização do DLBC 2020, com uma estrutura e composição a definir com outros atores públicos e privados da Região e que assegure a articulação do DLBC com as diferentes EIDT e o POR Alentejo 2020, de modo a que as diferentes intervenções territoriais concorram para os resultados e metas a alcançar na Região e no país.

Cláusula 3ª

Gestão do Acordo

- a) O desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Acordo poderão ser efetuados em reunião geral com os representantes das entidades signatárias;
- b) Com base na avaliação efetuada, a parceria deverá refletir e determinar as modalidades de continuidade do Acordo, resolver as omissões assim como as condições necessárias à sua viabilização;
- c) Caso se justifique no contexto do desenvolvimento de ações com enfoques particulares, poderão ser estabelecidas adendas específicas.

Cláusula 4ª.

(Vigência)

O presente Acordo é válido a partir da data de assinatura das Cartas de Parceria por todos os GAL signatários sendo vigente para o período de programação do Portugal 2020.

Os GAL signatários:

ADER-AL - Associação para o Desenvolvimento em Espaço Rural do Norte Alentejo, com o NIPC 503844209, com sede na Av. Badajoz, Apartado 181, 7301-901 Portalegre

ADL - Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, com o NIPC 503341479, com sede no Edifício ARBCAS - EN 261/2 - 014 Alvalade

Alentejo XXI – Associação de Desenvolvimento Integrado do Meio Rural, com o NIPC 503410764, com sede na Rua da Misericórdia, nº 10, 7800-285 Beja

APRODER – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, com o NIPC 502693789, com sede no Centro Nacional de Exposições, Quinta das Cegonhas, Apartado 513, 2001-906 Santarém

Associação para a Promoção Rural da Charneca Ribatejana, com o NIPC 503484652, com sede na Rua 5 de Outubro, nº14, 2100-127 Coruche



Associação Terras do Baixo Guadiana, com o NIPC 505314592, com sede no Centro de Apoio ao Desenvolvimento do Baixo Guadiana, Rua de Timor R/C Dtº, 8970-064 Alcoutim

Esdime – Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste, CRL, com o NIPC 502149248, com sede na Rua do Engenho, n.º 10, 7600-337 Messejana

LEADERSOR – Associação para o Desenvolvimento Rural Integrado do Sor, com o NIPC 502604131, Com morada na Zona Industrial, Rua E, Lote 79, Ed. Nuno Vaz Pinto, 7400-211 Ponte de Sor.

Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE, com o NIPC 503887641, com sede na Rua Joaquim Basílio Lopes, n.º 1, 7040-066 Arraiolos.

Rota do Guadiana – Associação de Desenvolvimento Integrado, com o NIPC 502817585, com sede na Rua da Capelinha n.º 7, 7830-405 Serpa.

Terras Dentro, Associação para o Desenvolvimento Integrado, com o NIPC 502605367, com sede na Rua Rossio de Pinheiro s/n.º, 7090-049 Alcáçovas

CARTA DE PARCERIA
(Documento anexo ao ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020 REGIÃO ALENTEJO)

A presente Carta de Parceria é assumida como a subscrição do **ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020, REGIÃO ALENTEJO** fazendo deste, parte integrante.

O GAL **APRODER- Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo**, com sede no Centro Nacional de Exposições – Torreão poente – Apt 513 – 2001-906 santarém, pessoa colectiva n.º 502693789, representado pelo seu Presidente, Adelino da Costa Bernardes, portador do cartão de Cidadão n.º 4602242, ratifica e aprova o conteúdo do acordo supra referido que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos co-responsabilizando-se com os objectivos definidos na sua Cláusula 1ª, concretamente na definição de uma estratégia conjunta e coerente com os demais GAL com intervenção na Região Alentejo signatários, e em especial com os Compromissos estabelecidos na Cláusula 2ª, a saber :

1. Os GAL assumem o compromisso de, no âmbito da planificação das suas EDL estratégias, conjugarem esforços na articulação de objectivos, metas e acções que perspectivem uma visão ampla e uma cultura empreendedora, inclusiva e sustentável da Região Alentejo e conduzam a uma posição coesa face às prioridades estratégicas e iniciativas estruturantes definidas regionalmente;

2. Os GAL comprometem-se a definir e desencadear processos de cooperação, nacional e transnacional, fundamentados num plano comum de intervenção e que, não descurando a possibilidade de quaisquer outras iniciativas que possam vir a ser consideradas pertinentes, proponha a participação conjunta em eventos com valia acrescida para a imagem e visibilidade regional, a organização e realização de eventos de carácter interterritorial e internacional, a concepção e implementação de acções que promovam o empreendedorismo e valorizem a cultura local, a formação e qualificação dos quadros técnicos das organizações e ainda a criação de redes sectoriais de partilha e potenciação de sectores específicos e preponderantes para o desenvolvimento regional;

3. O presente Acordo visa, ainda, uma plataforma de acompanhamento e monitorização do DLBC 2020, com uma estrutura e composição a definir com outros actores públicos e privados da Região.

A presente Carta de Parceria assim como o Acordo de Parceria produzem efeitos a partir das respectivas assinaturas e têm vigência para o período de programação do Portugal 2020.

Santarém, 10 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Direção


Adelino da Costa Bernardes



CARTA DE PARCERIA

(Documento anexo ao ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020 REGIÃO ALENTEJO)

A presente Carta de Parceria é assumida como a subscrição do **ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020, REGIÃO ALENTEJO** fazendo deste, parte integrante.

GAL Margem Esquerda do Guadiana, representado pela sua entidade Gestora Rota Do Guadiana – Associação de Desenvolvimento Integrado com sede na Rua da Capelinha em Serpa, pessoa colectiva n.º 502817585, representada pelo seu Presidente e 1ª Secretária, ratifica e aprova o conteúdo do acordo supra referido que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos co-responsabilizando-se com os objectivos definidos na sua Cláusula 1ª, concretamente na definição de uma estratégia conjunta e coerente com os demais GAL com intervenção na Região Alentejo signatários, e em especial com os Compromissos estabelecidos na Cláusula 2ª, a saber:

1.Os GAL assumem o compromisso de, no âmbito da planificação das suas EDL estratégias, conjugarem esforços na articulação de objectivos, metas e acções que perspectivem uma visão ampla e uma cultura empreendedora, inclusiva e sustentável da Região Alentejo e conduzam a uma posição coesa face às prioridades estratégicas e iniciativas estruturantes definidas regionalmente;

2.Os GAL comprometem-se a definir e desencadear processos de cooperação, nacional e transnacional, fundamentados num plano comum de intervenção e que, não descurando a possibilidade de quaisquer outras iniciativas que possam vir a ser consideradas pertinentes, proponha a participação conjunta em eventos com valia acrescida para a imagem e visibilidade regional, a organização e realização de eventos de carácter interterritorial e internacional, a concepção e implementação de acções que promovam o empreendedorismo e valorizem a cultura local, a formação e qualificação dos quadros técnicos das organizações e ainda a criação de redes sectoriais de partilha e potenciação de sectores específicos e preponderantes para o desenvolvimento regional;

3.O presente Acordo visa, ainda, uma plataforma de acompanhamento e monitorização do DLBC 2020, com uma estrutura e composição a definir com outros actores públicos e privados da Região.



Rota do Guadiana
Associação de Desenvolvimento Integrado



A presente Carta de Parceria assim como o Acordo de Parceria produzem efeitos a partir das respectivas assinaturas e têm vigência para o período de programação do Portugal 2020.

Serpa, 10 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Direção

/David Henriques, delegado/



1ª Secretária da Direção

/Eva De Jesus Faleiro Henriques/



LEADERSOR

12

CARTA DE PARCERIA
(Documento anexo ao ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020 REGIÃO ALENTEJO)

A presente Carta de Parceria é assumida como a subscrição do **ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020, REGIÃO ALENTEJO** fazendo deste, parte integrante.

A LEADERSOR-Associação para o Desenvolvimento Rural Integrado do Sor, com morada em Zona Industrial, Rua E, Lote 79, Ed. Nuno Vaz Pinto, 7400-211 Ponte de Sor., pessoa colectiva n.º 502 604 131, representada pelo seu Presidente Pedro Miguel Belo Ramos Courinha Martins, ratifica e aprova o conteúdo do acordo supra referido que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos co-responsabilizando-se com os objectivos definidos na sua Cláusula 1ª, concretamente na definição de uma estratégia conjunta e coerente com os demais GAL da Região Alentejo signatários, e em especial com os Compromissos estabelecidos na Cláusula 2ª, a saber :

- 1.Os GAL assumem o compromisso de, no âmbito da planificação das suas EDL estratégias, conjugarem esforços na articulação de objectivos, metas e acções que perspectivem uma visão ampla e uma cultura empreendedora, inclusiva e sustentável da Região Alentejo e conduzam a uma posição coesa face às prioridades estratégicas e iniciativas estruturantes definidas regionalmente;*
- 2.Os GAL comprometem-se a definir e desencadear processos de cooperação, nacional e transnacional, fundamentados num plano comum de intervenção e que, não descurando a possibilidade de quaisquer outras iniciativas que possam vir a ser consideradas pertinentes, proponha a participação conjunta em eventos com valia acrescida para a imagem e visibilidade regional, a organização e realização de eventos de carácter interterritorial e internacional, a concepção e implementação de acções que promovam o empreendedorismo e valorizem a cultura local, a formação e qualificação dos quadros técnicos das organizações e ainda a criação de redes sectoriais de partilha e potenciação de sectores específicos e preponderantes para o desenvolvimento regional;*
- 3.O presente Acordo visa, ainda, uma plataforma de acompanhamento e monitorização do DLBC 2020, com uma estrutura e composição a definir com outros actores públicos e privados da Região.*



LEADERSOR

A presente Carta de Parceria assim como o Acordo de Parceria produzem efeitos a partir das respectivas assinaturas e têm vigência para o período de programação do Portugal 2020.

Ponte de Sor, 10 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Direção

LEADERSOR
Associação para o Desenvolvimento
Borçal Integrado de Sor

Pedro Courinha Martins



associação para o desenvolvimento
em espaço rural do norte alentejo

CARTA DE PARCERIA

(Documento anexo ao ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020 REGIÃO ALENTEJO)

A presente Carta de Parceria é assumida como a subscrição do **ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020, REGIÃO ALENTEJO** fazendo deste, parte integrante.

A Ader-Al – Associação para o Desenvolvimento em Espaço Rural do Norte Alentejo, com sede em Portalegre, pessoa coletiva 503 844 209, através dos seus representantes, ratifica e aprova o conteúdo do acordo supra referido que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos coresponsabilizando-se com os objetivos definidos na sua Cláusula 1.ª, concretamente na definição de uma estratégia conjunta e coerente com os demais GAL da Região Alentejo signatários, e em especial com os Compromissos estabelecidos na Cláusula 2.ª, a saber:

1. Os GAL assumem o compromisso de, no âmbito da planificação das suas EDL estratégias, conjugarem esforços na articulação de objetivos, metas e ações que perspetivem uma visão ampla e uma cultura empreendedora, inclusiva e sustentável da Região Alentejo e conduzam a uma posição coesa face às prioridades estratégicas e iniciativas estruturantes definidas regionalmente;
2. Os GAL comprometem-se a definir e desencadear processos de cooperação, nacional e transnacional, fundamentados num plano comum de intervenção e que, não descurando a possibilidade de quaisquer outras iniciativas que possam vir a ser consideradas pertinentes, proponha a participação conjunta em eventos com valia acrescida para a imagem e visibilidade regional, a organização e realização de eventos de carácter interterritorial e internacional, a conceção e implementação de ações que promovam o empreendedorismo e valorizem a cultura local, a formação e qualificação dos quadros técnicos das organizações e ainda a criação de redes setoriais de partilha e potenciação de setores específicos e preponderantes para o desenvolvimento regional;
3. O presente Acordo visa, ainda, uma plataforma de acompanhamento e monitorização do DLBC 2020, com uma estrutura e composição a definir com outros atores públicos e privados da Região.

A presente Carta de Parceria assim como o Acordo de Parceria produzem efeitos a partir das respetivas assinaturas e têm vigência para o período de programação do Portugal 2020.

Portalegre, 10 de Fevereiro de 2015

Roberto Manuel Almeida de Azevedo (representante)
Henrique Jacinto de Carvalho

Parque de Leilões de Gado de Portalegre, Av. de Badajoz
Apartado 181 • 7301-901 Portalegre

Telefone: 245 366 723 • Contribuinte n.º 503 844 209
geral@ader-al.pt • www.ader-al.pt

CARTA DE PARCERIA

(Documento anexo ao ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020 REGIÃO ALENTEJO)

A presente Carta de Parceria é assumida como a subscrição do **ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020, REGIÃO ALENTEJO** fazendo deste, parte integrante.

O GAL Terras Dentro 2020, representado pela Entidade Gestora Terras Dentro Associação para o Desenvolvimento Integrado com sede na Rua Rossio de Pinheiro s/nº, pessoa coletiva n.º 502605367, através da sua Presidente da Direção, ratifica e aprova o conteúdo do acordo supra referido que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos, corresponsabilizando-se com os objetivos definidos na sua Cláusula 1ª do mesmo, concretamente na definição de uma estratégia conjunta e coerente com os demais GAL da Região Alentejo signatários e, em especial, com os Compromissos estabelecidos na Cláusula 2ª, a saber:

- 1. Os GAL assumem o compromisso de, no âmbito da planificação das suas EDL estratégias, conjugarem esforços na articulação de objetivos, metas e ações que perspetivem uma visão ampla e uma cultura empreendedora, inclusiva e sustentável da Região Alentejo e conduzam a uma posição coesa face às prioridades estratégicas e iniciativas estruturantes definidas regionalmente;*
- 2. Os GAL comprometem-se a definir e desencadear processos de cooperação, nacional e transnacional, fundamentados num plano comum de intervenção e que, não descurando a possibilidade de quaisquer outras iniciativas que possam vir a ser consideradas pertinentes, proponha a participação conjunta em eventos com valia acrescida para a imagem e visibilidade regional, a organização e realização de eventos de carácter interterritorial e internacional, a conceção e implementação de ações que promovam o empreendedorismo e valorizem a cultura local, a formação e qualificação dos quadros técnicos das organizações e ainda a criação de redes sectoriais de partilha e potenciação de setores específicos e preponderantes para o desenvolvimento regional;*
- 3. O presente Acordo visa, ainda, a criação de uma plataforma de acompanhamento e monitorização do DLBC 2020, com uma estrutura e composição a definir com outros atores públicos e privados da Região e que assegure a articulação do DLBC com as diferentes EIDT e o POR Alentejo 2020, de forma a que as diferentes intervenções territoriais concorram para os resultados e metas a alcançar na Região e no país.*

A presente Carta de Parceria assim como o Acordo de Parceria produzem efeitos a partir das respetivas assinaturas e têm vigência para o período de programação do Portugal 2020.

Alcáçovas, 9 de fevereiro de 2015

A Presidente da Direção



Elsa Branco





**ALENTEJO XXI - Associação de Desenvolvimento
Integrado do Meio Rural**

CARTA DE PARCERIA

(Documento anexo ao ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020 REGIÃO ALENTEJO)

A presente Carta de Parceria é assumida como a subscrição do **ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020, REGIÃO ALENTEJO** fazendo deste, parte integrante.

O GAL PRÓ-RURAL, representado pela Entidade Gestora Alentejo XXI – Associação de Desenvolvimento Integrado do Meio Rural, com sede na Rua da Misericórdia, nº 10, em Beja, pessoa coletiva n.º 503410764, através do seu Presidente João Manuel Rocha da Silva e do seu Tesoureiro Orlando Manuel Fonseca Pereira, ratifica e aprova o conteúdo do acordo supra referido que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos corresponsabilizando-se com os objetivos definidos na sua Cláusula 1ª, concretamente na definição de uma estratégia conjunta e coerente com os demais GAL da Região Alentejo signatários, e em especial com os Compromissos estabelecidos na Cláusula 2ª, a saber:

- 1. Os GAL assumem o compromisso de, no âmbito da planificação das suas EDL estratégias, conjugarem esforços na articulação de objetivos, metas e ações que perspetivem uma visão ampla e uma cultura empreendedora, inclusiva e sustentável da Região Alentejo e conduzam a uma posição coesa face às prioridades estratégicas e iniciativas estruturantes definidas regionalmente;*
- 2. Os GAL comprometem-se a definir e desencadear processos de cooperação, nacional e transnacional, fundamentados num plano comum de intervenção e que, não descurando a possibilidade de quaisquer outras iniciativas que possam vir a ser consideradas pertinentes, proponha a participação conjunta em eventos com valia acrescida para a imagem e visibilidade regional, a organização e realização de eventos de carácter interterritorial e internacional, a conceção e implementação de ações que promovam o empreendedorismo e valorizem a cultura local, a formação e qualificação dos quadros técnicos das organizações e ainda a criação de redes setoriais de partilha e potenciação de setores específicos e preponderantes para o desenvolvimento regional;*
- 3. O presente Acordo visa, ainda, uma plataforma de acompanhamento e monitorização do DLBC 2020, com uma estrutura e composição a definir com outros atores públicos e privados da Região.*

A presente Carta de Parceria, assim como o Acordo de Parceria produzem efeitos a partir das respetivas assinaturas e têm vigência para o período de programação do Portugal 2020.

Beja, 9 de Fevereiro de 2015

A Direção

ASSOCIAÇÃO ALENTEJO XXI
Contribuinte n.º 503410764
Rua da Misericórdia, 10
7800 - 285 BEJA

CARTA DE PARCERIA
(Documento anexo ao ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020 REGIÃO ALENTEJO)

A presente Carta de Parceria é assumida como a subscrição do **ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020, REGIÃO ALENTEJO** fazendo deste, parte integrante.

O GAL ALENTEJO CENTRAL, representado pela Entidade Gestora Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE com sede em Arraiolos, pessoa colectiva n.º 503.887.641, através do seu Presidente), ratifica e aprova o conteúdo do acordo supra referido que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos co-responsabilizando-se com os objectivos definidos na sua Cláusula 1ª, concretamente na definição de uma estratégia conjunta e coerente com os demais GAL da Região Alentejo signatários, e em especial com os Compromissos estabelecidos na Cláusula 2ª, a saber:

1. Os GAL assumem o compromisso de, no âmbito da planificação das suas EDL estratégias, conjugarem esforços na articulação de objectivos, metas e acções que perspectivem uma visão ampla e uma cultura empreendedora, inclusiva e sustentável da Região Alentejo e conduzam a uma posição coesa face às prioridades estratégicas e iniciativas estruturantes definidas regionalmente;

2. Os GAL comprometem-se a definir e desencadear processos de cooperação, nacional e transnacional, fundamentados num plano comum de intervenção e que, não descurando a possibilidade de quaisquer outras iniciativas que possam vir a ser consideradas pertinentes, proponha a participação conjunta em eventos com valia acrescida para a imagem e visibilidade regional, a organização e realização de eventos de carácter interterritorial e internacional, a concepção e implementação de acções que promovam o empreendedorismo e valorizem a cultura local, a formação e qualificação dos quadros técnicos das organizações e ainda a criação de redes sectoriais de partilha e potenciação de sectores específicos e preponderantes para o desenvolvimento regional;

3. O presente Acordo visa, ainda, uma plataforma de acompanhamento e monitorização do DLBC 2020, com uma estrutura e composição a definir com outros actores públicos e privados da Região.

A presente Carta de Parceria assim como o Acordo de Parceria produzem efeitos a partir das respectivas assinaturas e têm vigência para o período de programação do Portugal 2020.

Arraiolos, 10 de Fevereiro de 2015

MONTE
O Presidente do Conselho de Administração
Desenvolvimento Alentejo Central, ACE

Rua Joaquim Basílio Lopes, n.º 1 7040-066 Arraiolos
Teif. +351.266.490.090 Fax +351.266.419.276
www.monte-ace.pt monte@monte-ace.pt



CARTA DE PARCERIA
(Documento anexo ao ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020 REGIÃO ALENTEJO)

A presente Carta de Parceria é assumida como a subscrição do **ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020, REGIÃO ALENTEJO** fazendo deste, parte integrante.

O GAL Terras do Baixo Guadiana, representado pela Entidade Gestora Associação Terras do Baixo Guadiana com sede no Centro de Apoio ao Desenvolvimento do Baixo Guadiana, Rua de Timor R/C Dtº, 8970-064 Alcoutim, pessoa coletiva n.º 505314592, através do seu Presidente, ratifica e aprova o conteúdo do acordo supra referido que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos co-responsabilizando-se com os objetivos definidos na sua Cláusula 1ª, concretamente na definição de uma estratégia conjunta e coerente com os demais GAL da Região Alentejo signatários, e em especial com os Compromissos estabelecidos na Cláusula 2ª, a saber :

1. Os GAL assumem o compromisso de, no âmbito da planificação das suas EDL estratégias, conjugarem esforços na articulação de objetivos, metas e ações que perspetivem uma visão ampla e uma cultura empreendedora, inclusiva e sustentável da Região Alentejo e conduzam a uma posição coesa face às prioridades estratégicas e iniciativas estruturantes definidas regionalmente;

2. Os GAL comprometem-se a definir e desencadear processos de cooperação, nacional e transnacional, fundamentados num plano comum de intervenção e que, não descurando a possibilidade de quaisquer outras iniciativas que possam vir a ser consideradas pertinentes, proponha a participação conjunta em eventos com valia acrescida para a imagem e visibilidade regional, a organização e realização de eventos de carácter interterritorial e internacional, a concepção e implementação de ações que promovam o empreendedorismo e valorizem a cultura local, a formação e qualificação dos quadros técnicos das organizações e ainda a criação de redes sectoriais de partilha e potenciação de sectores específicos e preponderantes para o desenvolvimento regional;

3. O presente Acordo visa, ainda, uma plataforma de acompanhamento e monitorização do DLBC 2020, com uma estrutura e composição a definir com outros atores públicos e privados da Região.

A presente Carta de Parceria assim como o Acordo de Parceria produzem efeitos a partir das respetivas assinaturas e têm vigência para o período de programação do Portugal 2020.

Alcoutim, 9 de Fevereiro de 2015


O Presidente da Direção



ASSOCIAÇÃO PARA A
PROMOÇÃO RURAL DA
CHARNECA RIBATEJANA

CARTA DE PARCERIA

(Documento anexo ao ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020 REGIÃO ALENTEJO)

A presente Carta de Parceria é assumida como a subscrição do **ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020, REGIÃO ALENTEJO** fazendo deste, parte integrante.

O GAL CHARNECA RIBATEJANA com sede em Rua 5 de Outubro, 14, 2100-127 Coruche, pessoa coletiva n.º 503484652 representado pelo seu Presidente António Alberto Gonçalves Ferreira, ratifica e aprova o conteúdo do acordo suprarreferido que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos co-responsabilizando-se com os objectivos definidos na sua Cláusula 1ª, concretamente na definição de uma estratégia conjunta e coerente com os demais GAL com intervenção na Região Alentejo signatários, e em especial com os Compromissos estabelecidos na Cláusula 2ª, a saber:

- 1. Os GAL assumem o compromisso de, no âmbito da planificação das suas EDL estratégias, conjugarem esforços na articulação de objectivos, metas e acções que perspectivem uma visão ampla e uma cultura empreendedora, inclusiva e sustentável da Região Alentejo e conduzam a uma posição coesa face às prioridades estratégicas e iniciativas estruturantes definidas regionalmente;*
- 2. Os GAL comprometem-se a definir e desencadear processos de cooperação, nacional e transnacional, fundamentados num plano comum de intervenção e que, não descurando a possibilidade de quaisquer outras iniciativas que possam vir a ser consideradas pertinentes, proponha a participação conjunta em eventos com valia acrescida para a imagem e visibilidade regional, a organização e realização de eventos de carácter interterritorial e Internacional, a concepção e implementação de acções que promovam o empreendedorismo e valorizem a cultura local, a formação e qualificação dos quadros técnicos das organizações e ainda a criação de redes sectoriais de partilha e potenciação de sectores específicos e preponderantes para o desenvolvimento regional;*
- 3. O presente Acordo visa, ainda, uma plataforma de acompanhamento e monitorização do DLBC 2020, com uma estrutura e composição a definir com outros actores públicos e privados da Região.*

A presente Carta de Parceria assim como o Acordo de Parceria produzem efeitos a partir das respectivas assinaturas e têm vigência para o período de programação do Portugal 2020.

Coruche, 10 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Direcção



António Alberto Gonçalves Ferreira



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa investe na sustentabilidade



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO DESENVOLVIMENTO RURAL





ADL

Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano

CARTA DE PARCERIA
(Documento anexo ao ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020 REGIÃO ALENTEJO)

A presente Carta de Parceria é assumida como a subscrição do ACORDO DE PARCERIA DLBC 2020, REGIÃO ALENTEJO fazendo deste, parte integrante.

O GAL ADL com sede em Edifício da Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado, Estrada Nacional 261/2, 7565-014 Alvalade-Sado, pessoa colectiva n.º 503341479, representado pelo seu Presidente Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira, nos casos das parcerias informais, ratifica e aprova o conteúdo do acordo supra referido que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos co-responsabilizando-se com os objectivos definidos na sua Cláusula 1ª, concretamente na definição de uma estratégia conjunta e coerente com os demais GAL da Região Alentejo signatários, e em especial com os Compromissos estabelecidos na Cláusula 2ª, a saber:

- 1. Os GAL assumem o compromisso de, no âmbito da planificação das suas EDL estratégias, conjugarem esforços na articulação de objectivos, metas e acções que perspectivem uma visão ampla e uma cultura empreendedora, inclusiva e sustentável da Região Alentejo e conduzam a uma posição coesa face às prioridades estratégicas e iniciativas estruturantes definidas regionalmente;*
- 2. Os GAL comprometem-se a definir e desencadear processos de cooperação, nacional e transnacional, fundamentados num plano comum de intervenção e que, não descurando a possibilidade de quaisquer outras iniciativas que possam vir a ser consideradas pertinentes, proponha a participação conjunta em eventos com valia acrescida para a imagem e visibilidade regional, a organização e realização de eventos de carácter interterritorial e internacional, a concepção e implementação de acções que promovam o empreendedorismo e valorizem a cultura local, a formação e qualificação dos quadros técnicos das organizações e ainda a criação de redes sectoriais de partilha e potenciação de sectores específicos e preponderantes para o desenvolvimento regional;*
- 3. O presente Acordo visa, ainda, uma plataforma de acompanhamento e monitorização do DLBC 2020, com uma estrutura e composição a definir com outros actores públicos e privados da Região.*

ADL

Sede: Edifício da Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado
Estrada Nacional 261/2 - 7565 - 014 Alvalade-Sado

Delegação: Rua de Santiago, Lote 5 - ZAM – 7540 – 235 Santiago do Cacém
Telefone: 269 827233 / Fax: 269 829744 - E-mail: adl.alentejano@mail.telepac.pt

Delegação: Rua Eng.º Arantes de Oliveira, 1 – 7630-909 Odemira (Edifício da ABM)
Telefone: 283 386295 / Fax: 283 386360

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública DR 126 série II de 2009-07-02
Entidade Formadora Acreditada pela DGERT

ANEXO IV. ELEMENTOS DO DIAGNOSTICO PROSPETIVO

D.1 - EVOLUÇÃO RECENTE E POSICIONAMENTO NO CONTEXTO NACIONAL

Figura 13- População, PIB e PIB *per capita* 1995-2011

		1995	2001	2005	2010	2011
População (Nº)	Portugal	10.030.936	10.562.178	10.549.729	10.637.508	10.621.700
	Alentejo	765.661	757.302	766.261	750.363	749.319
	Lezíria do Tejo	237.271	247.453	247.147	249.662	249.332
PIB (milhões de euros)	Portugal	87.841	134.471	154.269	172.860	171.126
	Alentejo	6.221	9.082	10.345	11.252	11.059
	Lezíria do Tejo	1.859	2.780	3.127	3.372	3.302
PIB <i>per capita</i> (euros)	Portugal	8.757	12.731	14.623	16.250	16.111
	Alentejo	8.125	11.992	13.500	14.996	14.759
	Lezíria do Tejo	7.834	11.236	12.654	13.508	13.244

Fonte: INE, Censos 2011e Contas Regionais

Figura 14 - Indicadores: evolução recente no contexto nacional

Indicadores	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	Aproder
<i>Competitividade</i>				
PIB per capita euros (2011)	16.111	14.759	13.244	-
Varição do PIB per capita (2001/2011)	27,26%	21,77%	18,77%	-
VAB milhões de euros (2011)	154.243	10.090	3.073	-
Varição do VAB (2001/2011)	29%	24%	19%	-
Varição do VAB Agricultura, floresta e pesca (2001/2011)	-20%	-26%	-27%	-
Varição do VAB Indústria (2001/2011)	4%	11%	-4%	-
Varição do VAB Serviços (2001/2011)	42%	43%	43%	-
<i>Desenvolvimento Regional</i>				
Índice sintético de desenvolvimento regional (2011)	100,00	96,93	95,18	-
Índice sintético de competitividade (2011)	100,00	90,59	90,41	-
Índice sintético de coesão (2011)	100,00	100,66	100,44	-
Índice sintético de qualidade ambiental (2011)	100,0	100,0	95,0	-
<i>População</i>				
Taxa de Crescimento populacional (2001/2011)	2,0%	-2,5%	2,7%	0,6%
Taxa de Crescimento populacional natural (2001/2011)	0,2%	-4,8%	-2,8%	-4,5%
Taxa de Crescimento populacional migratório (2001/2011)	1,8%	2,4%	5,6%	5,1%
Índice de Envelhecimento (2011)	127,8	178,1	150,4	145,3
Índice de dependência de jovens (2011)	22,5%	21,8%	23,2%	22,9%
Índice de dependência de idosos (2011)	28,8%	38,8%	34,8%	33,3%
Índice Poder de Compra per capita (2011)	100	87,99	91,26	98,4

Fonte: INE, Contas Regionais, Censos 2001/2011 e Anuários Estatísticos Regionais

D.2 CRESCIMENTO INTELIGENTE

D.2.1- DINÂMICA DO TECIDO EMPRESARIAL

Figura 15 – Nº de Empresas e Escalão de Pessoal ao serviço setor de atividade 2004/2012

Indicadores	Sector Atividade	Ano	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	Aproder	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
Nº de Unidades Empresariais	Setor Primário	2012	56.313	14.188	3.099	1.134	142	177	305	510
		↑	3,9%	0,1%	-14,6%	-23,2%	-17,4%	-31,4%	-27,6%	-18,5%
	Setor Secundário	2004	54.220	14.176	3.627	1.477	172	258	421	626
		↑	161.081	9.606	3.155	1.716	212	307	334	863
	Sector Terciário (económico)	2012	219.757	13.364	4.350	2.310	299	421	455	1.135
		↑	682.803	42.824	13.736	7.638	970	1.331	1.229	4.108
	Sector Terciário (social)	2012	659.583	43.854	13.861	7.765	969	1.367	1.282	4.137
		↑	162.585	8.922	2.849	1.639	249	280	214	896
Pessoal ao Serviço nas Empresas	Setor Primário	2012	151.368	8.013	2.545	1.459	210	275	173	801
		↑	108.169	29.859	8.185	3.192	883	436	675	1.198
	Setor Secundário	2012	5,3%	6,3%	2,3%	-0,7%	2,0%	-13,5%	-4,9%	5,5%
		↑	100.783	28.099	7.998	3.216	666	504	710	1.136
	Sector Terciário (económico)	2012	1.040.403	50.097	19.597	11.745	1.790	1.584	2.774	5.597
		↑	23,9%	-24,2%	-26,3%	-16,4%	-0,3%	-33,9%	-11,1%	-16,9%
	Sector Terciário (social)	2004	1.367.461	66.093	26.577	14.045	1.796	2.396	3.120	6.733
		↑	1.987.630	88.721	28.499	16.657	2.650	2.671	2.727	8.409
Nº de Unidades Empresariais por escalão de pessoal ao serviço	Menos de 10 pessoas	2012	3,8%	-2,8%	-12,5%	-11,6%	-6,8%	6,0%	-9,5%	-18,2%
		↑	1.918.289	91.246	32.552	18.839	2.644	2.708	3.013	10.274
	10 - 49 pessoas	2012	377.264	20.357	5.245	3.976	360	463	295	2.858
		↑	33,0%	38,7%	12,9%	14,1%	15,4%	8,9%	21,4%	14,1%
	50 - 249 pessoas	2004	283.614	14.673	4.647	3.485	312	425	243	2.505
		↑	1.020.994	73.365	22.034	11.688	1.496	2.024	1.988	6.180
	250 e mais pessoas	2012	-1,4%	-4,5%	-5,5%	-6,1%	-4,8%	-9,0%	-10,9%	-3,7%
		↑	1.035.694	76.786	23.308	12.444	1.572	2.223	2.230	6.419
10 - 49 pessoas	2012	35.736	1.910	711	381	66	63	81	171	
	↑	-15,6%	-19,4%	-26,2%	-24,0%	6,5%	-27,6%	-19,0%	-32,1%	
50 - 249 pessoas	2004	42.352	2.369	964	501	62	87	100	252	
	↑	5.222	236	83	51	8	8	12	23	
250 e mais pessoas	2012	-12,9%	4,9%	-14,4%	-10,5%	-38,5%	-27,3%	20,0%	0,0%	
	↑	5.997	225	97	57	13	11	10	23	
250 e mais pessoas	2012	830	29	11	7	3	0	1	3	
	↑	-6,2%	7,4%	-21,4%	-22,2%	0,0%	-	0,0%	-40,0%	
250 e mais pessoas	2004	885	27	14	9	3	0	1	5	

Fonte: INE, Contas Regionais

Figura 16 - Proporção das Empresas por Atividade económica 2012

Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	Aproder	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5,3%	18,8%	13,6%	9,4%	9,0%	8,4%	14,6%	8,0%
Indústrias extrativas	0,1%	0,2%	0,4%	0,6%	0,1%	0,2%	0,8%	0,8%
Indústrias transformadoras	6,5%	5,5%	6,2%	6,8%	5,7%	7,1%	8,4%	6,4%
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%
Captação, tratamento e distribuição de água	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,4%	0,2%	0,1%	0,2%
Construção	8,4%	6,8%	7,0%	6,5%	7,3%	7,1%	6,7%	6,1%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	22,3%	22,2%	24,6%	24,7%	25,2%	25,5%	24,0%	24,5%
Transportes e armazenagem	2,2%	2,0%	2,5%	2,6%	3,7%	2,2%	2,7%	2,4%
Alojamento, restauração e similares	7,8%	9,3%	7,3%	7,3%	8,8%	7,5%	8,3%	6,5%
Atividades de informação e de comunicação	1,4%	0,7%	0,9%	1,0%	1,1%	0,8%	0,9%	1,0%
Atividades imobiliárias	2,6%	1,5%	1,8%	1,9%	1,7%	2,1%	2,1%	1,8%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	10,3%	7,0%	7,6%	8,6%	6,9%	9,2%	7,6%	9,2%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	12,4%	9,3%	10,6%	11,2%	10,1%	11,3%	8,3%	12,4%
Educação	5,3%	4,8%	4,9%	5,8%	4,1%	4,9%	5,2%	6,7%
Atividades de saúde humana e apoio social	7,6%	5,2%	5,6%	6,5%	5,7%	5,6%	4,5%	7,6%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	2,6%	1,9%	2,2%	2,2%	2,0%	3,1%	1,7%	2,2%
Outras atividades de serviços	5,1%	4,7%	4,7%	4,8%	8,2%	4,7%	4,0%	4,2%

Fonte: INE, Sistemas de Contas Integradas das Empresas

Figura 17 - Indicadores – Dinâmica do Tecido Empresarial

Indicadores	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	Aproder	Azambuja	Carlaxo	Rio Maior	Santarém
Nº de Unidades Empresariais (2012)	1.062.782	75.540	22.839	12.127	1.573	2.095	2.082	6.377
Variação Absoluta das empresas (2004-2012)	-2,0%	-4,9%	-6,3%	-6,8%	-4,7%	-9,7%	-11,1%	-4,8%
Pessoal ao Serviço nas Empresas (2012)	3.511.666	189.033	63.649	35.688	5.758	5.354	6.514	18.062
Variação absoluta do pessoal ao serviço nas empresas (2004-2012)	-4,3%	-5,5%	-11,3%	-9,6%	-1,0%	-11,3%	-8,1%	-12,5%
Nº médio de trabalhadores por empresa (2012)	3,3	2,5	2,8	2,9	3,7	2,6	3,1	2,8
Proporção de empresas com menos de 10 trabalhadores (2012)	96,1%	97,1%	96,5%	96,4%	95,1%	96,6%	95,5%	96,9%
Proporção de empresas com 10 - 49 pessoas (2012)	3,4%	2,5%	3,1%	3,1%	4,2%	3,0%	3,9%	2,7%
Número de sociedades constituídas por número de sociedades dissolvidas (2012)	1,10	1,20	1,10	1,08	1,20	1,00	1,00	1,10
Volume de Negócios por empresa, milhares de euros (2012)	307	189	246	282	712	208	320	189
Produtividade medida por VAB por Trabalhador nas empresas, euros (2012)	21.633	16.620	17.217	16.440	28.003	16.293	18.809	15.858

Fonte: INE

D 2.2- ESPECIALIZAÇÃO PRODUTIVA

Figura 18 - VAB das Empresas por setor de atividade (milhões €) 2009/2012

Sector Atividade	Ano	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	Aproder	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
Total	2012	75.969	3.142	1.096	658	161	87	123	286
	↑	-13,0%	-14,4%	-20,2%	-21,2%	-23,1%	-18,8%	-19,9%	-21,4%
	2009	87.329	3.668	1.374	835	210	107	154	364
Sector Primário	2012	1.133	285	111	50	18	6	9	18
	↑	5,7%	12,8%	11,0%	10,1%	26,9%	-4,7%	3,3%	4,8%
	2009	1.072	253	100	46	14	6	8	17
Sector Secundário	2012	28.042	1.269	487	306	59	48	71	127
	↑	-12,5%	-14,4%	-16,8%	-14,8%	-22,8%	-0,4%	-19,3%	-12,7%
	2009	32.060	1.483	585	359	77	48	89	145
Sector Terciário (económico)	2012	39.679	1.287	430	248	81	29	40	98
	↑	-14,7%	-18,6%	-28,3%	-30,7%	-29,8%	-39,3%	-24,7%	-30,7%
	2009	46.519	1.582	599	358	116	47	53	142
Sector Terciário (social)	2012	7.114	301	68	53	3	5	3	44
	↑	-7,3%	-14,4%	-23,2%	-26,1%	-11,0%	-20,5%	-18,3%	-27,8%
	2009	7.677	351	89	72	3	6	3	60

Fonte: INE

Figura 19 – VAB das Empresas por Atividade Económica (milhões €) 2009/2012

Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	Ano	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	Aproder	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	2012	1.133	285	111	50	18	6	9	18
	↑	5,7%	12,8%	11,0%	10,1%	26,9%	-4,7%	3,3%	4,8%
	2009	1.072	253	100	46	14	6	8	17
Indústrias extrativas	2012	464	293	18	17	-	0	7	10
	↑	-14,2%	13,4%	-	-28,1%	-	-93,0%	-42,3%	-11,0%
	2009	541	259	-	23	0	0	12	11
Indústrias transformadoras	2012	16.049	652	363	229	50	30	58	91
	↑	-4,4%	-11,6%	-5,5%	-12,3%	-11,7%	-25,4%	-9,8%	-8,9%
	2009	16.790	737	384	261	57	40	64	100
Elettricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	2012	4.145	55	12	12	-	12	-	0
	↑	10,7%	-7,2%	-54,5%	-	-	-	-	-
	2009	3.744	59	26	0	0	0	-	0
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento	2012	1.352	89	37	22	5	2	1	15
	↑	11,2%	22,6%	22,3%	77,1%	53,2%	-	-	56,9%
	2009	1.216	73	31	13	3	-	-	10
Construção	2012	6.033	180	57	26	4	5	6	11
	↑	-38,2%	-49,2%	-60,7%	-58,2%	-74,4%	-40,1%	-53,0%	-55,3%
	2009	9.770	355	145	62	17	8	12	25
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2012	14.058	592	214	123	34	17	22	50
	↑	-17,3%	-20,5%	-26,0%	-33,5%	-40,7%	-39,4%	-23,1%	-29,4%
	2009	16.995	744	289	185	58	28	28	70
Transportes e armazenagem	2012	5.854	226	69	56	36	2	7	11
	↑	-10,0%	-5,7%	-28,7%	-25,8%	-20,7%	-43,1%	-40,0%	-27,0%
	2009	6.507	240	97	75	46	3	11	15
Alojamento, restauração e similares	2012	3.125	153	31	17	2	3	3	8
	↑	-22,5%	-28,3%	-41,2%	-44,0%	-39,7%	-55,5%	-30,3%	-45,0%
	2009	4.030	214	53	30	4	6	5	15
Atividades de informação e de comunicação	2012	5.030	32	10	4	1	0	0	2
	↑	-9,9%	119,2%	21,7%	-23,6%	-50,4%	-	4,8%	-7,6%
	2009	5.582	14	9	5	2	-	0	3
Atividades imobiliárias	2012	1.335	32	6	6	2	1	1	3
	↑	-36,0%	-52,9%	-51,3%	-29,0%	-2,6%	-37,4%	-41,7%	-33,2%
	2009	2.084	67	13	9	2	1	1	5
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2012	4.566	110	33	21	2	3	4	11
	↑	-9,9%	-11,4%	-16,7%	-15,0%	-9,7%	-29,9%	-5,6%	-14,9%
	2009	5.068	124	39	24	2	4	5	13
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	2012	4.907	121	66	19	4	3	2	9
	↑	-7,5%	-17,7%	-25,1%	-13,7%	117,9%	-24,8%	-2,8%	-28,7%
	2009	5.307	147	88	22	2	4	2	13
Educação	2012	805	22	-	3	-	1	1	2
	↑	-14,9%	-31,0%	-	-59,4%	-	-36,6%	1,6%	-64,8%
	2009	946	31	11	8	1	1	1	6
Atividades de saúde humana e apoio social	2012	5.673	251	57	47	2	3	2	40
	↑	-5,9%	-13,3%	-23,5%	-24,7%	4,4%	-21,9%	2,7%	-26,8%
	2009	6.031	290	74	62	2	4	2	55
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	2012	785	14	-	2	0	1	-	1
	↑	-11,7%	-1,0%	-	-37,7%	-58,0%	-10,8%	-	-19,1%
	2009	889	14	-	3	0	1	1	1
Outras atividades de serviços	2012	656	36	12	5	1	1	1	3
	↑	-13,5%	-24,6%	-21,8%	-33,3%	-20,3%	-20,7%	-16,6%	-43,0%
	2009	758	47	15	8	1	1	1	4

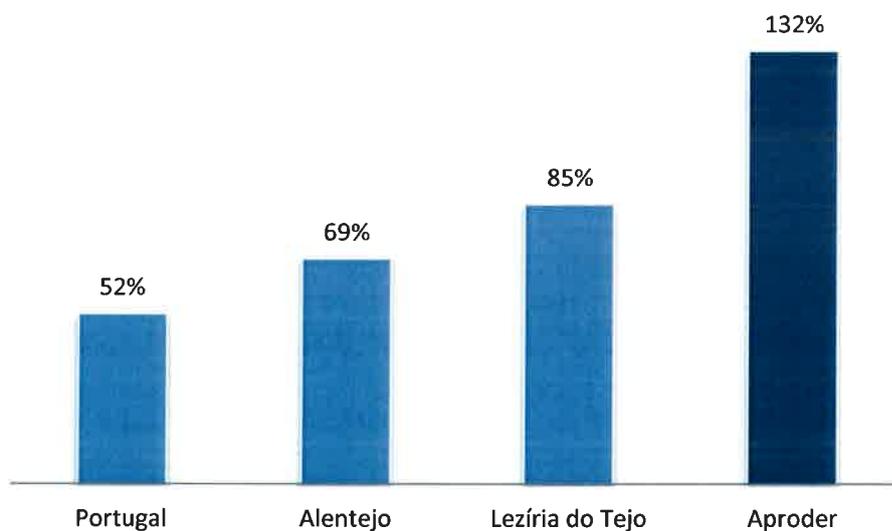
Fonte: INE

Figura 20 - Proporção do VAB das Empresas por Atividade Económica 2012

Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	Aproder	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1,5%	9,1%	10,1%	7,7%	11,2%	6,6%	7,1%	6,2%
Indústrias extrativas	0,6%	9,3%	1,6%	2,5%	0,0%	0,0%	5,8%	3,3%
Indústrias transformadoras	21,1%	20,7%	33,1%	34,8%	31,1%	34,1%	47,1%	31,8%
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	5,5%	1,7%	1,1%	1,8%	0,0%	13,3%	0,0%	0,0%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento	1,8%	2,8%	3,4%	3,4%	3,0%	2,2%	0,6%	5,2%
Construção	7,9%	5,7%	5,2%	4,0%	2,7%	5,6%	4,5%	3,9%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos	18,5%	18,8%	19,5%	18,7%	21,2%	19,7%	17,7%	17,4%
Transportes e armazenagem	7,7%	7,2%	6,3%	8,5%	22,4%	2,0%	5,5%	3,9%
Alojamento, restauração e similares	4,1%	4,9%	2,8%	2,6%	1,5%	3,1%	2,7%	2,9%
Atividades de informação e de comunicação	6,6%	1,0%	1,0%	0,6%	0,7%	0,1%	0,3%	0,8%
Atividades imobiliárias	1,8%	1,0%	0,6%	0,9%	0,9%	0,7%	0,4%	1,2%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	6,0%	3,5%	3,0%	3,1%	1,3%	3,1%	3,5%	4,0%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	6,5%	3,8%	6,0%	2,8%	2,2%	3,7%	2,0%	3,3%
Educação	1,1%	0,7%	0,0%	0,5%	0,0%	0,6%	0,5%	0,8%
Atividades de saúde humana e apoio social	7,5%	8,0%	5,2%	7,1%	1,0%	3,5%	1,7%	14,0%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1,0%	0,4%	0,0%	0,3%	0,1%	0,6%	0,0%	0,4%
Outras atividades de serviços	0,9%	1,1%	1,1%	0,8%	0,5%	1,1%	0,6%	0,9%

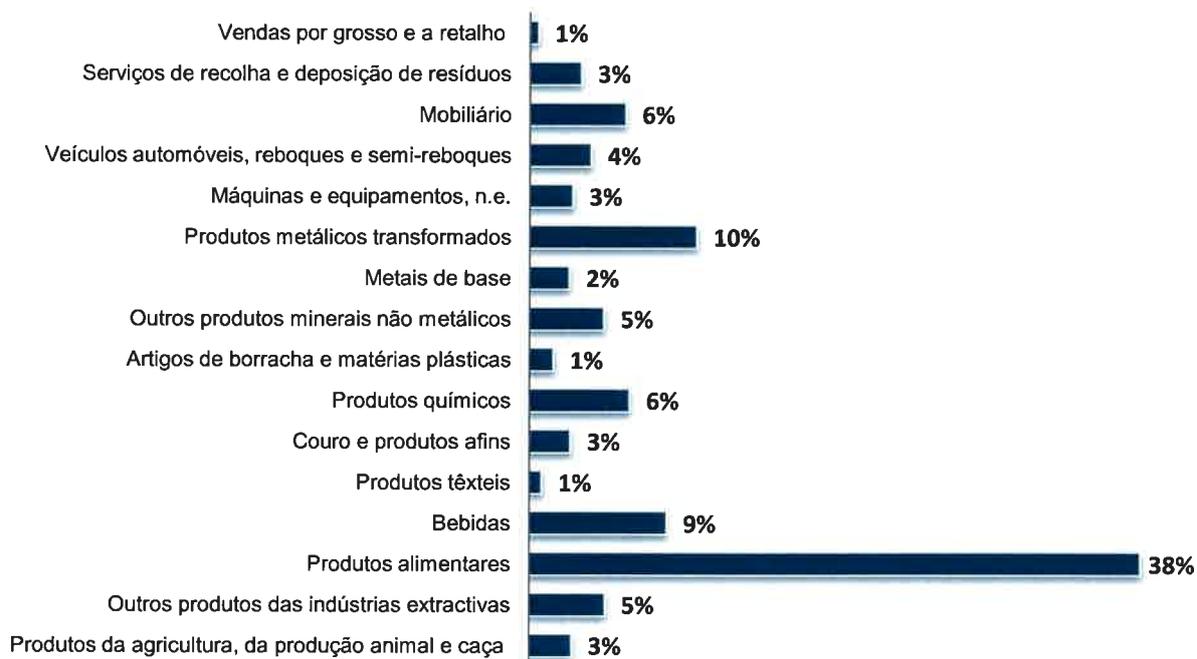
Fonte: INE

Figura 21- Crescimento das Exportações 2005-2013



Fonte: INE

Figura 22 - Proporção das Exportações por Produto, Aproder 2013



Fonte: INE

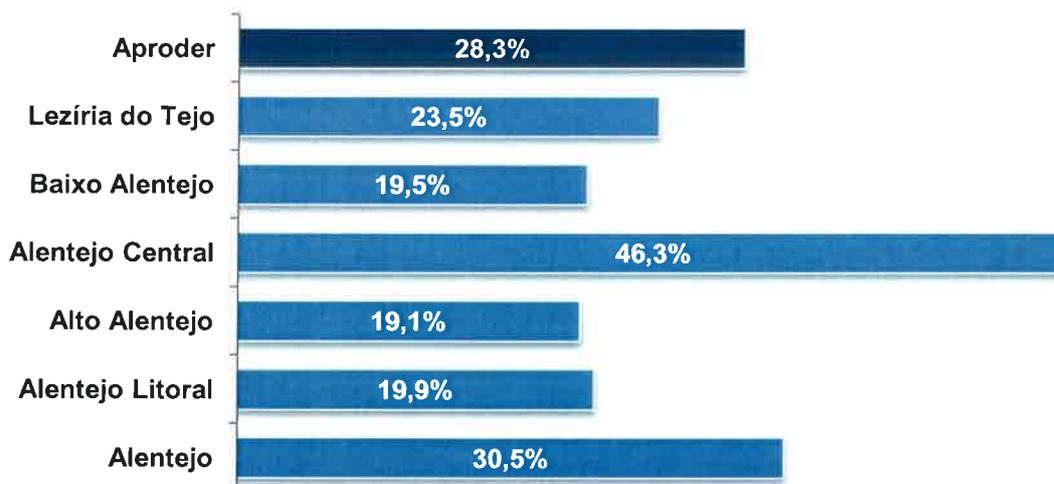
D 2.3- AGRICULTURA
Figura 23 – Indicadores Agricultura

Indicadores		Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	APRODER	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
SAU (km ²)		36.681	21.524	1.959	504	111	70	92	225
% da SAU na área total		39,8%	68,1%	45,8%	40,5%	42,4%	44,1%	33,8%	40,7%
Nº de Explorações Agrícolas		303.867	41.720	10.295	5.925	898	596	1.223	3.208
Nº de blocos por exploração agrícola		5,9	2,7	3,5	4,1	3,5	3,3	4,6	4,3
Superfície irrigável na SAU (km ²)		5.406	2.157	606	148	37	42	16	53
% Superfície irrigável na SAU		14,7%	10,0%	30,9%	29,3%	32,9%	60,1%	17,5%	23,6%
Composição da Superfície agrícola utilizada (%)	Terras aráveis	32,5%	32,3%	41,9%	53,0%	53,2%	71,8%	36,5%	52,4%
	Culturas permanentes	18,8%	11,7%	15,3%	27,3%	15,0%	20,5%	28,1%	34,3%
	Pastagens permanentes	48,7%	56,0%	42,8%	19,8%	31,9%	7,7%	35,5%	10,8%
SAU por Classes de área (%)	0 - < 1 ha	1,0%	0,1%	0,4%	1,0%	0,7%	0,8%	1,4%	1,1%
	1 ha - < 5 ha	9,9%	1,9%	6,6%	15,8%	11,6%	10,1%	18,0%	18,8%
	5 ha - < 20 ha	13,4%	4,2%	9,4%	19,7%	11,5%	13,0%	17,6%	26,7%
	20 ha - < 50 ha	9,8%	5,4%	9,4%	15,8%	9,8%	21,8%	9,2%	19,6%
	>= 50 ha	66,0%	88,3%	74,2%	47,6%	66,2%	54,3%	53,8%	33,8%
Explorações Agrícolas por Classes de área (%)	0 - < 1 ha	21,3%	10,4%	13,0%	13,5%	14,3%	15,8%	16,8%	11,6%
	1 ha - < 5 ha	54,3%	41,9%	56,1%	60,9%	61,4%	53,7%	63,7%	61,0%
	5 ha - < 20 ha	17,2%	21,7%	19,1%	18,2%	15,6%	15,6%	15,5%	20,5%
	20 ha - < 50 ha	3,9%	8,8%	5,7%	4,4%	3,9%	8,4%	2,2%	4,7%
	>= 50 ha	3,4%	17,2%	6,1%	3,0%	4,9%	6,5%	1,7%	2,3%
Dirigentes das Explorações Agrícolas por Grupo etário	15 - 24 anos	576	111	27	16	3	2	2	9
	25 - 34 anos	7.277	1.378	270	141	28	21	30	62
	35 - 44 anos	25.077	3.734	793	408	64	46	99	199
	45 - 54 anos	54.437	7.228	1.672	922	145	117	197	463
	55 - 64 anos	75.955	9.448	2.536	1.446	226	154	330	736
	65 e mais anos	141.944	20.297	5.070	3.051	442	266	583	1.760
	Total	305.266	42.196	10.368	5.984	908	606	1.241	3.229
Ocupação do solo (2006)	Floresta	38,8%	44,7%	47,8%	28,0%	31,1%	17,2%	46,5%	20,6%
	Matos	21,6%	9,3%	9,1%	10,9%	8,5%	4,1%	14,5%	12,2%
	Agricultura	32,9%	41,6%	37,0%	51,8%	50,5%	66,8%	30,4%	58,5%
	Águas Interiores	1,8%	2,2%	1,8%	1,2%	2,0%	2,2%	0,2%	1,1%
	Outros usos	4,8%	2,2%	4,4%	8,1%	7,8%	9,8%	8,3%	7,6%

Fonte: INE, Recenseamento Agrícola 2009 e FloreStat 2006

D 2.4 - TURISMO

Figura 24 – Proporção de hóspedes estrangeiros no Alentejo 2013



Fonte: INE

Figura 25 - Estabelecimentos hoteleiros 2013

Tipo (Estabelecimento Hoteleiro)	Lezíria do Tejo	Aproder	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
Hotéis	11	7	1	1	2	3
Pensões	2	2	0	0	0	2
Estalagens	0	0	0	0	0	0
Pousadas	0	0	0	0	0	0
Motéis	1	1	1	0	0	0
Hotéis-apartamentos	0	0	0	0	0	0
Aldeamentos turísticos	0	0	0	0	0	0
Apartamentos turísticos	0	0	0	0	0	0
Total	14	10	2	1	2	5

Fonte: INE

Figura 26 - Indicadores Hoteleiros 2013

Indicador Turismo	Ano	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	Aproder	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
Taxa bruta de ocupação cama	2013	41,2%	26,0%	21,3%	20,3%	-	-	-	20,3%
Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros por 1000 habitantes	2013	28,6	16,8	4,6	6,9	5,1	2,5	6	9,6
	↑	11,3%	19,1%	2,2%	18,9%	537,5%	4,2%	1,7%	7,9%
	2009	25,7	14,1	4,5	5,8	0,8	2,4	5,9	8,9
Estada média nos estabelecimentos hoteleiros	2013	2,9	1,8	1,6	-	-	-	-	1,6
	↑	3,6%	5,9%	0,0%	-	-	-	-	0,0%
	2009	2,8	1,7	1,6	-	-	-	-	1,6
Proporção de hóspedes estrangeiros	2013	57,8%	30,5%	23,5%	-	-	-	-	28,3%
	↑	15,4%	26,6%	8,3%	-	-	-	-	19,4%
	2009	50,1%	24,1%	21,7%	-	-	-	-	23,7%

Fonte: INE

D 2.6- TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Figura 27 - Proporção do VAB Industrial e Exportações de Produtos de Alta Tecnologia

Sector de Atividade	Ano	Unidade de Medida	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo
Proporção do VAB industrial gerado pelos sectores de média/alta tecnologia	2013	%	3,4	2,7	0,9
	↑	p.p.	-4,3	-6,3	0,0
	2004	%	7,7	8,9	0,9
Proporção de exportações de bens de alta tecnologia	2012	%	23,4	9,9	13,8
	↑	p.p.	1,2	-17,0	-1,3
	2004	%	22,2	26,9	15,1

Fonte: INE

Figura 28 - I&D em (%) do PIB

	Ano	(% Pessoal em actividades de I&D nas empresas)	Investimento em (I&D) em (%) PIB				
			Estado	Empresas	Ensino superior	Instituições privadas sem fins lucrativos	Total
Portugal	2010	3,9%	0,11%	0,73%	0,58%	0,16%	1,59%
	2008	3,8%	0,11%	0,75%	0,52%	0,12%	1,50%
	2005	2,2%	0,12%	0,31%	0,29%	0,09%	0,81%
Alentejo	2010	2,0%	0,01%	0,16%	0,28%	0,00%	0,45%
	2008	5,6%	0,07%	0,58%	0,27%	0,00%	0,91%
	2005	2,4%	0,06%	0,19%	0,21%	0,01%	0,47%
Lezíria do Tejo	2010	2,0%	0,01%	0,29%	0,12%	0,00%	0,41%
	2008	2,3%	0,14%	0,26%	0,13%	0,00%	0,52%
	2005	2,0%	0,09%	0,34%	0,05%	0,00%	0,48%

Fonte: INE

D 2.7 - ENSINO SUPERIOR

Figura 29 - Indicadores de Ensino Superior

Indicador		Ano	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	APRODER	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
Estabelecimentos de Ensino superior	Público	2012	178	18	5	5	-	-	1	4
	Privado		122	2	1	1	-	-	-	1
Alunos matriculados por estabelecimento de ensino superior	Universitário	2011/2012	253.059	7.437	168	168	-	-	0	168
	Politécnico	2011/2012	137.214	9.362	3757	3757	-	-	708	3049
	Universitário	2001/2002	253.279	247.616	10132	921	-	-	-	921
	Politécnico	2001/2002	134.424	133.462	11.337	4.099	-	-	282	3.817
Diplomados por estabelecimentos de ensino superior por 1000 habitantes		2011/2012	77	47	28	54	-	-	51	95
% da População com ensino superior		2011	15%	11%	11%	13%	9%	12%	10%	16%
% da População com ensino superior (30-34 anos)		2011	29%	22%	23%	25%	17%	24%	18%	30%

Fonte: INE e DGEEC/MEC

D.3 - CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

D 3.1- PATRIMÓNIO AMBIENTAL

Figura 30 - Indicadores do Património Natural

Indicadores	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	APRODER	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
Sítios (ha) da Rede Natura	1.522.193	537.053	23.194	7.298	6	0	3.186	4.106
Sítios da Rede Natura %	17,1%	17,0%	5,4%	9,2%	0,0%	0,0%	11,7%	7,3%
Áreas protegidas	7,9%	6,1%	2,6%	8,7%	0,0%	0,0%	10,6%	7,3%

Fonte: INE

D 3.2 – SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA

Figura 31 - Evolução do Consumo de Energia Eléctrica, Combustível e Gás Natural 2004/2012

Indicadores	Ano	Unidade de Medida	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	Aproder	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
Consumo de energia eléctrica por habitante	2012	kWh/ hab.	4.482	5.756	4.926	5.350	7.044	4.071	5.867	5.080
	↑	%	3,3	16,7	3,0	-0,6	-21,3	-12,1	14,0	11,2
	2004	kWh/ hab.	4.340	4.931	4.784	5.384	8.949	4.631	5.148	4.570
Consumo de combustível automóvel por habitante	2012	tep/ hab.	0,5	0,6	0,9	1,1	3,8	0,2	0,4	0,8
	↑	%	-28,6	-33,3	-30,8	-34,4	-28,3	-50,0	-55,6	-38,5
	2004	tep/ hab.	0,7	0,9	1,3	1,7	5,3	0,4	0,9	1,3
Consumo de gás natural por 1000 habitantes	2012	Nm ³	406	713	284	376	492	24	313	495
	↑	%	20,1	681,3	131,8	141,1	17,4	-77,2	131,6	419,1
	2004	Nm ³	338	91	122	156	419	104	135	95

Fonte: INE

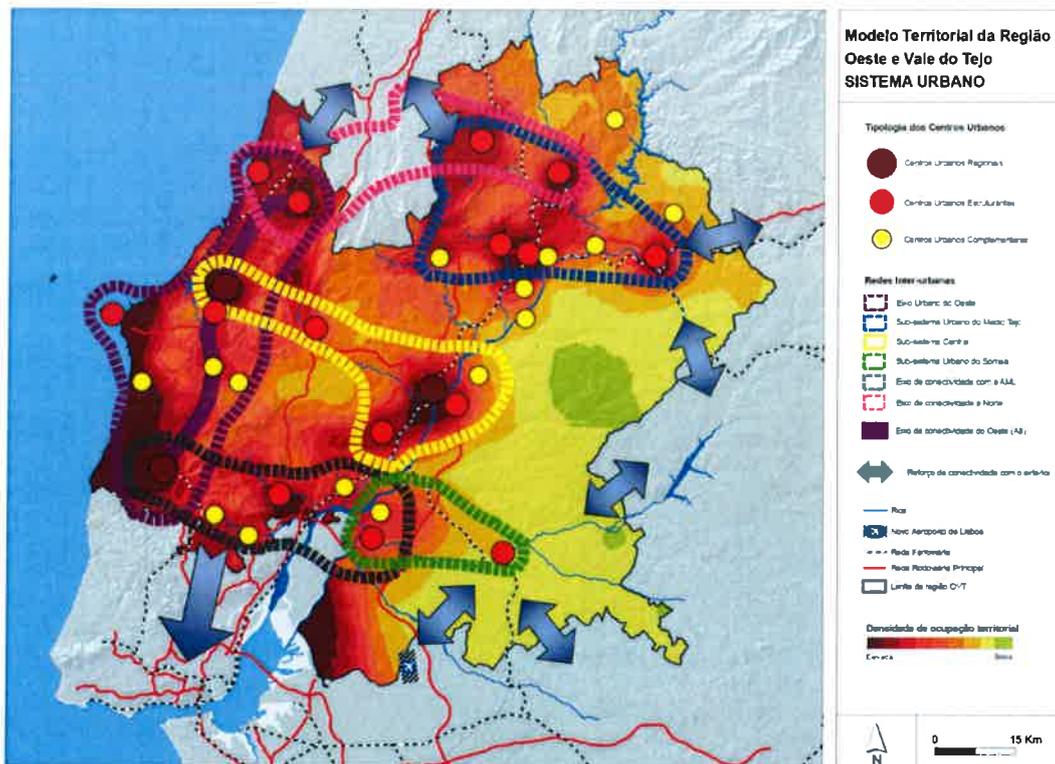
Figura 32 - Produção de Electricidade com base em Energias Renováveis 2012

Indicadores Energias Renováveis		Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo
Produção bruta de electricidade com base em energias renováveis (milhões)		46.469	11.691	326
Peso das formas de produção renováveis na produção bruta de electricidade	Total	100,0%	100,0%	100,0%
	Energia Eólica	22,1%	3,4%	91,2%
	Energia Geotérmica	0,3%	0,0%	0,0%
	Energia Hídrica	14,3%	6,0%	0,0%
	Energia Térmica	62,7%	88,9%	8,8%
	Energia Fotovoltáica	0,5%	1,6%	0,0%
Peso regional da produção de energia renovável	Total	100,0%	25,2%	0,7%
	Energia Eólica	100,0%	3,9%	2,9%
	Energia Geotérmica	100,0%	0,0%	0,0%
	Energia Hídrica	100,0%	10,6%	0,0%
	Energia Térmica	100,0%	35,7%	0,1%
	Energia Fotovoltáica	100,0%	76,3%	0,0%

Fonte: INE

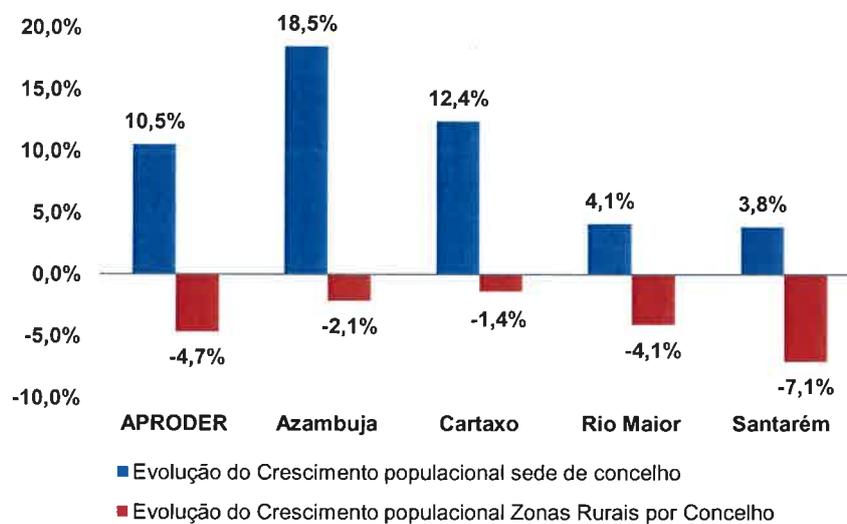
D 3.3- TERRITÓRIO: SISTEMA URBANO

Figura 33 - Modelo Territorial da região Oeste e Vale do Tejo



Fonte: PROT- OVT

Figura 34 - Evolução do Crescimento Populacional



Fonte: INE, Censos 2001 e 2011

D.4- Crescimento Inclusivo

D 4.1- EDUCAÇÃO E ABANDONO ESCOLAR

Figura 35 - Painel Síntese de indicadores relevantes – Educação

Indicadores Educação	Ano	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	Aproder	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
Total de alunos matriculados	2011 / 2012	2 233 295	138.964	45.056	26.950	3.647	3.655	4.476	15.172
	↑	-7%	-8%	-5%	-3%	-1%	-3%	4%	-6%
	2009 / 2010	2.401.281	151.760	47.218	27.832	3.684	3.772	4.315	16.061
Alunos matriculados Educação Pré-Escolar	2011 / 2012	272.547	19.246	6.645	3.530	728	566	638	1.598
	↑	-1%	-2%	0%	-2%	10%	-3%	0%	-8%
	2009 / 2010	274.387	19.654	6.632	3.610	660	584	638	1.728
Alunos matriculados Ensino Básico	2011 / 2012	1 157 811	76.278	26.274	14.247	2.490	2.482	2.309	6.966
	↑	-8%	-8%	-4%	-3%	2%	-5%	-1%	-6%
	2009 / 2010	1.256.462	82.554	27.410	14.759	2.433	2.601	2.343	7.382
Alunos matriculados Ensino Secundário	2011 / 2012	411.238	26.547	8.212	5.248	429	607	821	3.391
	↑	-15%	-16%	-10%	-3%	-27%	3%	19%	-5%
	2009 / 2010	483.982	31.736	9.148	5.435	591	587	688	3.569
Alunos matriculados ensino superior	2011 / 2012	390.273	16.799	3.925	3.925	0	0	708	3.217
	↑	2%	-5%	-3%	-3%	0%	0%	10%	-5%
	2009 / 2010	383.627	17.714	4.028	4.028	0	0	646	3.382
Taxa de retenção e desistência no ensino básico regular (insucesso escolar)	2011 / 2012	10%	11%	11%	10%	11%	10%	9%	10%
	↑	25%	34%	22%	27%	38%	28%	15%	26%
	2009 / 2010	8%	9%	9%	8%	8%	8%	8%	8%
Taxa de transição/conclusão no ensino secundário regular	2011 / 2012	80%	81%	81%	81%	79%	73%	83%	83%
	↑	-1%	0%	-2%	-3%	7%	-4%	-5%	-3%
	2009 / 2010	81%	81%	82%	83%	74%	76%	88%	85%
Taxa de Abandono Escolar	2.011	2%	2%	2%	2%	2%	1%	2%	2%
	↑	-43%	-39%	-43%	-40%	-13%	-54%	-51%	-32%
	2.001	3%	3%	3%	3%	2%	2%	4%	2%
Taxa de analfabetismo Total	2.011	5%	10%	7%	6%	7%	5%	6%	6%
	↑	-42%	-40%	-43%	-46%	-49%	-45%	-45%	-44%
	2.001	9%	16%	13%	11%	13%	9%	11%	10%

Fonte: INE, DGEEC/MEC

Figura 36 - N.º Estabelecimentos de Ensino 2011

Nível de Ensino	Subsistema de ensino	Alentejo	Lezíria do Tejo	Aproder	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
Educação Pré-Escolar	Público	392	118	68	5	6	21	36
	Privado	154	39	22	5	3	3	11
Ensino Básico - 1º Ciclo	Público	444	122	76	11	13	13	39
	Privado	14	7	6	0	1	2	3
Ensino Básico - 2º Ciclo	Público	93	26	13	4	2	2	5
	Privado	8	1	1	0	0	0	1
Ensino Básico - 3º Ciclo	Público	119	32	17	4	3	3	7
	Privado	17	4	2	0	0	0	2
Ensino Secundário	Público	56	13	6	1	1	1	3
	Privado	21	5	3	0	0	1	2
Ensino Superior	Público	18	5	5	0	0	1	4
	Privado	2	1	1	0	0	0	1

Fonte: INE, DGEEC/MEC

D 4.2- EMPREGO E DESEMPREGO

Figura 37 - Painel com indicadores – Emprego/Desemprego 2001/2011

Indicadores	Ano	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	Aproder	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
População ativa	2011	5.023.367	342.654	115.208	60.323	10.209	11.638	9.988	28.488
Pop. empregada	2011	4.361.187	298.691	100.637	53.473	9.026	10.238	8.863	25.346
Pop. desempregada	2011	662.180	43.963	14.571	6.850	1.183	1.400	1.125	3.142
Taxa de emprego	2011	48,5%	45,6%	47,7%	48,4%	48,5%	49,1%	49,3%	47,8%
	2001	53,5%	48,2%	51,4%	51,8%	51,5%	52,4%	52,1%	51,6%
Taxa de desemprego	2011	13,2%	12,8%	12,7%	11,4%	11,6%	12,0%	11,3%	11,0%
	2001	6,7%	8,4%	8,1%	6,6%	6,0%	7,1%	6,4%	6,7%

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, Censos 2001 e 2011

Figura 38 – Proporção da População empregada Profissão 2001/2011

Grupo de Profissões	Ano	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	Aproder	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
Profissões das Forças Armadas	2011	0,7%	0,9%	1,0%	0,9%	0,8%	0,9%	0,8%	1,0%
	↑	6,9%	-3,9%	0,2%	-12,2%	11,5%	-12,4%	13,1%	-20,7%
	2001	0,7%	0,9%	1,0%	1,0%	0,7%	1,0%	0,7%	1,3%
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, directores e gestores	2011	7,4%	6,1%	6,6%	6,1%	4,8%	5,5%	7,2%	6,5%
	↑	5,2%	2,4%	-3,0%	-11,8%	-4,6%	-18,6%	-3,2%	-13,4%
	2001	7,0%	5,9%	6,8%	7,0%	5,0%	6,8%	7,4%	7,5%
Especialistas das actividades intelectuais e científicas	2011	14,9%	11,8%	10,9%	12,2%	8,4%	11,0%	9,1%	15,1%
	↑	75,0%	80,8%	87,5%	71,3%	110,6%	92,3%	101,0%	58,5%
	2001	8,5%	6,5%	5,8%	7,1%	4,0%	5,7%	4,5%	9,5%
Técnicos e profissões de nível intermédio	2011	11,0%	9,5%	10,7%	11,1%	10,3%	11,9%	9,2%	11,8%
	↑	15,5%	22,6%	28,6%	22,4%	32,4%	17,4%	27,8%	20,7%
	2001	9,5%	7,8%	8,3%	9,1%	7,7%	10,2%	7,2%	9,8%
Pessoal administrativo	2011	9,0%	9,0%	10,1%	10,9%	13,7%	12,3%	9,6%	9,8%
	↑	-17,8%	-7,9%	-4,5%	-7,9%	19,1%	4,2%	-0,8%	-22,7%
	2001	11,0%	9,8%	10,6%	11,9%	11,5%	11,8%	9,7%	12,7%
Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	2011	19,7%	20,8%	19,3%	19,7%	19,9%	20,0%	17,7%	20,3%
	↑	39,0%	36,2%	38,9%	33,8%	24,5%	44,2%	33,8%	33,7%
	2001	14,2%	15,3%	13,9%	14,7%	16,0%	13,9%	13,2%	15,2%
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	2011	2,3%	4,6%	3,5%	2,6%	2,7%	2,6%	3,8%	2,2%
	↑	-42,1%	-25,2%	-36,1%	-40,8%	-46,9%	-30,2%	-50,7%	-35,3%
	2001	4,0%	6,1%	5,5%	4,4%	5,1%	3,7%	7,6%	3,4%
Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	2011	15,7%	13,2%	14,1%	13,9%	13,1%	12,7%	20,9%	12,3%
	↑	-27,0%	-28,6%	-28,9%	-27,8%	-35,1%	-31,4%	-14,9%	-30,0%
	2001	21,5%	18,5%	19,8%	19,3%	20,2%	18,5%	24,6%	17,6%
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	2011	6,1%	7,3%	7,8%	7,3%	9,0%	7,3%	8,8%	6,2%
	↑	-28,8%	-13,9%	-17,3%	-16,7%	-13,1%	-28,3%	-8,6%	-16,8%
	2001	8,6%	8,4%	9,4%	8,8%	10,3%	10,2%	9,6%	7,4%
Trabalhadores não qualificados	2011	13,1%	16,8%	16,0%	15,1%	17,4%	15,7%	12,8%	14,9%
	↑	-12,4%	-18,7%	-15,2%	-9,5%	-10,8%	-13,4%	-16,1%	-5,3%
	2001	15,0%	20,7%	18,9%	16,7%	19,5%	18,2%	15,3%	15,7%

Fonte: INE

Figura 39 - Evolução da População Empregada por Setor de Atividade Económica

Setor de Atividade	Ano	Unidade de Medida	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	Aproder	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
Sector Primário	2011	%	3,1	9,4	7,3	4,5	4,0	4,3	5,9	4,3
	↑	p.p.	-1,9	-2,6	-2,7	-1,8	-3,6	-2,1	-3,0	-0,7
	2001	%	5,0	12,0	10,0	6,3	7,6	6,4	8,9	5,0
Sector Secundário	2011	%	26,5	22,0	24,2	24,0	22,3	23,3	32,2	22,1
	↑	p.p.	-8,6	-6,0	-7,6	-6,9	-9,8	-9,7	-4,6	-5,8
	2001	%	35,1	27,9	31,8	30,9	32,1	33,0	36,8	27,8
Sector Terciário	2011	%	70,5	68,7	68,5	71,5	73,7	72,4	61,9	73,6
	↑	p.p.	10,5	8,6	10,3	8,7	13,4	11,8	7,6	6,5
	2001	%	59,9	60,1	58,2	62,7	60,3	60,6	54,3	67,1

Fonte: INE

Figura 40 - Indicadores Desempregados inscritos IEFP 2011/2013

Indicadores		Ano	Alentejo	Lezíria do Tejo	Aproder	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
Por Género	Masculino	2013	23.005	7.268	3.525	593	674	529	1.728
		↑	42%	33%	40%	33%	34%	59%	40%
	2011	16.200	5.446	2.513	446	502	334	1.232	
	Feminino	2013	23.717	7.334	3.440	582	682	540	1.636
		↑	30%	26%	31%	24%	31%	26%	35%
		2011	18.266	5.819	2.628	470	523	427	1.208
Por tempo de inscrição	Menos 1 ano	2013	28.917	9.131	4.289	751	802	662	2.073
		↑	21%	16%	17%	23%	9%	19%	18%
	2011	23.853	7.845	3.661	612	734	556	1.758	
	1 ano ou mais	2013	17.805	5.471	2.676	424	554	407	1.291
		↑	68%	60%	81%	39%	91%	99%	90%
		2011	10.612	3.420	1.480	305	290	204	681
Situação face à procura de emprego	Novo emprego	2013	42429,4	13656,1	6.511	1104,6	1290,7	1001,2	3114,2
		↑	34%	29%	34%	26%	32%	39%	36%
	2011	31642,7	10608,5	4.868	875,5	979,8	720,7	2291,9	
	1º Emprego	2013	4292,4	945,6	454	70,4	65,2	68	249,9
		↑	52%	44%	66%	71%	46%	71%	70%
		2011	2822,6	656,7	273	41,1	44,6	39,8	147,4
Por grupo etário	<25	2013	6.637	1.700	796	144	131	130	391
		↑	41%	28%	38%	72%	30%	35%	33%
		2011	4.705	1.324	575	84	101	96	294
	25-34	2013	11.286	3.294	1.654	269	310	243	832
		↑	32%	23%	22%	9%	16%	25%	28%
		2011	8.541	2.684	1.357	248	267	194	648
	35-44	2013	11.123	3.638	1.810	298	380	279	853
		↑	42%	40%	49%	39%	54%	54%	50%
		2011	7.839	2.594	1.211	215	246	181	569
	45-54	2013	10.087	3.306	1.519	259	307	243	710
↑		35%	32%	35%	25%	25%	65%	35%	
	2011	7.461	2.513	1.128	208	246	147	527	
55+	2013	7.589	2.664	1.186	205	228	174	578	
	↑	28%	24%	36%	26%	39%	23%	44%	
	2011	5.919	2.150	870	162	164	142	401	
Por nível de Escolaridade	Sem nível de escolaridade	2013	3.132	803	276	60	57	31	128
		↑	29%	16%	41%	34%	32%	11%	60%
		2011	2.425	691	196	44	43	28	80
	Básico	2013	26.612	8.747	3.963	709	785	648	1.822
		↑	25%	21%	25%	19%	24%	32%	26%
		2011	21.369	7.202	3.168	594	632	492	1.450
	Secundário	2013	11.756	3.476	1.824	285	359	278	902
		↑	52%	41%	46%	31%	40%	60%	50%
	2011	7.742	2.460	1.249	217	256	174	602	
Superior	2013	5.221	1.576	902	122	155	112	512	
	↑	78%	73%	71%	98%	66%	70%	67%	
	2011	2.930	912	528	62	93	66	307	

Fonte: PORDATA, IEFP/MSESS

D 4.3- DEMOGRAFIA

POPULAÇÃO RESIDENTE

Figura 41 – Síntese Indicadores Demográficos População Residente e Evolução populacional

Indicadores		Ano	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	Aproder	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
População Residente	2.011		10.562.178	757.302	247.453	129.220	21.814	24.462	21.192	61.752
	↑		2,0%	-2,5%	2,7%	0,2%	4,7%	4,6%	0,4%	-2,8%
	2.001		10.356.117	776.585	240.832	128.899	20.837	23.389	21.110	63.563
População	H	2011	5.046.600	366.739	119.148	48.270	11.031	11.844	10.255	29.234
	M		5.515.578	390.563	128.305	51.179	10.783	12.618	10.937	32.518
Densidade Populacional		2011	114,5	24,0	57,9	103,7	83,1	154,7	77,7	111,8
Taxa de Crescimento populacional		2001/2011	2,0%	-2,5%	2,7%	0,2%	4,7%	4,6%	0,4%	-2,8%
Taxa de Crescimento populacional natural		2001/2011	0,2%	-4,8%	-2,8%	-3,9%	-2,3%	-2,6%	-1,6%	-2,6%
Taxa de Crescimento populacional migratório		2001/2011	1,8%	2,4%	5,6%	4,1%	7,0%	7,2%	2,0%	0,5%
Taxa de atracção	2.011		2,2%	5,1%	7,0%	8,9%	13,5%	10,3%	7,3%	7,3%
	↑		-10,0%	11,1%	10,6%	12,9%	29,8%	8,7%	7,9%	6,4%
	2.001		2,4%	4,6%	6,3%	7,9%	10,4%	9,5%	6,8%	6,9%
Taxa de repulsão	2.011		0,1%	3,4%	3,8%	6,4%	6,9%	5,7%	5,4%	6,9%
	↑		-98,7%	17,2%	23,2%	26,2%	13,4%	28,4%	35,3%	28,5%
	2.001		6,7%	2,9%	3,1%	5,1%	6,1%	4,4%	4,0%	5,4%
Taxa de actividade	2.011		47,6%	45,3%	46,6%	46,6%	46,8%	47,6%	47,1%	46,1%
	↑		-1,1%	-0,3%	-3,0%	-1,8%	-0,6%	-1,7%	0,1%	-2,8%
	2.001		48,1%	45,4%	48,0%	47,5%	47,1%	48,4%	47,1%	47,4%
Nível Escolar	Nenhum	2.011	1.999.754	172.084	52.979	25.514	4.535	4.555	4.436	11.988
		↑		-26,8%	-30,6%	-26,5%	-28,8%	-27,7%	-26,5%	-30,3%
		2.001	2.732.254	247.961	72.087	35.854	6.269	6.198	6.366	17.021
	Básico	2.011	5.817.858	416.492	138.120	71.759	12.625	13.920	12.211	33.003
		↑		1,4%	-0,3%	4,2%	1,1%	7,3%	5,5%	1,7%
		2.001	5.739.356	417.608	132.598	71.003	11.765	13.198	12.006	34.034
	Secundário	2.011	1.499.824	102.128	34.040	18.868	3.085	3.669	2.942	9.172
		↑		23,9%	33,8%	36,6%	27,6%	48,0%	28,0%	49,3%
		2.001	1.210.413	76.345	24.917	14.789	2.085	2.867	1.971	7.866
	Superior	2.011	1.244.742	66.598	22.314	13.527	1.569	2.318	1.603	8.037
		↑		84,7%	92,1%	98,7%	86,5%	118,5%	105,9%	109,0%
		2.001	674.094	34.671	11.230	7.253	718	1.126	767	4.642

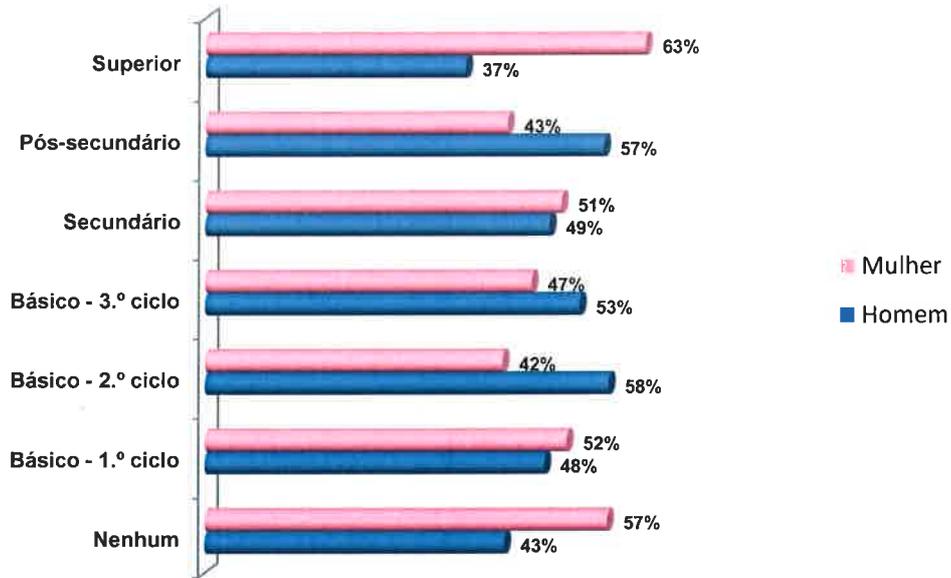
Fonte: INE, Censos 2001 e 2011

Figura 42 - Síntese Indicadores Demográficos População Residente e Evolução populacional por Freguesia

Concelho	Freguesias	Área (km ²)	População Residente		População 2011		Evolução População 2001/2011	2011		
			2001	2011	H	M		Densidade Pop.	Índice Envel.	Pop. Empregada
AZAMBUJA	ALCOENTRE	47	3.534	3.448	2.172	1.276	-2%	46,2	200	38%
	AVÉBRAS DE BAIXO	19	1.355	1.317	632	685	-3%	33,4	190	43%
	AVÉBRAS DE CIMA	26	4.661	4.762	2.282	2.480	2%	87,2	124	41%
	AZAMBUJA	83	6.914	8.190	3.954	4.236	18%	47,4	88	45%
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MANIQUE DO INTENDENTE, VILA NOVA DE SÃO PEDRO E MAÇUSSA	58	2.623	2.291	1.115	1.176	-13%	19,3	337	32%
	VALE DO PARAÍSO	4	1.040	880	420	460	-15%	94,5	267	39%
	VILA NOVA DA RAINHA	25	710	926	456	470	30%	18,3	112	46%
CARTAXO	PONTEVEL	28	4.399	4.614	2.249	2.365	5%	165,7	148,2	39%
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ERÉIRA E LAPA	13	1.833	1.836	886	950	0%	145,5	221,3	36%
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA	28	11.553	12.665	6.082	6.583	10%	448,6	119,9	44%
	VALADA	42	903	821	417	404	-9%	19,5	257,6	35%
	VALE DA PEDRA	14	1.753	1.755	857	898	0%	124,5	163,4	39%
	VILA CHÁ DE OURIQUE	33	2.948	2.771	1.353	1.418	-6%	83,4	150,1	42%
RIO MAIOR	ALCOBERTAS	32	2.033	1.923	974	949	-5%	60	123,2	43%
	ARROUQUELAS	28	608	591	285	306	-3%	21,2	373,6	33%
	ASSECEIRA	17	878	1.017	497	520	16%	60,9	138,9	43%
	FRÁGUAS	16	945	905	429	476	-4%	56,1	187	36%
	RIO MAIOR	91	11.532	12.005	5.779	6.226	4%	131,9	115,2	44%
	SÃO SEBASTIÃO	15	564	523	244	279	-7%	34	196,1	39%
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZAMBUJERA E MALAQUEJO	15	992	896	439	457	-10%	60,4	174,2	39%
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARMELERA E ASSENTIZ	14	835	865	415	450	4%	61,1	160,5	37%
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OUTEIRO DA CORTIÇADA E ARRUDA DOS PISÕES	24	1.254	1.079	513	566	-14%	44,1	172,5	36%
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO	20	1.469	1.388	680	708	-6%	68,8	187	40%
SANTARÉM	ABITUREIRAS	24	1.005	972	455	517	-3%	41	246,5	39%
	ABRÃ	22	1.221	1.122	550	572	-8%	50	146,5	43%
	ALCANEDE	106	5.048	4.547	2.247	2.300	-10%	43	185,3	41%
	ALCANHÕES	11	1.615	1.469	704	765	-9%	128,3	183,7	36%
	ALMOSTER	41	1.827	1.818	852	966	-1%	44,5	212,3	37%
	AMIAIS DE BAIXO	6	2.079	1.851	908	943	-11%	293,7	206,4	42%
	ARNEIRO DAS MILHARIÇAS	12	936	835	399	436	-11%	69,5	300	36%
	GAŇÇARIA	6	556	514	247	267	-8%	92	312	43%
	MOÇARRIA	12	1.212	1.136	549	587	-6%	93,7	184,3	42%
	PERNES	14	1.689	1.446	688	758	-14%	102,8	289,3	38%
	PÓVOA DA ISENTA	14	1.162	1.127	553	574	-3%	81,1	184,7	37%
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM	44	2.814	2.923	1.404	1.519	4%	66	190,4	37%
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZOIA DE CIMA E TREMÊS	33	2.683	2.477	1.170	1.307	-8%	74,4	223,3	38%
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASÉVEL E VAQUEIROS	37	1.351	1.149	561	588	-15%	31,2	277,1	38%
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA	32	2.460	2.600	1.285	1.315	6%	80,1	146,3	41%
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTARÉM (MARVILA, SANTA IRIA DA RIBEIRA, SÃO SALVADOR E SÃO NICOLAU)	56	28.852	29.929	13.839	16.090	4%	539,2	121,3	43%
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO VICENTE DO PAUL E VALE DE FIGUEIRA	72	3.379	2.917	1.420	1.497	-14%	40,6	229,9	36%
	VALE DE SANTARÉM	10,2	3.144	2.920	1.403	1.517	-7%	286,4	155,7	39%

Fonte: INE, Censos 2011

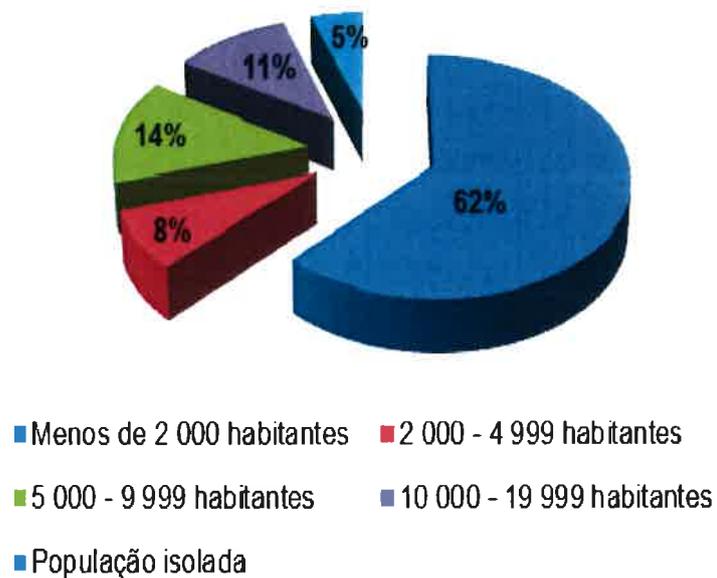
Figura 43 - Proporção da População Residente 2011



Fonte: INE, Censos 2011

➔ **DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL**

Figura 44- Distribuição da População por Lugar (2011)



Fonte: INE, Censos 2011

ESTRUTURA ETÁRIA

Figura 45 - Indicadores relevantes – Demografia

Indicadores		Ano	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	Aproder	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
Índice de envelhecimento	2.011		127,8	178,1	150,4	145,3	137,1	141,6	137,1	159,3
	↑		25,0%	9,5%	7,6%	9,1%	4,2%	9,7%	15,6%	9,2%
	2.001		102,2	162,6	139,8	133,3	131,6	129,1	118,6	145,9
Taxa bruta de natalidade	2.011		9,2‰	8,1‰	8,3‰	7,9‰	7,4‰	7,5‰	8‰	8,4‰
	↑		-15,6%	-8,0%	-17,0%	-21,1%	-9,8%	-29,9%	-24,5%	-17,6%
	2.001		10,9‰	8,8‰	10,0‰	10,0‰	8,2‰	10,7‰	10,6‰	10,2‰
Índice de dependência	2.011		51,3	60,6	58,0	56,1	53,5	55,1	55,7	58,9
	↑		7,5%	7,6%	13,1%	11,7%	11,0%	15,0%	9,6%	11,8%
	2.001		47,7	56,3	51,3	50,2	48,2	47,9	50,8	52,7
Índice de dependência de idosos	2.011		28,8	38,8	34,8	33,2	30,9	32,3	32,2	36,2
	↑		19,5%	11,2%	16,4%	15,7%	12,8%	19,6%	16,7%	15,7%
	2.001		24,1	34,9	29,9	28,7	27,4	27,0	27,6	31,3
Índice de dependência de jovens	2.011		22,5	21,8	23,2	22,9	22,6	22,8	23,5	22,7
	↑		-4,7%	1,9%	8,4%	6,2%	8,7%	9,1%	1,3%	6,1%
	2.001		23,6	21,4	21,4	21,5	20,8	20,9	23,2	21,4
Estrutura Etária	0 - 14 anos	2.011	1.572.329	102.774	36.281	18.853	3.206	3.597	3.199	8.851
		↑	-5,1%	-3,6%	6,5%	2,3%	9,5%	8,8%	-1,8%	-1,0%
	15 - 24 anos	2.011	1.147.315	73.753	23.845	12.584	1.956	2.394	2.223	6.011
		↑	-22,5%	-26,6%	-24,4%	-26,7%	-28,8%	-23,0%	-22,2%	-28,8%
	25 - 64 anos	2.011	1.479.587	100.507	31.536	17.163	2.749	3.111	2.856	8.447
		↑	5,5%	0,5%	4,0%	2,4%	8,4%	5,3%	2,3%	-0,7%
	65 e mais anos	2.011	5.832.470	397.787	132.766	69.921	12.257	13.378	11.385	32.901
		↑	5,5%	0,5%	4,0%	2,4%	8,4%	5,3%	2,3%	-0,7%
		2.011	5.526.435	395.932	127.602	68.266	11.303	12.702	11.132	33.129
		↑	18,7%	5,5%	14,6%	11,3%	14,0%	19,3%	13,5%	7,2%
		2.011	2.010.064	182.988	54.561	27.862	4.395	5.093	4.385	13.989
		↑	18,7%	5,5%	14,6%	11,3%	14,0%	19,3%	13,5%	7,2%
	2.001	1.693.493	173.501	47.627	25.039	3.856	4.270	3.864	13.049	

Fonte: INE Censos 2001 e 2011

D 4.4 - CULTURA E DESPORTO

Figura 46- Indicadores Desporto e Cultura por Concelho 2012

Indicadores Cultura/Desporto	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
Salas/ espaços dos recintos de espetáculos, 2013 (Nº)	1	5	1	1
Museus 2012 (Nº)	1	2	0	1
Galerias de arte e outros espaços, 2013 (Nº)	1	2	2	5
Cinema/Ecrãs, 2013 (Nº)	1	0	1	7
Bibliotecas Municipais, 2013 (Nº)	1	1	1	1
Sessões de espetáculos ao vivo, 2012 (Nº)	58	13	-	129
Despesas Municipais em atividades culturais e de desporto por habitante, 2012 (euros)	19,3	33	50,8	20,6
Cultura e desporto no total de despesas municipais (2012) (%)	4,7	5,5	5,4	3,4

Fonte: INE

D 4.5 - SAÚDE

Figura 47 - Equipamentos de Saúde em 2011

Localização	Hospitais		Camas	Centros de saúde		Farmácias
	Oficial	Privado		Com internamento	Sem internamento	
Lezíria do Tejo	1	1	383	-	11	86
Aproder	1	1	383	-	4	45
Azambuja	-	-	0	-	1	6
Cartaxo	-	-	0	-	1	8
Rio Maior	-	-	0	-	1	5
Santarém	1	1	383	-	1	26

Fonte: INE

Figura 48 - Indicadores Relevantes – Saúde 2011

	Médicas/os por 1000 habitantes, 2013 Nº	Enfermeiras/os por 1000 habitantes, 2012 Nº	Consultas médicas nos estabelecimentos de saúde por habitante, 2010 Nº	Taxa quinquenal de mortalidade infantil 2007 - 2011 ‰
Portugal	4,3	6,2	4,1	3,2
Alentejo	2,4	5,4	10,2	3,3
Lezíria do Tejo	2,0	4,3	2,7	2,7
Aproder	2,3	5,1	4,6	2,7
Azambuja	0,9	1,4	4,0	3,1
Cartaxo	1,9	2,1	3,7	0,0
Rio Maior	1,0	2,1	5,7	4,1
Santarém	4,4	11,9	4,9	3,6

Fonte: INE

D4.6- AÇÃO SOCIAL

Figura 49 - Equipamentos de Segurança Social em 2013

Equipamentos	Indicadores	Lezíria do Tejo	Aproder	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém
Creches	Número	51	28	5	7	3	13
	Capacidade	2515	1380	293	370	112	605
	Taxa Ocupação	82%	82%	82%	79%	80%	85%
Act. Tempos Livres	Número	32	18	5	4	-	9
	Capacidade	1982	1172	437	382	-	353
	Taxa Ocupação	82%	76%	80%	80%	-	66%
Apoio Domiciliário	Número	71	41	7	9	7	18
	Capacidade	2663	1515	275	338	210	692
	Taxa Ocupação	74%	69%	77%	67%	42%	74%
Centros de dia	Número	61	33	6	7	6	14
	Capacidade	2086	1106	263	244	186	413
	Taxa Ocupação	73%	72%	65%	87%	52%	77%
Lares de Idosos	Número	62	38	6	6	5	21
	Capacidade	2521	1493	292	231	180	790
	Taxa Ocupação	88%	84%	75%	93%	94%	83%

Fonte: GEP, Carta Social 2013

D 4.7- NÍVEL DE VIDA

Figura 50 - Indicadores do Nível de Vida

Indicadores	Ano	Portugal	Alentejo	Lezíria do Tejo	APRODER	Azambuja	Cartaxo	Rio Maior	Santarém	
Índice Poder de Compra per capita (Nº)	2011	100	87,99	91,26	99,13	114,76	89,83	87,01	101,45	
Ganho médio mensal (€)	2011	1.085	982	964	975	1.101	941	905	968	
Valor médio anual das pensões da segurança social (€)	2013	4.928	4.362	4.540	4.710	4.873	5.155	4.532	4.538	
% da população apoiada com subsídios públicos no total da população residente com 15 e mais anos	Pensionistas da SS	2013	33,7	40,6	37,8	36,2	34,8	33,3	36,2	37,9
	Pensionistas da CGA	2013	6,9	7	6,1	7,0	6	5,5	4,6	8,8
	Beneficiários Subsídio de desemprego	2013	3,5	3,2	3,8	3,5	3,6	3,6	3,3	3,4
	Beneficiários Subsídio social de desemprego	2013	0,8	0,9	1	0,8	0,7	0,8	0,7	0,8
	Beneficiários do RSI	2013	4	4,2	2,9	2,8	3	1,6	2,2	3,4
	Total Beneficiários	2013	48,9	55,9	51,6	50,3	48,1	44,8	47	54,3
Proporção de famílias clássicas unipessoais de pessoas com 65 ou mais anos de idade (%)	2011	10,06	13,46	11,99	12,06	11,25	10,83	11,97	12,80	
Índice de Sustentabilidade Potencial (Nº)	2011	3,50	2,60	2,90	0,00	3,20	3,10	3,10	2,80	
Índice de Desenvolvimento Social (Nº)	2004	0,915	0,892	0,903	0,914	0,900	0,923	0,904	0,918	

Fonte: INE e PORDATA

